



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**  
**Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas**  
**Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos**

**48ª Reunião Extraordinária do CNRH**

**Brasília/DF.**  
**16 de setembro de 2021**

*(Degravação ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

1 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
2 Gravação da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no  
3 dia 16 de setembro de 2021. Bom dia a todos. Vamos avaliar primeiro o quórum desta  
4 reunião. Ministério do Desenvolvimento Regional.

5 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Ok. Estou aqui.

6 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
7 A segunda vaga do Ministério do Desenvolvimento Regional.

8 **O SR. GILSON (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) –** Gilson  
9 está presente também. Boa tarde a todos.

10 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
11 Boa-tarde. Ministério da Justiça e Segurança Pública.

12 **O SR. MARCOS MESQUITA (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA**  
13 **PÚBLICA -** Boa-tarde, Roseli. Boa tarde, Wilson. Marcos Mesquita presente. Eu queria só  
14 aproveitar para informar brevemente que a FUNAI e o Ministério da Justiça encaminharam  
15 formalmente a renovação dos indicados ao Conselho. E a Paula, que é a coordenadora geral  
16 de gestão ambiental vai ser a nova conselheira titular, pelo Ministério, e que ela está aqui  
17 presente também. Boa tarde a todos e bom trabalho.

18 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Paula, se quiser e  
19 apresentar, Paula, aproveitando para... Fique à vontade. E a gente está providenciando a  
20 portaria, com algumas alterações que nos foram provocadas recentemente, ok, Marcos?  
21 Inclusive, esta, para formalizar.

22 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
23 Continuando. Ministério da Defesa.

24 **COMANDANTE PIMENTEL (MINISTÉRIO DA DEFESA) -** Boa tarde a todos.  
25 Comandante Pimentel, titular da pasta.

26 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
27 Ministério das Relações Exteriores. Não? Ministério da Economia.

28 **O SR. CÁSSIO (MINISTÉRIO DA ECONOMIA) -** Boa tarde a todos. Cássio falando,  
29 na primeira cadeira do Ministério da Economia, registro a presença.

30 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
31 Ministério da Economia, segunda vaga.

32 **O SR. DANIEL NARZETTI (MINISTÉRIO DA ECONOMIA) –** Daniel Narzetti. Boa  
33 tarde a todos.

34 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
35 **Ministério da Infraestrutura.**

36 **SR. LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA (MI) – Boa tarde a todos. Luís Sérgio**  
37 **Silveira.**

38 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
39 **Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento.**

40 **O SR. GUSTAVO DOS SANTOS GORETTI (MAPA) – Boa tarde a todos. Gustavo**  
41 **Goretti, Ministério da Agricultura.**

42 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
43 **Ministério da Cidadania. Ministério da Educação.**

44 **SR.<sup>a</sup>. MARIA LUCIANA DA SILVA NÓBREGA (MEC) – Boa tarde a todos. Luciana**  
45 **Nóbrega, titular do MEC.**

46 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
47 **Ministério da Saúde.**

48 **SR.<sup>a</sup> ADRIANA CABRAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Boa tarde a todos. Adriana,**  
49 **primeira suplente.**

50 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
51 **Ministério de Minas e Energia.**

52 **SR. DANIEL LIMA (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA) - Boa tarde a todos.**  
53 **Daniel Lima, segundo suplente.**

54 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
55 **Ministério de Minas e Energia, segunda vaga.**

56 **SR. IGOR RIBEIRO (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA) - Boa-tarde. Igor**  
57 **Ribeiro.**

58 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
59 **Ministério da Ciência e Tecnologia.**

60 **SR. BRUNO NUNES (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA) - Bruno**  
61 **Nunes, primeiro suplente.**

62 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
63 **Ministério do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente, segunda vaga. Ministério do**  
64 **Turismo. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

65 **SR. HENRIQUE VILA DA COSTA FERREIRA (MINISTÉRIO DA MULHER, DA**  
66 **FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS)** - Henrique Vila da Costa Ferreira titular da  
67 representação do Ministério.

68 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
69 Bem-vindo. Pelos Conselho Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos: Mato Grosso, Mato  
70 Grosso do Sul e Goiás.

71 **SR. LUIZ NOQUELI (MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E GOIÁS)** - Luiz  
72 Noqueli está aqui, Roseli, titular.

73 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
74 Espírito Santo e Distrito Federal.

75 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (Espírito Santo e Distrito Federal) – Elio de Castro,**  
76 representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo, falando aqui de  
77 Vitória, que no último dia 8, completou 470 anos.

78 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Bastante idade que  
79 Vitória tem. Eu não sabia.

80 **SR. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO (ESPÍRITO SANTO E DISTRITO**  
81 **FEDERAL)** – Distrito Federal, João Carlos Lóssio subsecretário de recursos hídricos e  
82 resíduos sólidos do Distrito Federal.

83 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
84 Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

85 **SR.<sup>a</sup> RAIZA SHUSTER (RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ)**  
86 – Rianza Shuster, aqui do Rio Grande do Sul, presente.

87 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
88 Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Não? Tocantins, Rondônia e Amapá.

89 **SR.<sup>a</sup> CÁTIA ELIZA ZUFFO (TOCANTINS, RONDÔNIA E AMAPÁ) -**  
90 Cátia Eliza Zuffo, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, primeira  
91 suplente.

92 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
93 Bem-vinda. Amazonas, Pará e Roraima.

94 **SR.<sup>a</sup> FABRÍCIA (AMAZONAS, PARÁ E RORAIMA)** - Presente, Fabrícia, do Conselho  
95 Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas.

96 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
97 Bem-vinda, Fabrícia. Piauí, Maranhão e Ceará. Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do  
98 Norte.

99 **SR. PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO (PARAÍBA, PERNAMBUCO E**  
100 **RIO GRANDE DO NORTE) – Porfírio Loureiro, representando o Conselho Estadual**  
101 **de Recursos hídricos do Estado da Paraíba.**

102 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
103 Sergipe, Alagoas e Bahia. Usuários e Sociedade Civil, Irrigantes.

104 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (CNA) – Boa tarde a todos. Nelson Ananias filho, da**  
105 **CNA.**

106 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
107 **Prestadores de Serviços Públicos e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.**

108 **SR.<sup>a</sup> ROBERTA (PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E**  
109 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO) – Roberta,**  
110 **presente.**

111 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
112 **Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica.**

113 **SR.<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL) –**  
114 **Aparecida Vargas, ABRAGEL, presente.**

115 **SR.<sup>a</sup>. MÔNICA IRION ALMEIDA (ABRAGE) - Mônica Irion, ABRAGE, presente.**

116 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
117 **Setor Hidroviário, Willian Tadeu.**

118 **SR. WILLIAN TADEU LEMES DE ARAÚJO (FEAVEGA) - Willian Tadeu Lemes de**  
119 **Araújo, FEAVEGA, presente.**

120 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
121 **Indústria.**

122 **SR. DAVI BOMTEMPO (CNI) – Davi Bomtempo, presente.**

123 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
124 **Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos com finalidade de lazer e turismo.**

125 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (CNC) – Boa tarde a todos. Vinícius**  
126 **Crespo, CNC.**

127 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
128 Comitê de Bacia Hidrográfica e Rios de Domínio da União. O **Anivaldo** informou que hoje  
129 está tendo a plenária também do São Francisco e justificou a ausência dele. **Waldemir** deve  
130 estar entrando. Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.

131 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (UNESP)** – Boa tarde. Professor  
132 Jeferson Nascimento de Oliveira, UNESP, representando as OTEPS.

133 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – E  
134 Organizações Não Governamentais.

135 **SR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS (PCJ)** – Boa-tarde. Marco Antônio dos Santos,  
136 titular, presente.

137 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
138 Senhor presidente, temos 28 instituições presentes. Podemos iniciar a reunião com quórum.

139 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ótimo. Agradeço  
140 pelo quórum alto que nós temos na reunião de hoje, que é importante essa participação de  
141 todos os representantes aqui do CNRH. Nós temos uma pauta que não vai não ser muita  
142 extensa. Espero conseguir vencê-la até um pouco antes das 18h, a depender um pouco dos  
143 debates, mas pretendemos fazer um bom debate aqui ao longo da tarde de hoje. Então,  
144 ficando aqui o Secretário-Executivo Sérgio Costa, do CNRH, ele deve demorar um pouco  
145 para entrar. Ele acabou tendo um contratempo de uma agenda agora às 14h, mas ele deve  
146 entrar ao longo da reunião. Então, pediu para que eu conduzisse enquanto da ausência dele.  
147 Então, declaro aberta a nossa reunião de hoje. Roseli, você poderia fazer uma breve menção  
148 às questões procedimentais, por favor?

149 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
150 Ok. Somente terão direito a voto os Conselheiro titulares. O método de votação, em regra,  
151 não será nominal, mas a gente vai consultar o Plenário antes de cada deliberação sobre a  
152 conveniência de que assim o seja. Não sendo nominal, a presidência dos trabalhos solicitará  
153 que os membros favoráveis à matéria permaneçam como estão e que se manifestam  
154 somente os que são contrários ou que se abstém. Os Conselheiros suplentes só poderão  
155 votar quando substituir os titulares, pela ausência ou se o titular expressamente delegar o  
156 voto ao suplente. E os Conselheiros suplentes terão sempre direito a voz. Os Conselheiros  
157 podem delegar, a seu critério, o uso da palavra para manifestação em Plenário. E os  
158 Conselheiro inscritos serão chamados pela ordem de inscrição e fará uso de três minutos,  
159 devendo se ater exclusivamente ao assunto em discussão. Encerrada a discussão, os  
160 resultados serão submetidos à Plenária para fins de deliberação, conforme o caso. E durante  
161 o rito da votação, não será concedida a palavra para pronunciamento e/ou apertes, como

162 regra. E a matéria será declarada aprovada ou rejeitada pelo quórum de maioria simples dos  
163 Conselheiros presentes.

164 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Roseli.  
165 Nós não tivemos nenhum requerimento de urgência para a pauta de hoje. E nós aqui, na  
166 qualidade de Conselheiros do MDR, nós gostaríamos de propor um ajuste na ordem da  
167 pauta do dia, de forma que a gente possa ter, após a avaliação do item de pauta nº 2, a gente  
168 antecipar o item nº 6, que trata da aprovação da agenda estratégica, que os que estiveram  
169 presentes na reunião passada, a gente acabou atrasando muito a reunião e a gente decidiu  
170 por colocar esse debate na reunião de hoje. Então, a gente gostaria de tratar ele primeiro e  
171 passar a pauta, que a princípio nós vamos tratar do relatório encaminhado pela Câmara  
172 Técnica de Segurança de Barragem, a apresentação do relatório do mapeamento das  
173 necessidades de normatização da lei de segurança de barragem para o último item da pauta  
174 de hoje. Então, Roseli, se você quiser projetar como fica a pauta. Mas a princípio é um  
175 ajuste para a gente organizar melhor até a ordem das participações aqui ao longo da reunião  
176 hoje. Ok? Então, a gente vai seguir para o item 1, uma aprovação das atas; o item 2, a  
177 apreciação dessa resolução ad referendum nº 225; na sequência, a gente coloca uma análise  
178 do relatório de mapeamento das necessidades... Desculpa. Item 6, aprovação... Essa já fica  
179 a versão como um todo.

180 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
181 Essa é a versão da nova Ordem do Dia, que se aprovada pelo Plenário, a estratégica como  
182 segundo item da pauta e o relatório como último.

183 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Isso. Exatamente.  
184 Se ninguém tiver oposição, gostaríamos de manter então com essa inversão de ordem da  
185 pauta do dia. Ok.

186 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Wilson, é  
187 Aparecida Vargas. Sem objeção alguma, só uma dúvida regimental: as deliberações não  
188 têm que vir antes de qualquer outra discussão na pauta? Eu digo por que isso pode dar  
189 algum problema depois. Eu só estou perguntando.

190 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – O Regimento prevê  
191 que sim, não é, Roseli?

192 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
193 Isso.

194 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mas eu acredito  
195 que desde que o Plenário concorde com essa alteração não teria nenhum problema.

196 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – O  
197 Regimento diz que é o que não tiver previsto no Regimento, o Plenário tem autonomia. Eu  
198 não tenho nenhuma objeção. É só mesmo um cuidado.

199 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
200 Mas de qualquer forma, Aparecida, tudo isso aí vai ser deliberado. É uma deliberação a  
201 aprovação da agenda, e o relatório também vai ser uma deliberação.

202 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** –Mas é  
203 por Resolução, Roseli? Não é. Nós estamos perdendo tempo. É só um cuidado mesmo  
204 porque eu acho que pode... Sabe, se alguém quiser questionar alguma coisa, pode dar  
205 problema depois. Por isso eu fiz questão de ficar o meu alerta. Só isso.

206 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, vamos fazer  
207 o seguinte, nós vamos manter o item 2, que é a única deliberação por meio de resolução é  
208 esse. E nós vamos manter então como item 2, e o item 3, a gente avança com a avaliação do  
209 mapeamento das ações estratégicas. Ok? E aí a gente não...

210 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Eu acho  
211 que fica mais tranquilo.

212 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E a gente não  
213 esbarra nessa questão que você levantou, está bem, Aparecida? Então, é isso. Então, vamos  
214 dar sequência ao nosso item 1, aprovação das atas das reuniões passadas, no caso, as  
215 reuniões, a 43<sup>a</sup>, que foi uma reunião ordinária, a 46<sup>a</sup> e a 47<sup>a</sup>, que foram reuniões  
216 extraordinárias do CNRH. Nós recebemos algumas contribuições, Roseli, ou não sobre  
217 solicitações de ajustes às atas?

218 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
219 Não recebemos contribuições para nenhuma das que foram encaminhadas.

220 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Então, nós  
221 encaminhamos tanto os extratos das transcrições das reuniões, que constam disponíveis  
222 para todos os Conselheiros, e também os extratos das atas, que é justamente os resumos dos  
223 encaminhamentos das reuniões. Então, eu gostaria de colocar para apreciação para  
224 aprovarmos, caso não haja nenhuma outra manifestação ainda de algum Conselheiro que  
225 queira (...) do Plenário. Ok? Não teve nenhuma manifestação. Então, declaramos aprovada  
226 as atas e as transcrições das reuniões anteriores. Nós temos tido um esforço grande para  
227 fazer essas transcrições (só um parêntese). O Ministério está incluindo a contratação de  
228 uma empresa, que vai dar suporte a essas transcrições, mas por isso a gente está acabando  
229 atrasando um pouco, estamos aprovando agora as três últimas reuniões. Poderia ter sido  
230 feito antes, mas infelizmente não foi possível em função desse atraso por não estar com a

231 contratada hoje disponível. Ok? Mas a partir do momento que a gente tiver a empresa  
232 contratada, acredito que ainda este mês, a gente vai estar seguindo mais pare e passo com as  
233 agendas, com a aprovação das atas. Dando sequência então ao item 2, que nós decidimos  
234 manter na pauta, com relação à aprovação da resolução *ad referendum*, nº 225, de 23 de  
235 julho de 2021, que altera o parágrafo único do art. 16 de uma resolução já bastante antiga  
236 do CNRH, de 20 anos atrás, a Resolução CNRH nº 16. Nós fizemos internamente, na  
237 Secretaria Executiva, com a aprovação do nosso Secretário-Executivo e do nosso  
238 Presidente do CNRH, essa alteração à Resolução nº 16. Eu gostaria de pedir que a Roseli  
239 projetasse, Roseli, por favor, para que a gente possa esclarecer os nossos Conselheiros qual  
240 foi o objeto. Então, o que acontece? Ela ocorreu em função do pleito do Conselho Federal  
241 dos Técnicos Agrícolas, que nos encaminhou um ofício, o primeiro ofício que eles  
242 encaminharam, foi o Ofício 59, de 2021. E nele informou que desde fevereiro de 2020 foi  
243 constituído o Conselho específico para os profissionais de técnicos agrícolas. Então,  
244 originalmente esses profissionais que estavam sob a estrutura do CREA, passaram a ter,  
245 desde fevereiro de 2020, o Conselho específico, o Conselho próprio, que é o Conselho  
246 Federal de Técnicos Agrícolas. E isso vinha trazendo para eles... A nossa Resolução nº 16  
247 vinha trazendo para eles algumas dificuldades do ponto de vista de atuação profissional  
248 visto que a resolução trazia expressamente que os processos de pleitos, de outorgas  
249 deveriam vir assinados por profissionais registrados no CREA. A Resolução trazia  
250 especificamente a citação ao CREA. Mas o fato é que os técnicos agrícolas têm a  
251 capacidade, a competência para desempenhar esse trabalho, que é posto aí no processo de  
252 definição de outorga, e a Resolução vinha restringindo a atuação dos profissionais. Então,  
253 esse fato levou a essa alteração, a qual a gente alterou a redação por meio dessa Resolução  
254 assinada pelo Ministro, substituindo no lugar de “CREA”, colocando de forma mais  
255 genérica “conselho de fiscalização profissional competente.” E dessa forma, resolveu aí  
256 sobre essas alterações que houve de algumas classes que se destacaram do CREA, desde  
257 2001, caso dos profissionais técnicos agrícolas. A gente tem a presença do representante do  
258 Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. Eu não estou aqui com o nome dele, mas se  
259 puder, por favor, se identificar, seria interessante também uma palavra breve.

260 **SR. NÃO IDENTIFICADO:** Wilson, temos o advogado da Confederação, do Conselho. É  
261 o Márcio Limberter. Não sei se ele está presente.

262 **SR. MÁRCIO LIMBERTER (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS**  
263 **AGRÍCOLAS)** – Boa tarde a todos.

264 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tudo bem, Márcio?  
265 Eu espero que eu tenha explicado de forma clara, mas fique à vontade para caso queira  
266 complementar.

267 **SR. MÁRCIO LIMBERTER (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS**  
268 **AGRÍCOLAS)** – Foi perfeita a explicação. Na verdade, a solicitação do CFTA foi mais  
269 por conta desse problema de redação que estava obstaculizando a categoria de exercer essa  
270 atividade que ela sempre exerceu simplesmente porque havia essa previsão específica do  
271 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no qual o técnico agrícola não está mais  
272 vinculado. Então, em razão disso foi feita essa solicitação para atualização dessa redação  
273 para que, na verdade, fique para todos os profissionais que possuem habilitação legal para  
274 exercer atividade. E dessa forma a gente não cria nenhuma situação aí que possa ser  
275 explorada até como reserva de mercado até tendo em vista a própria lei de liberdade  
276 econômica. Não vou me estender muito porque é questão apenas de alteração de redação.  
277 Então, não tem muito o que justificar.

278 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, eu acho que  
279 com esses esclarecimentos, se algum Conselheiro tiver mais alguma dúvida e quiser  
280 esclarecer ou algum complemento, fique à vontade. Aparecida, por favor.

281 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Hoje eu  
282 estou chata. É de desconhecimento, Márcio, não é isso? O técnico agrícola tem  
283 competência para projeto hidráulico, geológico, hidrológico e hidrogeológico?

284 **SR. MÁRCIO LIMBERTER (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS**  
285 **AGRÍCOLAS)** – Sim, ele possui essa competência, a formação dele abrange, porém, na  
286 verdade, aqui o que a gente tem que levar em consideração é que o critério que estabelece o  
287 exercício de qualquer atividade profissional é o critério legal. O próprio art. 5º da  
288 Constituição Federal ele prevê que apenas a Lei Federal pode estabelecer qualquer  
289 condição, qualquer restrição para exercício de qualquer atividade. E nesse sentido, a  
290 legislação dos técnicos agrícolas prevê expressamente a possibilidade de elaboração de  
291 projetos de qualquer natureza. E no próprio Decreto da profissão está prevista a  
292 possibilidade de elaboração de projetos em relação a irrigação e drenagem.

293 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
294 **ABRAGEL)** – Está certo. Obrigada.

295 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nelson, por favor.

296 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (Conselheiro Titular – Irrigantes CNA)** – Boa tarde a  
297 todos mais uma vez. Bom, a gente, como representante aqui dos irrigantes, a gente tem  
298 muita interface aí com essa questão dos técnicos agrícolas porque a gente já vinha  
299 trabalhando junto com os técnicos agrícolas. Eles desempenham e já desempenhavam  
300 dentro do próprio CREA essa função de fornecer essa base técnica, essa anotação de  
301 responsabilidade técnica nessas ações. Pensando no ponto de vista do produtor rural a  
302 ampliação dessa oferta, desse serviço, ela melhora o acesso, ela permite que o produtor

303 tenha um acesso muito melhor aos procedimentos de outorga, ficando muito mais próximo  
304 de se enquadrar na legalidade, na questão de fiscalização e tudo. Então, a gente é favorável  
305 a essa alteração sem problema nenhum, entendendo que isso amplia o mercado de oferta e  
306 de serviço ao produtor rural, e permite um acesso mais fácil ao produtor rural a todas as  
307 exigências da resolução nº 16. A minha única dúvida é quanto à questão redacional mesmo.  
308 A gente está botando “Conselho de fiscalização profissional competente.” Se qualquer  
309 Conselho de outra profissão se declara competente em fazer essa ação, outro que não tenha  
310 muita facilidade com a questão de engenharia ou tenha esse tipo de capacitação para fazer,  
311 ele não entraria como competente. Um Decreto qualquer de um Estado, ou um Decreto  
312 federal qualquer que surja por aí e coloque “os engenheiros...” Sei lá, nem engenheiro... De  
313 repente... Nada contra a profissão... Antropólogo, um sociólogo que se declare competente  
314 para fazer, se ele não estaria enquadrado aí. Claro, que eu botei um exemplo aí bem  
315 extremo, mas esse pé a preocupação da aplicação da lei. Daqui a pouco vocês não tem  
316 outras profissões que não têm nada a ver com isso fazendo e assinando laudos para essa  
317 ação. Se a gente não poderia... Se a minha dúvida é pertinente e se a gente poderia ser um  
318 pouquinho mais específico nessa ação. É isso. Obrigado.

319 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A princípio, nós  
320 transitamos com fluxo normal interno para análise da Resolução, inclusive passando pela  
321 análise jurídica. E esse texto foi o pactuado, inclusive na CONJUR, que sempre respalda os  
322 documentos para assinatura do Ministério. Então, esse ponto chegou a ser abordado na  
323 análise interna. E a justificativa era de que estaria adequado, mas se eventualmente alguém  
324 quiser complementar, seria interessante, o próprio Márcio, mas o fato é que as  
325 competências para o exercício das atividades de categorias que são regulamentadas, elas  
326 são muito claras. Então, e tem uma acuidade nessa definição dessas competências. Então,  
327 eu acho que um processo em si afastaria esse risco. Mas eventualmente se o Márcio quiser  
328 complementar, Márcio, seria interessante também ter essa visão jurídica.

329 **SR. MÁRCIO LIMBERTER (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS**  
330 **AGRÍCOLAS)** – Perfeito. O que ocorre? Na verdade, qualquer previsão da resolução que  
331 direcionasse para qualquer conselho, estaria incorrendo em uma ilegalidade justamente  
332 porque estaria incorrendo em uma indireta limitação de um exercício de uma atividade  
333 profissional por uma possível categoria que estaria habilitada nos termos da sua legislação  
334 profissional. Então, na verdade, a Resolução, ela deve estar aberta justamente porque não  
335 competiria ao CNRH fazer a restrição a determinados Conselhos. Então, nós estaremos  
336 supostamente resolvendo um problema e criando outro. Então, eu não sugeriria esse tipo de  
337 abordagem.

338 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, assim, talvez  
339 eu não tenha sido claro, mas é o que o Márcio complementou. A legislação que a  
340 regulamenta a categoria, ela é quem tem o papel de definir o que compete àquela categoria.

341 Agora, a Resolução, como ato infra legal inferior, não seria recomendado que ela fizesse  
342 essa limitação. Então, esse que é o ponto que nós discutimos aqui que, inclusive a  
343 consultoria jurídica do MDR avaliou e que se chegou a esta redação como está posta aí em  
344 negrito. Ok. Roberta, por favor.

345 **SR.<sup>a</sup> ROBERTA MAAS DOS ANJOS (Conselheira Suplente - PRESTADORES DE**  
346 **SERVIÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO**  
347 **SANITÁRIO)** – Eu só queria fazer uma correção só para me situar aqui. Eu já fui vice-  
348 presidente de Creas, já participei, já fui diretora de Conselho de fiscalização. Quando foi  
349 falado aqui da questão dos projetos hidráulicos, geológico e hidrogeológico, só uma  
350 complementação, o Márcio afirmou que todo técnico agrícola pode fazer. Pode fazer na  
351 área agrícola. Em área urbana não. Tem uma limitação. Mas eu concordo com o texto  
352 colocado. Eu acho prudente abrir para outros Conselhos. A gente sabe que agora tem vários  
353 Conselhos, inclusive o CAU quando saiu também do sistema CONFEA/CREA. Então, eu  
354 acho que prudente colocar isso. E aí a limitação vai das leis que já existem federais, onde já  
355 traz essas atribuições de cada profissional. Então, é prudente esse artigo. E cabe depois as  
356 outras leis complementares, que trazem essa atribuição no caso da fiscalização já vai estar  
357 lá. Obrigada.

358 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ótimo. Obrigado,  
359 Roberta. E, Márcio, está com a mão levantada ou esqueceu? Nelson tem mais algum  
360 complemento, Nelson. Também está com a mão erguida.

361 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (Conselheiro Titular – Irrigantes - CNA)** – Só mais  
362 um complemento. Eu acho assim, não tem problema nenhum. Eu acho que parte do  
363 contratante escolher o profissional que vai prestar esse serviço, se é agrônomo, se é técnico,  
364 seja o que for, a minha preocupação é só na questão da governança da outorga em si. Então,  
365 começar a aparecer no mercado outras profissões que façam mais... Essa é a minha  
366 preocupação. Mas eu sou a favor. Eu acho que a gente tem que ampliar e abrir esse  
367 mercado aí e outorga fique cada vez mais acessível. Obrigado pelos esclarecimentos aí.

368 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nelson, obrigado  
369 você. O Michael levantou a mão agora por último.

370 **SR. ISAIAS:** Boa tarde a todos. É Isaias. Eu estou aqui assessorando a secretária aqui do  
371 Estado do Amazonas, a Fabrícia. Como geólogo... E um abraço aí ao professor Jeferson. Eu  
372 tenho só uma preocupação e algumas observações. Na questão geológica, na questão  
373 hidrogeológica e a questão hidrológica, o agrônomo dá um projeto de questão geológica é  
374 meio preocupante, mesmo que esteja na incumbência legal. Eu faço na incumbência  
375 técnica. Entendeu? A elaboração, a execução, ele tem uma competência. Então, assim, a  
376 minha preocupação nessa redação é quanto ao projeto geológico e quanto ao projeto  
377 hidrogeológico dos entes. E as demais da redação, eu compactuo com o que o Conselho de

378 fiscalização de cada órgão porque tem uma coisa: elaborar... E quem assina a ART de  
379 responsabilidade desses projetos? Então, eu acho que tem que se fazer uma ressalva e  
380 observar bem esses tópicos do que é um projeto geológico... Para não ferir competência de  
381 geólogos, o que é uma competência hidrogeológica porque o técnico agricultura entrando  
382 numa dimensão e não criar nenhum entrave no entendimento porque isso aí, como é um  
383 regime nacional, certamente os Estados deverão trazer essa Resolução nos instrumentos da  
384 política estadual ter a outorga. Essa é a minha observação. Obrigado.

385 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A questão aqui é  
386 que nem todos os processos de solicitação de outorga se tem esse estudo geológico, o  
387 hidrogeológico. Então, o que a resolução coloca, é uma resolução que já vem usada há  
388 muito tempo é colocar o seguinte, que esses estudos sobre aqueles que têm... Nem todos os  
389 processos de outorga exigem todos esses. Então, isso aqui não é exaustiva essa lista ou  
390 obrigatória que todos tenham. Mas o fato que esse parágrafo único coloca é que para todos  
391 os estudos que venham a compor o processo de solicitação de outorga, devem estar  
392 aprovados ou elaborados e, claro, assinados por profissional competente e fiscalizado por  
393 alguns dos Conselhos. Então, isso que é o cerne desse § único. É trazer a informação de que  
394 os estudos vão ser fidedignos ou vão estar respaldados por um profissional registrado num  
395 Conselho de classe. E aí volta a questão da competência. A competência vai estar posta na  
396 lei que regulamenta a categoria. Então, uma vez a lei estando regulamentada, sei lá, o  
397 projeto hidráulico permitido ser assinado por um técnico agrícola, por esse exemplo dado  
398 aqui, ok, a Resolução não pode limitar. Esse que é o ponto principal. Ok? Wanderley, boa-  
399 tarde.

400 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Boa-  
401 tarde. Exatamente. Embora você tenha explicado isso, professor, e a Roberta também, com  
402 muita clareza, eu fico um pouco preocupado com relação a isso que o Michael colocou e na  
403 primeira leitura que eu fiz, me chamou atenção. Está claro que as regras do Conselho e as  
404 tarefas às quais ele está autorizado é que vão reger. Mas citar especificamente estudos e  
405 projetos geológicos e hidrogeológicos, eu não sei, eu acho que pesa um pouco demais a  
406 despeito da sua fala e da fala da Roberta, que foram muito bem pavimentadas. Mas, mas eu  
407 acho que é uma resolução importante e é claro que ela não vai transcender a legislação  
408 maior do Conselho profissional. Mas não sei, será que precisaria estar específico geológico,  
409 hidrogeológico? Não sei. É uma dúvida que eu tenho, viu, Wilson.

410 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tudo bem,  
411 Wanderley, o fato é o seguinte, o objeto que motivou essa alteração foi simplesmente  
412 aquela parte final ali que antes colocava habilitação junto ao CREA. Então, eu acho que se  
413 eventualmente houvesse a necessidade de fazer uma avaliação geral da Resolução como um  
414 todo, a princípio a gente não teria esse respaldo pela provocação que não foi feita pela  
415 CLTA. Então, a princípio, eu até entendo na minha análise pessoal de que essas referências

416 de projetos não prejudicam a própria Resolução. Eu realmente manteria,  
417 independentemente, de um debate futuro sobre isso. Mas a gente precisaria nos restringir a  
418 esse fato agora dessa alteração sobre a referência ao Conselho, que foi o que motivou  
419 realmente a Resolução. Mas, até faço um parêntese, nós já falamos aqui na reunião passada  
420 que nós contratamos, em função... Até trouxemos a CGU, que falou um pouco a respeito,  
421 que a gente trouxe... A gente contratou um consultor... Tivemos a felicidade de ser até o  
422 Rodrigo Flecha, esse consultor, que está fazendo uma avaliação de todas as resoluções,  
423 algumas que terão que ser revogadas por ter perdido efeito. Outras que precisam ser  
424 atualizadas em função de alterações da legislação. Esse aqui seria um caso. E outras que  
425 precisam ter um debate dentro do CNRH. Então, esse trabalho da revisar todas as 230  
426 resoluções, sei lá, 225 resoluções, o Flecha está colaborando conosco nesse processo. Na  
427 reunião da CTAL, do dia 27, a gente já vai discutir esse tema para algumas serem  
428 revisadas. E aí possivelmente um caso como esse vai sugerir. Ok? Então, é isso. Eu acho  
429 que tem o professor Jeferson para encerrar. Então, por favor.

430 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP) –**  
431 Boa tarde a todos, senhoras e senhores. A preocupação maior nossa é que foi feito um  
432 levantamento, Wilson, e técnicos agrícolas, de um modo geral, a carga horária dessas  
433 pessoas na fase de recursos hídricos, ela é baixa. Então, o que nos aflige um pouco nessa  
434 Resolução, até um pós-doc nossa que levantou, quando saiu a Resolução aprovada ad  
435 referendum foi que fica um percentual muito pequeno das escolas técnicas ministram  
436 disciplinas na área de recursos hídricos. Está entendendo? Então, talvez isso seja um  
437 calcanhar de Aquiles, principalmente nessa questão que está colocada aqui. Projetos  
438 hidráulicos pode ser, mas a parte hidrológica e hidrogeológica. Está entendendo? Porque  
439 assim hidrologia é uma sessão que ela perpassa simplesmente um ponta. Ela tem uma  
440 variabilidade de informações muito grande e que isso pode ocasionar problemas no futuro.  
441 Então, só faço essa ressalva, deixo registrado porque a gente fez um levantamento e temos  
442 essa dificuldade em termos de profissionais que tenham nos seus currículos a parte de  
443 recursos hídricos avançada. Muito obrigado.

444 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Ok. Registrado,  
445 mas é uma questão que foge até um pouco ao alcance aqui da nossa competência. Eu acho  
446 que está muito mais voltado à questão dos próprios registros e debates sobre grades  
447 curriculares, enfim, mas é interessante esse ponto observado. Eu gostaria de encaminhar  
448 então para a gente deliberar sobre esse item, pela aprovação dessa Resolução ad referendum  
449 nº 225. Ok? E aí coloco então para aprovação. Não vamos fazer o registro aqui nominal,  
450 mas se alguém quiser manifestar abstenção ou contra fique à vontade. Ok.

451 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - CNC) –** Boa  
452 Wilson. Vinícius Crespo. Desculpa a minha voz. Estou um pouco afônico. Da CNC. Vou  
453 abrir aqui o meu microfone, que fica mais fácil. Eu estou indo ao encontro do que o

454 professor Jeferson falou (desculpe, eu não gravei o nome de outras pessoas também), mas a  
455 gente entende que, a Confederação Nacional do Comércio, com todo respeito ao técnico  
456 agrícola, não tem conteúdo programático para assinar ART. Então, o nosso voto é contrário  
457 a essa Resolução ad referendum. Manifestar o nosso voto contrário a essa Resolução. E só  
458 pegando o apanhado da sua última fala, eu acho que sim, nós aqui não temos essa  
459 competência curricular para fazer essa análise. E eu acho que isso leva então mais força,  
460 esse nosso voto contrário, de não poder permitir assinatura do técnico agrícola, mais uma  
461 vez, com todo respeito à profissão, mas para assinatura de um documento tão importante  
462 como ART para outorga. Só nesse sentido, de algumas falas que foram ditas aqui,  
463 manifestar o nosso voto contrário enquanto Confederação Nacional do Comércio. Mais  
464 uma vez, desculpe pela voz.

465 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok, Vinícius.  
466 Justificando o meu voto a favor, que está posto, inclusive na análise jurídica, é justamente  
467 essa questão de que a Resolução CNRH ela foi instituída numa época em que o único  
468 Conselho de classe era realmente o CREA, que havia à até então competência para assumir  
469 a ART de um projeto como este voltado a outorga. Ao longo desse processo, desde 2001,  
470 houve desmembramentos com a formação de outros Conselhos, e o fato é que esses outros  
471 Conselhos têm competências, dentro do que está previsto nas suas leis de constituição e  
472 regulamentação, para também assinar essas ARTs. Então, a Resolução CNRH até pela  
473 análise da nossa jurídica, ela não poderia trazer essa restrição de mercado apenas ao CREA.  
474 Ok? E aí assim a gente regulariza essa situação, não só para os Conselhos técnicos  
475 agrícolas, mas para outros Conselhos que também se formaram ao longo desse processo,  
476 desde 2001. Essa é a motivação principal pelo voto favorável aqui do MDR. Mais alguém  
477 quer fazer registro do voto. Ok. Então, declaramos como aprovada essa Resolução ad  
478 referendum. Agradeço pelo debate. Eu acho que é importante esse debate e a participação  
479 de todos que contribuíram. Deixa eu me organizar aqui agora. Sim, **o próximo item de**  
480 **pauta que nós gostaríamos de trazer é a análise da agenda estratégica.** Não é isso,  
481 Roseli, para o CNRH? Que foi um debate que a gente veio fazendo desde dezembro do ano  
482 passado, com a participação de todos os Conselheiros e que, por fim, ao longo dos debates  
483 das reuniões que ocorreram ao longo deste ano, a gente fechou essa agenda estratégica, que  
484 era o objeto da reunião passada, e nós colocamos para esta reunião. Então, eu convido o  
485 Irani Bastos que vai fazer uma breve apresentação de até 10 minutos sobre como ficou a  
486 agenda final. Já pontuo que essa agenda, ela se reflete também na agenda do Plano  
487 Nacional de Recursos Hídricos, no anexo normativo que, inclusive vai ser abordado no  
488 último item de pauta. Irani, boa-tarde.

489 **SR. IRANI BRAGA RAMOS (MDR/DRHB)** – Boa-tarde. Eu estou carregando o arquivo  
490 aqui. Só um segundo. Então, boa-tarde a todas e a todos. Isso foi objeto da 44ª, quando a  
491 gente fez uma apresentação naquela reunião, e optou-se por decidir isso nesta reunião  
492 porque ela não foi colocada na última reunião como objeto de deliberação. Então, é a

493 mesma apresentação, são os mesmos temas estratégicos que já foram apresentados e  
494 discutidos na reunião anterior. Então, recordando, houve uma consulta aos membros do  
495 Conselho, no começo do ano, em que a gente teve 23 respondentes entre Conselheiros e  
496 seus suplentes, e responderam com 71 propostas de temas estratégicos. E a gente fez uma  
497 compilação desse conjunto de propostas agrupando em 10 temas e 21 tópicos, que estão  
498 mapeados aí nessa matriz, que também já foi apresentada lá na 47ª Extraordinária e também  
499 na 44ª Ordinária. Bom, a partir daquela compilação e do que os Conselheiros e  
500 Conselheiras manifestaram durante a reunião, houve um... E isso foi apresentado dessa  
501 forma na 44ª, houve o aprimoramento, houve a indicação de um conjunto de temas  
502 estratégicos, que são esses que estão marcados em verde. O que está marcado em azul são  
503 assuntos que o Conselho está tocando ou ações que o Conselho está promovendo e que  
504 ajudam e contribuem para os temas marcados em verde. Bom, os temas prioritários  
505 elencados foram: aprimoramento da sustentabilidade econômica e financeira da gestão de  
506 recursos hídricos, a ampliação e o aprimoramento da aplicação do instrumento de outorga e  
507 cobrança, a normatização do rito processual para resolução de conflitos, a sustentabilidade  
508 de infraestruturas hídricas. A regulamentação da política nacional de segurança de  
509 barragens e o reuso e a eficiência no uso de água. E, por fim, aqui no nosso último, slide  
510 com as prioridades, a gente tem a integração com políticas afins e setoriais, refletindo  
511 realidades regionais e atendendo demandas da sociedade. A integração da gestão de águas  
512 subterrâneas superficiais, também considerando as águas costeiras e o aprimoramento de  
513 critérios para instalação de comitês de bacia hidrográfica.

514 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Irani, só um  
515 comentário, que a leitura desses itens abaixo, em azul, mostram que para esses assuntos, a  
516 gente tem grupos ou ações dentro de câmaras técnicas em andamento discutindo esses  
517 temas, o que mostra que a agenda do CNRH está realmente voltada já para esses temas  
518 prioritários, de prioridades. Claro que alguns com resolutividade mais rápida e outros que  
519 dependem de um debate maior, mas isso é interessante também frisar.

520 **SR. IRANI BRAGA RAMOS** – Pois bem, Wilson, é isso. Você já completou com a  
521 informação relevante.

522 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, para esses  
523 temos prioritários nesse destacado que o Irani colocou, a maioria tem ações em andamento,  
524 muitos deles vão para o Plano Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista que a agenda  
525 estratégica do PNRH é até 2040. Então, você imagina, o que a gente está discutindo hoje de  
526 uma agenda estratégica para este ano e o próximo, o PNRH tem um potencial de abarcar  
527 muito mais, e é o que é que está sendo feito no PNRH. Mas eu gostaria de colocar então  
528 para debate, se tiver algum comentário, alguma dúvida ou esclarecimento sobre esse item,  
529 fiquem à vontade para se inscreverem. Ok. Eu acho que como não tem... Tem uma  
530 inscrição do professor Jeferson. Por favor, professor.

531 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP) –**  
532 Boa-tarde de novo. Eu quero ressaltar essa questão, principalmente nesse momento de crise  
533 hídrica, que é a integração que deve ser feita em todos os projetos deste País com relação ao  
534 uso de água subterrânea e o reflexo dela na água superficial e vice e versa. Por quê? Porque  
535 muitos... Muitos não. Praticamente todos os nossos rios perenes eles têm uma vazão de  
536 base alta, ou seja, águas subterrâneas em grande quantidade que vai para esses mananciais.  
537 E principalmente se a gente não cuidar dessa parte, olharmos estadualmente, porque isso  
538 não é uma questão federal, é uma questão estadual, a outorga dos aquíferos, a outorga dos  
539 poços, isso pode afetar hoje e no futuro muito drasticamente a nossa questão de crise  
540 hídrica, com uma baixa significativa de inversão de base e os rios perenes tornando-se  
541 menos volumosos em termos de (...). Muito obrigado.

542 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Muito bem. Foi  
543 bem lembrado, professor. Eu acho que nós fizemos 20 oficinas do PNRH. Participei de  
544 todas. Foi uma aula. Está sendo uma aula para mim. Eu estou aprendendo muito com as  
545 oficinas do PNRH. O que mais me chamou atenção foi a questão das oficinas voltadas a  
546 águas subterrâneas porque é um desafio, em função da dominialidade, da integração de  
547 informações, tendo em vista essa questão da dominialidade de águas subterrâneas nos  
548 Estados. A dificuldade de fiscalizar o uso da água subterrânea, de controlar o uso, de gerir  
549 esse uso. Então, ainda há poucos estudos que demonstram o impacto do uso da água  
550 subterrânea e a interface nela na indisponibilidade hídrica nos rios superficiais. Então,  
551 assim, pessoalmente, eu percebo que isso é um elemento central da gestão de recursos  
552 hídricos e que realmente o sistema precisa debruçar sobre esse assunto em médio e longo  
553 prazos sempre. E isso exige uma integração muito forte entre Estados, entre União e  
554 Estados, entre órgãos que têm expertise. Esta semana, eu recebi aqui diretores da CPRM, o  
555 pessoal de Ministério de Minas e Energia está aqui representado, um órgão vinculado. A  
556 CPRM tem uma capacidade de gerar conhecimento sobre esse assunto, uma capacidade  
557 técnica instalada de profissionais nessa área, que a gente precisa eventualmente aproveitar  
558 mais o sistema para poder gerar informação, mas é um ponto muito estratégico realmente  
559 lembrado pelo professor Jeferson. Vinícius Crespo, por favor.

560 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - CNC) –**  
561 Obrigado, Wilson. Eu queria só destacar um ponto da agenda estratégica, que eu acho que é  
562 importante nesse momento de crise hídrica que a gente observa, que falta observar o  
563 observatório das águas. A gente tem sempre a recorrência de comitês de crise, e é sempre  
564 buscando, correndo atrás do rabo, tentando apagar incêndio, e sem perceber que até para  
565 apagar incêndio, a gente precisa de água. Então, eu acho que a gente precisa ter mais nessa  
566 agenda estratégica observatório de águas. Em 2018, a ANA já apontou que a gente deveria  
567 ter essa crise hídrica. E nada aconteceu. Então, eu queria só pontuar essa questão, Wilson,  
568 trazer aqui para a nossa agenda estratégica, termos observatórios de água e não só comitês

569 de crise. Comitês de crise é uma questão no último momento. Eu acho que a gente tem que  
570 ter mais situações preventivas no sentido dos recursos hídricos. Era só isso. Obrigado.

571 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Especificamente  
572 sobre isso, na reunião passada, a gente aprovou a criação de dois grupos de trabalho, um na  
573 CTOC e um na CTAL para discutir aquelas diretrizes para definição de escassez hídrica,  
574 que foi um elemento trazido pelo marco do saneamento. Vocês se lembram. Então, nós  
575 criamos os dois grupos, solicitamos a ANA algum material para subsidiar o debate, mas eu  
576 estou entendendo que esse debate para definir momento de escassez hídrica, a partir do  
577 momento em que a gente discutir e definir uma metodologia, ele tem que ser feito antes da  
578 crise chegar. Então, eu vou declarar a ANA... Hoje a lei prevê que a ANA vai declarar a  
579 escassez hídrica. Então, a ANA, junto com outros órgãos gestores que também têm esse  
580 papel nesse controle de acompanhamento do setor da disponibilidade hídrica do País vai ser  
581 condições de, com mais antecedência, eventualmente, definir a adoção desse instrumento  
582 de declaração de escassez hídrica. Então, vai ser, com certeza, um instrumento de  
583 planejamento prévio à instalação da crise. E isso está posto aqui para o debate no CNRH. A  
584 lei prevê que quem vai dar as diretrizes para definição da escassez hídrica é o CNRH, e é  
585 algo que a gente está começando agora com esse debate nas duas câmaras técnicas.  
586 Fizemos assim para a gente possa ter a máxima participação possível. E permite que 20  
587 pessoas, 20 instituições estejam representadas nesse debate. Ok? A CNC está, inclusive. Vi  
588 aqui inscrição do meu xará, Wilson Azevedo.

589 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Conselheiro Suplente - AMAT)** – Obrigado,  
590 Wilson. Só para eu entender: essa definição de prioridades, como que ela vai agora avançar  
591 dentro do Conselho? Ela vai interagir com o plano? Qual é, vamos dizer assim, a agenda de  
592 trabalho decorrente dessa priorização?

593 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – O primeiro ponto  
594 foi: todos os itens que foram postos na consulta que foi finalizada lá no início de fevereiro,  
595 já foram encaminhados para as Câmaras Técnicas. Então, o Irani acabou passando rápido,  
596 mas se vocês observarem, se quiser até por de volta a apresentação, Irani, para cada um dos  
597 temas, a gente já tem ações em debate dentro das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.  
598 Todos já estão endereçados. Claro que não exaure. Então, por exemplo, esse primeiro aqui,  
599 aprimoramento da sustentabilidade econômica-financeira da gestão de recursos hídricos.  
600 Foi até bom ter colocado isso. Esse faz parte de um processo que está sendo elaborado no  
601 PNRH, dentro do MDR, que o nosso secretário Sérgio até já mencionou ele aqui em  
602 reuniões passadas. Assim que entrar, ele vai falar novamente sobre esse assunto, que é a  
603 constituição de um novo marco da política de infraestrutura hídrica. Vários dos senhores  
604 foram convidados para serem entrevistados no processo. Então, eu estou vendo aqui na  
605 minha tela, Ramon. Ramon participou, não é isso Ramon? Eu lembro que você estava na  
606 lista de convidados. Não sei se Ramon do Ceará teve a agenda para participar da entrevista,

607 mas vários Conselheiros... Socorro, da CNI participou, até foi a entrevista que eu estava.  
608 Vários conselheiros e representantes...

609 **SR. NÃO IDENTIFICADO:** Wilson, estamos ouvindo. Wilson não nos escuta.

610 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Desculpem. Caiu a  
611 conexão na minha sala. Só na minha sala. O resto do prédio está ok. Eu vinha falando o  
612 seguinte, eu não sei até onde eu parei, eu estava dando o exemplo... Ramon foi um dos  
613 entrevistados, inclusive, Ramon. Vários Conselheiros foram ouvidos num primeiro debate  
614 para esse primeiro item de prioridade aí: aprimoramento da sustentabilidade econômica-  
615 financeira na gestão de recursos hídricos. A gente está finalizando um Projeto de Lei, o  
616 secretário já falou em reuniões passadas aqui conosco, que vai justamente instituir o serviço  
617 de infraestrutura hídrica. E isso é um dos temas que desde janeiro a gente começou a  
618 trabalhar em função até desse item colocado como prioridade. E na primeira quinzena de  
619 outubro, a gente vai trazer esse assunto para a oitava ao CNRH, dessa minuta de Projeto de  
620 Lei que a gente está amadurecendo. Os outros aqui, esse seguinte: ampliação do  
621 aprimoramento da aplicação do instrumento de outorga e cobrança. Esse tema já está sendo  
622 discutido na CTOC, por exemplo, a questão da Resolução 200, a gente precisa implementar  
623 a Resolução 200. Ou seja, que os Estados possam... A União delegar a cobrança para os  
624 Estados fazer naquelas bacias que já têm a cobrança instituída. O exemplo do estado da  
625 Paraíba é um caso interessante, em que tem a cobrança na Paraíba e não tem no  
626 Reservatório Boqueirão. Porfírio já falou várias vezes sobre esse assunto. Então, para todos  
627 os temas, a gente já tem ações em andamentos. O fato é que essa ação em andamento não é  
628 suficiente para exaurir essa prioridade de ampliar e aprimorar a cobrança. Então, nós vamos  
629 levar para o PNRH, Wilson, esse assunto para compor os programas e ações do PNRH.

630 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Conselheiro Suplente - AMAT)** – Por exemplo,  
631 a Resolução 48, da cobrança, que vai ser revisada. Provavelmente o anexo normativo vai  
632 trazer essa necessidade.

633 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, o que  
634 acontece? A Resolução 48 de cobrança, que regulamenta a cobrança, a gente precisa fazer  
635 uma revisão nela para modernizar aquela Resolução. Ela é de 2005. Então, esse é o  
636 objetivo, Wilson Azevedo, que a princípio alguns refletem ações de curtíssimo prazo, e  
637 outros em ações que vão ser levadas para o Plano Nacional de Recursos Hídricos também.  
638 Ok?

639 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (AMAT)** – Ok. Obrigado.

640 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
641 **ABRAGEL)** – Obrigado, Wilson. É só uma dúvida: o setor hidrelétrico não foi convidado  
642 para poder fazer essa reunião com vocês?

643 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Foi convidado. Eu  
644 não me lembro agora quem participou das entrevistas, mas foi. Teve representante de todos  
645 os setores.

646 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
647 **ABRAGEL)** – Obrigada.

648 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Foram 55  
649 profissionais público, privado, internacional. Entrevistamos Banco Mundial, BID. Foi um  
650 trabalho bem amplo. E aí em outubro agora a gente vai trazer em oitiva ao CNRH esse  
651 assunto. É isso sobre esse tema. Eu acho não que tem mais nenhuma inscrição. Mas então a  
652 gente por aprovada, caso alguém queira fazer algum comentário, mas a ideia é, de forma  
653 definitiva, aprovar essa agenda estratégica. Então, eu coloco para apreciação do CNRH. Eu  
654 acho é unânime a importância de ter uma agenda dessa. Ok. Valdemir, por favor.

655 **SR. WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO (Conselheiro Suplente CBH Piacó-**  
656 **Piranhas-Açu)** – Boa tarde a todos. Primeiramente pedir desculpas pelo pouco do atraso.  
657 Eu entrei 14h15 e já havia passado a chamada. Eu sou representante dos Comitês de Bacias  
658 Federais. Estou aqui substituindo. Eu sou o primeiro suplente e estou aqui substituindo  
659 Anivaldo, que está em reunião Plenária no CBH do São Francisco, e ele mandou um abraço  
660 a todos vocês. E eu fazendo isso, pediria a Roseli que anotasse a minha presença. Eu entrei  
661 14h15, um pouco atrasado, mas a tempo de pegar todo o andamento da questão. Eu achei  
662 muito importante o elenco das prioridades que foram colocadas e realmente eu acredito que  
663 reflete pelo menos a princípio a nossa realidade dentro dos recursos hídricos, e o que a  
664 gente tem que fazer é encaminhar. Está de parabéns resultado da pesquisa. E a pesquisa  
665 mostra o crescimento todos que trabalham com recursos hídricos, pela estrutura a qual ela  
666 foi implantada. Muito obrigado a todos e um abraço do Anivaldo para todos vocês.

667 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Waldemir, eu vou  
668 até aproveitar, já que você também colocou, registrar a presença do Eduardo Bin,  
669 representando aqui o Ministério do Meio Ambiente. Eduardo, boa-tarde, bem-vindo.  
670 Fabiano Pompermayer, do Ministério da Economia, que também entraram e estão conosco  
671 aqui na nossa reunião. Agradeço a presença. Até fazer um parêntese, e agradecendo aqui  
672 também ao Bin, e ao IBAMA, pela parceria que a gente está fazendo no programa de  
673 revitalização. Eu acho que é essencial poder contar com o Ibama nesse processo. A gente  
674 tem colhido frutos já dessa recente parceria, Bin, e registrar que formalmente aqui,  
675 presencialmente, inclusive aqui no CNRH.

676 **SR. EDUARDO BIN (Conselheiro Titular – MMA/IBAMA)** – Obrigado, Wilson. É uma  
677 satisfação nossa poder contribuir com essa política pública, que a gente sabe que antes de  
678 tudo é ambiental também. Obrigado.

679 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado. Então,  
680 dando sequência, agora eu estou sem o meu roteirinho aqui.

681 **SR. MARCOS NEVES (Conselheira Suplente - SEMAD GOIÁS)** – Wilson, boa-tarde.  
682 É Marcos Neves, da SEMAD de Goiás. Cheguei um pouco tarde, mas eu estou  
683 acompanhando por aqui. Parabéns por toda a agenda e pelo transcurso aí do PNRH. Temos  
684 acompanhados aí. Um forte abraço.

685 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado pela  
686 presença, Marcos. Vamos agora para o item que eu acho que vai trazer mais debates, no  
687 mínimo é um debate de mais de três anos para quem acompanhou esse assunto do próximo  
688 item de pauta, que a gente precisa deliberar sobre o recurso apresentado ao Conselho  
689 Nacional de Recursos Hídricos, lá em 2018, em que as associações ABRAGE e  
690 ABRAGEL, representando o setor elétrico, encaminhou ao CNRH esse recurso, em  
691 desfavor a uma deliberação do Comitê de Bacias do Paranaíba, a Deliberação 88, que  
692 aprovou diretrizes para regulamentar o uso da Bacia do São Marcos, inclusive montante à  
693 Usina Hidrelétrica de Batalha. Então, esse recurso teve como objeto principal o fato de que  
694 essa alteração promovida pela Deliberação 88 em que colocou prioridades ao uso do  
695 recurso hídricos para a irrigação, impactou ao uso da água na Usina Hidrelétrica de Batalha.  
696 Então, a motivação principal foi essa, de uma forma bem resumida. E a gente fez aqui uma  
697 breve apresentação para mostrar o andamento desse processo. Como eu comentei, ele já foi  
698 interposto... Esse recurso foi interposto ao CNRH ainda quando eu estava no MMA. E na  
699 mudança, quando teve a reformulação do CNRH, pelo Decreto 10.000, a gente veio  
700 retomar esse debate somente em novembro do ano passado. Ok? Foi um debate trazido no  
701 âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Legais, na CTAL. Então, o primeiro ponto que nós  
702 tomamos aqui já nessa gestão nossa do CNRH foi, por deliberação da CTAL, encaminhar o  
703 objeto do recurso para uma análise jurídica do MDR. E isso motivado principalmente  
704 porque como é um fato novo, apesar de estar previsto na 9.433, que o CNRH é instância  
705 para, em última instância, definir sobre conflitos nas bacias, o fato é que não existe um  
706 procedimento de como que se dá essa tratativa dentro do CNRH. Ao nosso ver, isso foi um  
707 dos motivos principais que levou a uma morosidade na análise e submissão ao Plenário,  
708 que finalmente foi colocado hoje na nossa reunião. Então, esse histórico, nós  
709 encaminhamos os documentos para todos os Conselheiros. É muito extensa a  
710 documentação, em relação às manifestações que houve no processo, mas a gente trouxe  
711 aqui uma síntese do que foi posto nos documentos e nas análises feitas dentro da CTAL. A  
712 Deliberação 88 ela aprovou diretrizes para regular o uso na Bacia do São Marcos que,  
713 inclusive a bacia na qual está aqui o Plano Piloto, se não me engano, mas faz parte também  
714 aqui o DF. Então, se definiu por elevação da vazão de limite par uso consuntivo a montante  
715 da usina. E isso liberou, no balanço hídrico, disponibilidade para novas outorgas que até  
716 então estavam impedidas de serem emitidas porque já se tinha alcançado o máximo na  
717 disponibilidade para uso construtivo a montante dessa usina. Então, já havia acúmulo de

718 vários pedidos de outorga para expansão das áreas irrigadas aqui nessa bacia. E eu faço  
719 ainda um parêntese que essa bacia, essa região aqui à qual nós estamos, é a região que tem  
720 o maior PIB agrícola do Brasil, motivado principalmente pela irrigação, Cristalina,  
721 Paracatu, são polos latino-americanos aí de maior concentração de irrigação na América. E  
722 isso leva então a esse desenvolvimento econômico, a e esse PIB alto agrícola nessa região.  
723 E aí então a deliberação ainda regularizou o uso da área de interesse com a finalidade de  
724 irrigação, como eu coloquei, elevou até, 2040, a vazão, o limite para irrigação a montante.  
725 Então, fez uma gradação nesse aumento da disponibilidade para irrigação a montante e  
726 também adotou a regularização de uso com valores de referência variáveis entre os meses,  
727 tendo em vista até a sazonalidade da irrigação e da disponibilidade de água na bacia. Então,  
728 foi uma deliberação, conforme a gente pôde comprovar nos autos, que foi amplamente  
729 debatida no âmbito do Comitê de Bacia do Paranaíba. Agora eu não me lembro quanto  
730 tempo de debate, mas foram mais de três de debate, com certeza para se chegar a essa  
731 deliberação 88, e uma vez havendo a deliberação, em 27 de março, no dia 9 de setembro, de  
732 2018, a ABRAGE/ABRAGEL interpôs um recurso no CNRH. Mas colocando que a  
733 deliberação, a tese levantada no recurso de que a deliberação contraria a 9.433, a tese ainda  
734 para invalidade do ato, por falta de estudos que subsidiassem eventualmente essa definição  
735 tomada na deliberação e alega ainda que contrariaria o plano diretor de recursos hídricos da  
736 bacia. O que mais? Alega também contraria a 9.433 sobre a observância da garantia ao uso  
737 múltiplo da água. E o precedente criado opera um estímulo de conflito de usos com  
738 recursos hídricos em outras bacias. Isso considerando o impacto que houve na redução da  
739 outorga da Usina de Batalha. Em 2021, esse assunto então foi retomado pela CTAL, como  
740 eu coloquei. O parecer da nossa Conjur foi emitido em 17 de março de 21, e o parecer  
741 coloca que reconhece que realmente a avaliação de recursos tem que ser feito no CNRH.  
742 Isso está posto na 9.433. Mas a CONJUR ainda alertou o não atendimento ao pressuposto  
743 recursal da tempestividade porque existe a legislação que prevê que recursos têm prazo  
744 para ser interpostos e que pelo prazo que foi posto o recurso, a princípio não respeitou o  
745 pressuposto de tempestividade. Então, ele foi fora do tempo. Ele precisaria ter sido  
746 encaminhado antes. E recomendou, caso o Plenário (isso recomendou ao Plenário) que  
747 eventualmente no conhecimento do recurso, ou seja, para análise do recurso e debate, que  
748 fizesse como direito de petição e não como recurso. Essa é a recomendação da CONJUR.  
749 Nós, na CTAL então, lá em 31 de março, demos andamento aos debates dentro da Câmara  
750 Técnica de Assuntos Legais, da qual o setor elétrico também é um dos membros do MDR,  
751 enfim. Nós então definimos por, tendo em vista o transcorrido de tempo, até a nossa própria  
752 CONJUR colocou isso, que houvesse complementações de informações. Então, nós  
753 fizemos encaminhamento para a ANA, que a ANA deu todo subsídio aos estudos feitos no  
754 Comitê de Bacia, acompanhou todo o processo da Deliberação 88. Então, a ANA foi  
755 instada a se manifestar. O Comitê do Paranaíba, novamente e também a  
756 ABRAGE/ABRAGEL teve a oportunidade de trazer novos elementos ou complementação.  
757 Em função disso, já de posse desse material técnico, tanto o histórico que já constava do

758 processo quanto esses novos trazidos após 31 de março, nós retomamos, em maio de 21, o  
759 assunto lá na CTAL, da qual eu sou coordenador atual. E aí nós, orientados pelo parecer da  
760 Conjur, da nossa consultoria jurídica... Qual foi o elemento principal trazido pela  
761 CONJUR? Uma vez não sendo possível admitir como recurso, em função de não ter sido  
762 cumprida a tempestividade adequada da manifestação para reconhecimento como recurso,  
763 nós analisamos então sob a ótica de direito de petição. E nesse caso, a Conjur nos  
764 recomendou que a análise se restringisse a avaliar se houve infrações sob o aspecto dos  
765 procedimentos legais e administrativos transcorridos ou incorridos pelo Comitê de Bacia no  
766 ato da formalização da Deliberação 88. Então, nós fizemos um longo debate e análise sob  
767 esse aspecto. E aí foi ressaltado o caráter participativo. Então, o que nós constatamos na  
768 CTAL? Sob a ótica dos princípios do processo, do rito previsto para instituição de uma  
769 deliberação dessas? Nós constatamos que não houve transgressões no processo de  
770 constituição e formalização da deliberação, sob o aspecto trazido na 9.433, não houve  
771 transgressão em relação ao que está previsto nas Resoluções 5 e 145 do CNRH e também  
772 quanto às competências postas no Decreto 10.000, ou no Regimento Interno do CNRH.

773 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (AMAT)** – Todas essas baseadas na Nota Técnica  
774 da ANA.

775 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Isso. Então,  
776 baseada na Nota Técnica da ANA, nas informações trazidas... Isso é a Nota Técnica da  
777 ANA. Desculpe, ainda não é a análise conclusiva da CTAL. Foi ressaltado pela ANA ainda  
778 o caráter participativo, uma alta densidade técnica do processo, e reforçar a importância do  
779 CNRH preservar a decisão legal e legítima do CBH Paranaíba. Isso foi um resumo das  
780 manifestações trazidas pela ANA. Nas manifestações trazidas pelo setor elétrico,  
781 representado pela ABRAGE/ABRAGEL, as principais conclusões trazidas em  
782 complemento até ao primeiro documento objetivo do recurso, eles entendem ser  
783 admissíveis a revisão de qualquer parâmetro regulatório sobre a utilização de recursos que  
784 afete reservatórios de usinas hidrelétricas. Esse é um ponto colocado. Destacado que apesar  
785 de o Governo Federal, os empreendedores participarem do Comitê, ou seja, tem  
786 participação no Comitê, eles colocam que a NOS, que faz todo o planejamento da operação  
787 das usinas, a ANEEL e até... Que, inclusive que pediu a declaração, a DDR, para Batalha,  
788 não fez parte do CBH. Então, a princípio foi uma das alegações de que esses órgãos que  
789 fazem o planejamento não participaram da decisão do Comitê. Entendem que ao priorizar o  
790 uso da água para fins de irrigação a montante, em detrimento dos demais usos outorgados,  
791 sobretudo, lá no caso... Descumpra o fundamento do uso múltiplo, isso na tese levantada  
792 pela ABRAGE/ABRAGEL. E concluíram que a deliberação contraria os justificativos da  
793 outorga de direito de uso de recursos hídricos, controle de quantidade quantitativo do uso e  
794 efetivo exercício do direito de acesso a água. Já o Comitê de Bacia, que também se  
795 manifestou novamente, isso também complementarmente a manifestações anteriores,  
796 reafirmou que houve um longo processo de discussão (com cinco anos, eu tinha falado em

797 três) seguido do rito processual previsto na 9.433, respeitados os normativos do próprio  
798 CBH e também respeitado o caráter participativo que, inclusive foi colocado num parecer  
799 da jurídica ainda no Ministério do Meio Ambiente, quando orientou esse assunto no  
800 CNRH, na época ainda quando estava se definindo a Deliberação 88. Reiterar o pedido de  
801 não acolhimento do recurso, em virtude do atendimento aos pressupostos legais de  
802 admissibilidade e que em análise de mérito, não seja deferido o pleito, já que restou  
803 comprovada a legalidade de todos os atos praticados pelo CBH Paranaíba, que ensejaram  
804 na Deliberação 88. Ok? Então, Roseli, por favor. Então, para concluir, em função da análise  
805 e debate feito ao longo da CTAL, aí se deu ao longo do primeiro semestre e o início agora  
806 do segundo semestre, nós fizemos a apreciação dentro da CTAL, e aí a manifestação foi a  
807 favor do conhecimento da petição. E também manifestamos sobre, se caso houvesse o  
808 conhecimento da petição, se haveria a observação de atos abusivos ou ilegais na  
809 deliberação. Então, as manifestações a favor pelo sim foram do Ministério de Minas e  
810 Energia, Indústria e as concessionárias. Então, foram 3 votos contra 12, ou seja, que  
811 recomendou a conclusão de que por 3 a 12 a CTAL recomendou ao Plenário do CNRH que  
812 não admita a petição interposta. E caso venha a admitir, em função de não haver abusos ou  
813 ilegalidade no processo da formalização da Deliberação 88, a CTAL recomenda ao Plenário  
814 que indefira o pedido, uma vez que o que está em jogo agora é a avaliação sobre o rito  
815 legal, respeito à participação, à resolução e a toda a legislação que pressupõe a definição de  
816 um ato deliberativo do CBH, como foi o caso da 88. Fato que na CTAL concluímos por 3 a  
817 12 que não houve. Então, eu queria fazer um resumo o mais conciso possível e claro. Não  
818 sei se foi claro o suficiente, mas a gente abre para o debate esse assunto. E o que está posto  
819 para deliberação da Plenária: 1) se reconhece o direito de petição. A Conjur já afastou. Nós  
820 não podemos admitir o recurso em função da não tempestividade. Então, isso afasta,  
821 inclusive avaliarmos o mérito da questão. Caso fosse trazido como recurso, o CNRH  
822 poderia revisar o mérito, mas tendo em vista que não foi tempestivo o suficiente, a gente  
823 não pode analisar o mérito do que a Deliberação 88 colocou, mas como direito de petição,  
824 poderemos analisar sobre direito de petição se houve infrações sobre o rito processual. Fato  
825 que a CTAL recomendou e apurou que não houve. Então, vou abrir para debate,  
826 começando pelo Wilson Azevedo.

827 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
828 Wilson, eu acho que tem que abrir para convidar a ABRAGE/ABRAGEL, a ANA e o  
829 Comitê, inicialmente.

830 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Conselheiro Suplente AMAT)** – Eu me esqueci  
831 de baixar a mão. Desculpe.

832 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Vamos fazer dessa  
833 forma. Então, por favor, eu acredito que Aparecida, que vai fazer uma explanação de até 10

834 minutos sobre os pontos. Aparecida ou algum outro representante da  
835 ABRAGE/ABRAGEL?

836 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
837 **ABRAGEL)** – Eu estava tentando desativar o meu mudo, e estava travado. Eu vou passar a  
838 palavra para a Júlia, mas antes de passar, eu queria pedir, se possível para Roseli, colocar  
839 na tela o slide que fala sobre o parecer da CONJUR do MDR, por favor, Roseli. Obrigada.  
840 O meu pedido é porque a gente sabe que o que vale mesmo é o que fica escrito geralmente.  
841 A gente muda, a gente sai, e as pesquisas depois vêm em cima do que está escrito. E eu  
842 estranhei não ter aí entre os itens do parecer da CONJUR do MDR, que eu acho muito  
843 importante, um questionamento que a Conjur faz à ANA, perguntando se ela tomando  
844 alguma decisão com base nessa Deliberação 88 antes do Conselho tomar qualquer decisão  
845 sobre o assunto em pauta. Eu acho que é importante a gente destacar essa questão porque  
846 nós estamos em andamentos a questão do marco regulatório da Bacia do São Marcos, pela  
847 ANA. Então, eu acho que é importante ter esse destaque. Eu gostaria que fosse incluído,  
848 Wilson. Eu pediria que, se possível, fosse incluído esse item porque eu não estou pedindo  
849 nada mais do que o que está lá no parecer da CONJUR. Depois vocês podem até conferir.  
850 Eu vou passar para Júlia.

851 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É isso mesmo. A  
852 CONJUR, ela que recomendou que fizesse uma consulta à ANA. Nós deliberamos a fazer  
853 também ao Comitê e à ABRAGE/ABRAGEL, mas o que a CONJUR recomendou que  
854 houvesse uma manifestação da ANA para que trouxesse elementos ao CNRH para avaliar o  
855 seguinte: qual seria a implicação de uma revisão dessa Deliberação 88. Então, foi isso que...

856 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
857 **ABRAGEL)** – Não. Ela fez dois questionamentos. O outro questionamento foi: a ANA  
858 está tomando alguma decisão com base nessa deliberação antes desse assunto ser  
859 deliberado pelo CNRH? Foi feito esse questionamento.

860 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mas ela não coloca  
861 antes. Ela não fez essa dúvida de que levou... Aparecida, mas ela não coloca sob essa ótica  
862 de eventualmente não deveria estar sendo tomado nada.

863 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
864 **ABRAGEL)** – Depende da interpretação. Não foi a minha interpretação.

865 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A minha também.

866 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
867 **ABRAGEL)** – Mas a minha...

868 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Se for o caso, eu  
869 acho que é importante sim colocar como um item 4 ali, dessa síntese, mas a gente pode  
870 trazer Ipsis litteris o que está posto lá na conclusão do parecer.

871 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
872 **ABRAGEL)** – Nesse item que eu falei e não no que você falou, porque tem as duas  
873 questões. E aí eu vou pedir para passar para Júlia. E eu só queria fazer duas questões antes  
874 de passar para a Júlia, rapidamente. Uma é: eu acho lamentável o que a gente viu na CTAL,  
875 no dia da discussão desse assunto, com as pessoas já predispostas a dizer o “não” porque a  
876 ABRAGE/ABRAGEL estava colocando, independente de todos os argumentos que a gente  
877 estava usando. Argumentos esses, sabe, de defesa da gestão de recursos hídricos, que nós  
878 mesmos, a grande maioria dos que estão lá, como eu, desde a formação deste Conselho  
879 Nacional de Recursos Hídricos. Então, eu acho isso muito lamentável. Posições que não são  
880 posições em prol da gestão da melhora da gestão de recursos hídricos. E a outra questão,  
881 antes da Júlia colocar, é: nós estamos numa discussão onde foi tomada uma decisão no  
882 Comitê de Montantes, retirando água do rio para uso que antes era não consuntivo para  
883 poder reservar essa água a montante para ser retirada para um usuário de uso consuntivo,  
884 esquecendo que isso vai impactar os comitês que estão a jusante sem discutir e sem  
885 conversar com os comitês das jusantes. E isso implica inclusive na cobrança dos comitês  
886 das jusantes porque se eles deixam de ter essa água, eles terão menos água para poder  
887 cobrar também. E a lei é clara que quando você tem mais de um Comitê, isso tem que ser  
888 articulado, conversado e negociado. Não aconteceu isso. Então, eu acho que essa é uma  
889 questão muito importante também. O Comitê está tomando uma decisão unilateral de uma  
890 água que não é só da bacia dele. E aí eu estou mais uma vez falando a vocês pelo que mais  
891 a gente precisa fazer aqui: cuidar da gestão das nossas águas. E não estou dizendo só de uso  
892 múltiplo não. O respeito a todos os entes envolvidos e, inclusive essa questão de discussão  
893 de um comitê com outro antes da intercessão. E com isso, eu passo a palavra para a Júlia.  
894 Obrigada, Wilson. Eu fico lendo o Anderson ali. Quase que eu falei “Anderson”. Júlia, por  
895 favor.

896 **SR<sup>a</sup>. JÚLIA HEIDRICH SAGAZ (FÓRUM DO MEIO AMBIENTE E**  
897 **SUSTENTABILIDADE)** - Está aparecendo a apresentação? Boa tarde a todos. Eu queria  
898 cumprimentar a pessoa do Wilson, e nele cumprimentar todos os Conselheiros que estão  
899 aqui presentes, e trazer um pouco, de forma um pouquinho mais clara o que aconteceu. O  
900 FENASE é uma entidade... Eu estou aqui representante o Fórum do Meio Ambiente e  
901 Sustentabilidade do Setor Elétrico, que congrega 19 associação, e dentro dela, a  
902 ABRAGE/ABRAGEL, que são as recorrentes, no caso. O que aconteceu? Quando da  
903 outorga de Batalha, foi dada primeiro uma DRDH, na qual era prevista a elevação do limite  
904 até 7,67. Depois houve uma alteração da DRDH lá em 2010, onde foi previsto que  
905 poderiam ser feitas gradativas elevações do limite até 2040, que era quando ia alterar no  
906 limite máximo de 10% da previsão do contrato de concessão. O que aconteceu? Como teve

907 essa discussão no Comitê, houve a alteração e a alteração antecipada 20 anos, porque foi  
908 em 2020, houve essa alteração, colocando lá no limite a 13,61, que era para acontecer só  
909 em 2040. Então, lá em 2016 foi definida, foi apresentada a deliberação que colocava a  
910 prioridade de outorga em favor da irrigação. Depois disso foi instituído um grupo de  
911 trabalho, e esse grupo de trabalho, ele foi instituído que ele determinasse diretrizes aos  
912 órgãos gestores de recursos hídricos para regularizar a situação. E falasse dos valores  
913 limites para o uso da irrigação ali no reservatório. Com isso, ele ressaltou nessa portaria que  
914 era manter a garantia física de Batalha. Depois disso o grupo foi instalado, e o grupo  
915 deliberou pela impossibilidade de análise da questão das diretrizes porque eles entendiam  
916 que não tinham estudos suficientes para fazer essa discussão. Apesar de extinto, houve uma  
917 nova reunião do grupo, em outubro de 2017, no qual sem nenhum novo documento, eles  
918 decidiram pela elevação dos dispositivos de montante de Batalha. E depois disso, também  
919 sem qualquer novo elemento técnico, o Comitê do Paranaíba aprovou as novas diretrizes e  
920 passou isso para a ANA. Diante disso, foi apresentado um recurso que depois foi  
921 convertido em direito de petição ou se alegava a ilegalidade das deliberações, a violação do  
922 próprio plano de recursos hídricos do Paranaíba a não observância das outorgas já deferidas  
923 e dos contratos de concessão, a repercussão nas usinas em cascata e sobre todo o sistema de  
924 geração. Sobre as violações do plano de recursos hídricos do Paranaíba, lá no plano foi  
925 definida a imprevisibilidade de monitoramento hidrológico e também de um rígido modelo  
926 de fiscalização. Também foi definido que em caso de haver conflitos deveriam ser  
927 realizados estudos específicos sobre o uso ao longo do contrato de concessão, o que não  
928 aconteceu. Então, vale lembrar que o recurso, ele foi conhecido como direito de petição,  
929 que é um direito constitucional, onde qualquer pessoa pode apresentar ao poder público um  
930 ato de ilegalidade ou abusividade cometido pelo próprio poder público. Então, eu poderia  
931 apresentar esse direito de petição, como estou apresentando aqui, ou poderia apresentar no  
932 Judiciário também e pedir uma decisão do Judiciário a respeito disso. O que a gente  
933 preferiu foi apresentar esse direito de petição ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos,  
934 que é a quem cabe decidir sobre a questão de recursos hídricos no Brasil. Então, a Nota  
935 Técnica da ANA, lá em 2010, ela já destacava a necessidade de restrição ao consumo de  
936 água para irrigação, porque estava havendo uma questão de crescimento desordenado da  
937 irrigação. Lá na deliberação de 2016, foi mantido o alerta para a necessidade de  
938 manutenção da garantia física de Batalha. Depois, o Plano de Recursos Hídricos  
939 recomendou que houvesse uma maior fiscalização dos órgãos gestores, que se fossem  
940 identificados usuários, fosse estruturada a sala de situação, houvesse também a instalação  
941 de expansões pluviométricas e etc. E nada disso foi cumprido. Então, o Comitê do  
942 Paranaíba, na Deliberação 88, ele desconsiderou qualquer outra alternativa e adotou a  
943 decisão mais simples para um problema extremamente complexo. E isso configura uma  
944 ofensa ao princípio da razoabilidade, que é um princípio da Administração Pública, que  
945 precisa ser avaliado. Se houver qualquer outra oportunidade, tem que ser tomada a  
946 oportunidade menos gravosa para a pessoa, no caso, o setor elétrico. A deliberação

947 também... O embasamento da ANA para essa deliberação: segundo a ANA, houve sim um  
948 estudo. Valendo lembrar que esse estudo é lá de 2011, e esse estudo destacava, já  
949 introdução, que houve uma ocupação desordenada e desregrada da agricultura irrigada ali  
950 na região, e que se contrapõe ao histórico do planejamento do setor elétrico que desde  
951 meados da Década de 60 vinha estudando a Bacia do São Marcos, com o objetivo de  
952 aproveitá-la para a geração hidrelétrica. O estudo ainda, além de ser um estudo que já  
953 ressaltou isso no começo, ele ainda é um estudo feito com base territorial, com imagens de  
954 satélite, e no consumo estimado da agricultura para aquelas imagens de satélite. Segunda a  
955 própria ANA, o documento trouxe projeções simplificadas de crescimento da irrigação na  
956 bacia, baseando-se apenas em expectativas de crescimento. Permanece, portanto, a  
957 necessidade de se realizar o mapeamento das áreas irrigáveis na bacia, classificando de  
958 forma a orientar um projeto de desenvolvimento, que até agora não aconteceu. Não se  
959 encontram nos documentos nem da ANA e nem do Comitê do Paranaíba qualquer análise  
960 ou qualquer estudo ou qualquer cadastro dos usuários existentes na bacia. Foi alegada  
961 também a ilegalidade perante a Lei 9.433, por quê? Porque compete ao Comitê de Bacia  
962 promover o debate e articular a atuação das entidades, o que não houve no caso em questão,  
963 visto que não houve, no Comitê, a participação da ANEEL e nem a articulação com o MS,  
964 que por lei, deve ser consultada para falar de outorga do setor elétrico. Então, qualquer  
965 alteração nas outorgas, exigia que fossem consultados quem pediu a DRDH, que é a  
966 ANEEL, que não participou do processo, e deveria ser articulado com a ANS, que também  
967 não participou do processo em momento algum. Também a ilegalidade em questão dos  
968 planos, já que a Lei 9.433 é específica em dizer que os potenciais elétricos estão sujeitos a  
969 outorga, mas que essa outorga ela só responde ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, o  
970 plano que destaca que o vencedor de uma licitação será outorgada a respectiva concessão e  
971 juntamente com o contrato bilateral de longo prazo de venda de energia, ou seja, o setor  
972 elétrico, a partir do momento em que tem uma outorga, essa outorga, ela é vinculada não a  
973 um, mas a dois contratos do poder público. A partir do momento em que ela é vinculada a  
974 dois contratos do poder público, esse ato de outorga, ele deixa de ser uma autorização, ele  
975 perde a característica de precariedade. Ele passa a ser um contrato bilateral não passível de  
976 simples revisão. Também houve uma ofensa ao planejamento do setor elétrico, por quê?  
977 Porque é um setor extremamente planejado. Ele precisa ver o quanto vai crescer a  
978 economia, o quanto precisa ter de geração, e o quanto essa geração vai ser hidrelétrica, o  
979 quanto ela vai ser eólica, o quanto ela vai ser solar, o quanto ela precisa ser térmica. Isso  
980 tudo é calculado, é planejamento planejado através da EPE, que também não participou do  
981 processo. Então, o que houve? Simplesmente houve uma alteração na concessão, na  
982 outorga de Batalha, onde a partir daí ela perdeu o direito de geração. Quando ela perde o  
983 direito de geração, essa água que agora vai ser consultiva, vai sair da bacia, ela deixa de  
984 passar pelas turbinas e gera um efeito em cascata em todas as usinas que estão abaixo dessa  
985 usina principal. Se as demais usinas já estiverem sobrecarregadas, acontece o quê? Uma  
986 queda na geração de energia, que determina então que seja despachada a usina térmica para

987 poder compensar essa energia hidráulica que não foi gerada. A partir do momento que se  
988 despacha as térmicas há o aumento da tarifa para o consumidor. Então, os efeitos dessa  
989 decisão além de ela ser uma decisão que ela quebra o equilíbrio econômico de contrato, de  
990 diversos contratos de concessão causando prejuízo aos cofres públicos, ela vai causar uma  
991 queda na geração de energia e conseqüentemente um aumento na tarifa de cada consumidor  
992 que está pagando. Não se esqueçam que nós já estamos pressionados e que essa crise que  
993 está acontecendo agora, onde foi necessário despachar todas as térmicas do País, ela está  
994 acontecendo não só por um problema de falta de chuva, ela está acontecendo também por  
995 um problema de má administração dos recursos hídricos, onde foi colocada uma série de  
996 restrições de operação nas bacias a montante e não chega água na bacia onde precisa  
997 chegar, que é a Geração Sudeste, ou seja, com a estiagem no Sudeste e a falta de chegar a  
998 água lá, foi definido então que deveria ter um conselho agora para poder administrar os  
999 recursos hídricos e ver qual era a prioridade para a geração de energia porque corre-se o  
1000 risco de além de todo mundo estar pagando mais pela energia gerada, haver uma queda de  
1001 energia e um apagão, como aconteceu antes. Então, estão aqui os efeitos. A gente está  
1002 vendo todos os dias no noticiário, e por isso que a gente pede então que seja reconhecida a  
1003 inconsistência da deliberação, porque houve sim abusividade, houve sim ilegalidade. E  
1004 também em função disso, ressaltar que o direito de petição, como já dito, é um direito  
1005 constitucional. Então, eu estou apresentando no CNRH, e se ele não for reconhecido no  
1006 CNRH, se ele não for admitido, essa vai ser uma decisão inconstitucional do Conselho.  
1007 Está bom? Muito obrigada.

1008 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Júlia. Foi  
1009 bastante clara na sua apresentação. Eu queria convidar aqui também o representante do  
1010 CBH Paranaíba para se quiser também fazer uso da palavra, esclarecer ou complementar  
1011 alguma informação para além das que eu já coloquei?

1012 **SR. LEONARDO COSTA (Conselheiro Suplente – CERH MATO GROSSO DO**  
1013 **SUL):** Leonardo, do Conselho Estadual do Mato Grosso do Sul e vice-presidente do  
1014 Comitê do Paranaíba também. Falar um pouco... O Breno, eu acho que ele não conseguiu  
1015 entrar aqui. Ele estava programado para falar.

1016 **SR. LUIZ NOQUELI (Conselheiro Titular – CERH MATO GROSSO)** - Léo, só um  
1017 pouquinho, só por uma Questão de Ordem, Wilson, eu estou como titular. E o Leonardo é o  
1018 nosso primeiro suplente. Então, eu passo a palavra para ele, e ele hoje vai defender esse  
1019 questionamento. Então, fica tudo, esse questionamento, a apresentação e a decisão a cargo  
1020 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul. Está bom?

1021 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Registrado,  
1022 Noqueli. Por favor, Leonardo.

1023 **SR. LEONARDO COSTA (Conselheiro Suplente – CERH MATO GROSSO DO**  
1024 **SUL):** Obrigado, Noqueli. E se o Marcos Neves também depois quiser se pronunciar, pode  
1025 também. Mas, assim, a apresentação que foi feita agorinha atrás me deixou um pouco  
1026 surpreso porque colocar a culpa da crise de energia agora no Comitê do Paranaíba, eu acho  
1027 que não é o ideal não. Mas vamos lá. O que foi colocado desde o começo é que o Comitê  
1028 do Paranaíba tomou todas as suas decisões, todos os seus procedimentos de forma legal e  
1029 buscando sempre a participação de todos. E aqui eu vou até confessar que eu fui um dos  
1030 que votaram contra, mas como reconheço o direito da gestão participativa, até mesmo ser  
1031 um democrático, como eu perdi no voto dentro do Comitê, eu assumo a posição do Comitê.  
1032 Então, hoje eu sou a favor porque a maioria dos membros do Comitê foram a favor dessa  
1033 deliberação. E aqui, eu não vou falar muito sobre o histórico não porque eu acho que o  
1034 Wilson já relatou muito bem, mas aqui o que eu queria ressaltar é o seguinte, houve sim,  
1035 várias reuniões, houve sim o procedimento legal, houve sim ampla defesa para todos os  
1036 setores, houve sim deliberação, e nessa deliberação houve sim a manifestação do Comitê  
1037 colocando o seu lado, deliberando por um lado. Como eu falei, a decisão do Comitê tem  
1038 que ser respeitada. Eu acho que o Comitê tem essa atribuição de fazer essa prioridade de  
1039 uso. E por isso me estranha muito essa decisão ser questionada aqui. Mas, além disso, eu  
1040 queria colocar só mais um ponto, que é o ponto que foi colocado na CTAL e na CONJUR,  
1041 que além disso o pedido foi tempestivo. Então, eu não sei nem o porquê que a gente está  
1042 entrando nessa seara do mérito, se o pedido foi intempestivo. Então, eu coloco essas  
1043 palavras para os Conselheiros para que eles possam refletir e pensar e lembrar que aqui a  
1044 gente está em um colegiado, em um colegiado, que é o Conselho Nacional de Recursos  
1045 Hídricos e tendo que validar ou até corroborar por um outro colegiado, um colegiado de  
1046 bacia, o qual aqui eu posso falar como vice-presidente do Comitê, o qual teve todo o seu  
1047 procedimento legal feito. E todos os estudos e todas as nuances dos seus processos de  
1048 dúvidas saradas. É isso, Wilson. Muito obrigado.

1049 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Eu que agradeço  
1050 pela complementação, Leonardo. E antes de passar a palavra para os demais inscritos, que  
1051 já estão se inscrevendo aqui para o debate. Eu gostaria de convidar a representante da  
1052 Agência Nacional de Águas também, que participou de forma... A ANA, que participou de  
1053 uma forma bem intensa também nesse debate para eventualmente se quiser fazer algum  
1054 complemento, fique à vontade. Não sei se o Pante está presente.

1055 **SR. ANDRÉ PANTE (ANA) -** Boa-tarde, Wilson. Boa tarde a todos os Conselheiros. Não  
1056 sei se o Alan quer a palavra, Alan, ou eu posso fazer algum comentário aqui. O Alan é o  
1057 nosso superintendente de fiscalização. Então, agradeço, Wilson, a palavra. Enfim, a  
1058 discussão aqui é sobre a legalidade dos atos do CBH. Então, enfim, esse é o foco da  
1059 discussão, mas sempre aparecem as questões de fundo, de mérito, de fundo, enfim. Eu acho  
1060 que é sempre bom a gente também trazer essa discussão até para nivelamento e  
1061 conhecimento de todos aí os Conselheiros que vão tomar a decisão aí quanto à deliberação

1062 do Comitê. Então, só para dar uma nivelada com todos aqui, eu vou fazer um resumo das  
1063 questões de fundo aqui que estão em discussão, se você me permite, Wilson. O que a gente  
1064 está tratando aqui? A gente está tratando do objeto dos contratos de concessão das usinas  
1065 hidrelétricas, que é a energia, é o que eles chamam de garantia física no setor elétrico. Essa  
1066 garantia física, ela é calculada a partir de vários fatores, vários dados de entradas para esse  
1067 cálculo. Então, tem dados de engenharia, como altura de queda, perdas de carga, eficiência  
1068 de máquinas, enfim, N fatores. E dentro desse cálculo da garantia física, que é o objeto do  
1069 contrato de concessão, que foi a questão levantada aí pela Júlia, na apresentação anterior,  
1070 também entram outros fatores aí que são levados em conta nesse cálculo. Então, há série de  
1071 evasões, afluentes, e os consumos da água, os usos consuntivos, que é o que a gente está  
1072 falando. E esses usos consuntivos, eles entram nesse cálculo num horizonte de 35 anos, que  
1073 é o horizonte das concessões que o poder concedente, o MME faz com os concessionários.  
1074 Então, todos esses elementos, dados de engenharia, de projetos e vazões e usos consuntivos  
1075 eles compõem esse cálculo da garantia física das novas usinas, que no caso das UHE, das  
1076 usinas maiores é feito pela EPE. Então, a gente tem que ponderar dentro desses fatores  
1077 todos que fazem o cálculo da garantia física, que o número associado à previsão de uso  
1078 consuntivo em 35 anos, é um número que traz consigno muito incerteza. Há 35 anos atrás,  
1079 por exemplo, a soja nem era cultivada aqui no Cerrado, era uma cultura de clima  
1080 temperado, e nem existia soja por aqui. Pivô central também é uma tecnologia nova. Quem  
1081 poderia dizer há 35 anos atrás qual seria o grau de uso de um pivô central de outra  
1082 tecnologia de irrigação dali a 35 anos? Enfim, tem novos usos da água nesse período,  
1083 apicultura em tanques cavados, por exemplo, é um uso mais recente, que não existia, há 35  
1084 anos, enfim, novos processos industriais que fazem uso da água, enfim. Então, a gente tem  
1085 que ter a clareza que esse dado da projeção de uso consuntivo para 35 anos é um dado que  
1086 muito mais incerteza. A gente até brinca aqui na ANA, que é quase uma bola de cristal.  
1087 Então, a gente tem que ter essa clareza de que ele tem muito mais incerteza do que qualquer  
1088 outro dado de engenharia que também compõe esse cálculo da garantia física. Então, enfim,  
1089 a gente tem essa preocupação de que usar esses dados de uso da água nos contratos da  
1090 concessão de forma absoluta e determinística num horizonte de 35 anos, isso pode causar  
1091 graves impactos econômicos, seja numa escala como uma bacia de Batalha, que é uma  
1092 bacia da 6 mil quilômetros quadrados, seja no caso de uma usina hidrelétrica nova, por  
1093 exemplo, na Bacia do São Francisco, que tem 600 mil quilômetros quadrados, ou seja, tem  
1094 100 vezes mais área irrigada que essa bacia que a gente está tratando aqui hoje. Então, uma  
1095 limitação por força de um cálculo de engenharia que engessa esse número em 35 anos  
1096 numa bacia como o São Francisco limitaria todo o crescimento de desenvolvimento  
1097 econômico daquela região, afetaria Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, os Estados todos,  
1098 impactaria também novos projetos de desenvolvimento regional como (...), por exemplo.  
1099 Projetos que talvez hoje ninguém concebeu, ninguém pensou, mas daqui a 30 anos podem  
1100 ter novos projetos de desenvolvimento regional nessas bacias que sejam necessários.  
1101 Enfim, isso limita o próprio empreendedorismo nas bacias, empreendedorismo privado, que

1102 ficaria impedido de se desenvolver por um dado que foi gerado há 35 anos atrás com as  
1103 informações que se dispunha há 35 anos atrás. Então, assim eu trago para vocês esses  
1104 elementos para a gente ter o contexto da questão. Então, em resumo, a gente reforça o  
1105 cuidado que se deve ter ao tomar esse dado, que é altamente incerto, que é a projeção de  
1106 uso da água numa bacia num horizonte tão longo de 35 anos com um dado de engenharia,  
1107 um dado determinístico, tomando essa informação como um dado que não pode ser alterado  
1108 sob nenhuma hipótese e em nenhuma medida ao longo dos próximos 35 anos. Isso é uma  
1109 questão que é de fundo, envolve o desenvolvimento do País, ela vai muito além dos  
1110 interesses aí dos setores, seja setor elétrico, seja o setor de irrigação. É uma questão de  
1111 fundo. Enfim, nesse contexto todo, a ANA entende que há a possibilidade de revisão desses  
1112 usos consuntivos ao longo desses 35 anos, como prevê o Decreto 2.655, de 18, que limita  
1113 as revisões da garantia física da energia da usina a 10% durante a concessão, é  
1114 uma boa forma de tratar a questão, uma vez que permite tanto alguma atualização dos usos  
1115 consuntivos a montante ao longo desses anos 35 anos para acomodar essa dinâmica da  
1116 bacia, que a gente não conhece hoje e ao mesmo tempo também dá uma garantia, uma  
1117 segurança aos empreendedores, uma vez que eles já sabem que no limite terão a sua  
1118 garantia física revisada em no máximo 10%. Enfim, de parte da ANA, a Júlia trouxe  
1119 algumas informações, a ANA tem observado o Decreto 2.655, de 2018, que limita essa  
1120 redução a 10%. E isso, na nossa visão aqui da Agência, isso traz segurança de uma norma  
1121 que já é de amplo conhecimento do setor. No caso de Batalha, só para os senhores terem  
1122 uma ideia de ordem de grandeza, essa revisão de 10% é o aumento dos usos consuntivos  
1123 em 5 metros cúbicos por segundo. Aí aqueles números que foram mostrados na  
1124 apresentação anterior. E isso corresponde a uma área irrigada futura de cerca de 40 mil  
1125 hectares. Então, isso a gente está falando de uma bacia pequena. Agora vamos imaginar  
1126 isso para uma bacia, como eu citei, São Francisco, que impacto isso pode trazer. Enfim, a  
1127 gente entende, de qualquer forma, embora o Decreto já esteja em vigor e seja de amplo  
1128 conhecimento, que os próprios contratos de concessão poderiam indicar de forma mais  
1129 clara para esses empreendedores essa possibilidade de revisão futura e limitado aos 10% do  
1130 decreto ou a outro limitante que venha a ser pactuado, principalmente devido a esses fatores  
1131 de incertezas que compõem o cálculo da garantia física que eu acabei de falar. Dessa forma,  
1132 esses participantes dos leilões já teriam uma previsibilidade aí de qual seria o limite de  
1133 revisão que eles estariam sujeitos ao longo da concessão. A ANA já coloca essa  
1134 possibilidade de revisão dos usos nas suas DRDHs, que são as suas outorgas preventivas e  
1135 de direitos de uso. Então, isso, de parte da ANA, já está explícito de forma bem clara, mas a  
1136 gente entende que seria importante que o poder concedente também sinalizasse aos  
1137 empreendedores essa possibilidade. Enfim, essa é a discussão geral, Wilson. Eu não vou  
1138 tratar do rito do Comitê. Eu não acompanhei. Mas eu achei importante trazer essas questões  
1139 de fundo aí até para subsídio aos conselheiros para a sua decisão. Está bom? Agradeço.

1140 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bom. Eu  
1141 acho que tanto a Júlia quanto o Leonardo quanto o André acabaram abordando alguns  
1142 aspectos sobre a questão de mérito, cada um nas especificidades e nos impactos que  
1143 implicam aí o mérito da questão, mas eu queria novamente colocar que a gente está aqui,  
1144 uma vez não tendo sido admitido o recursos, nós estamos avaliando a revisão do mérito da  
1145 questão, e sim, se houve alguma infração no rito ou no procedimento legal. Mas, para não  
1146 me alongar, que eu já falei demais hoje, eu vou abrir então a palavra. O primeiro inscrito é  
1147 o Waldemir. E vou tentar controlar o tempo para a gente não se alongar muito. Por favor,  
1148 Waldemir.

1149 **SR. WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO (Conselheiro Suplente - CBH PPA)** –  
1150 Boa tarde a todos vocês novamente, mais uma vez. Eu gostaria até de parabenizar a defesa  
1151 apresentada pelo setor energético. Agora, eu gostaria de lembrar algumas coisas. Foi falado  
1152 várias coisas de constituição ao direito de petição. Tudo bem, o direito de petição até a  
1153 gente poderia ser... O direito de petição poderia ser observado, mas não direito de petição  
1154 na última instância dirimindo ou acabando tudo. O direito de petição poderia ser até mesmo  
1155 proposto perante o Comitê pedindo uma revisão do que ele tinha decidido. Poderia ter sido  
1156 questionado. Agora, jamais o direito de petição, a única instância de recursos hídricos é o  
1157 Conselho Nacional d Recursos Hídricos. Se a petição... Se não foi recurso, se estava  
1158 intempestivo, a gente não há que falar em direito de petição e em falar em constituição,  
1159 porque aí nós também estaríamos rasgando a Constituição quanto ao ato jurídico perfeito,  
1160 que é princípio constitucional igualmente. A gente teria que rasgar a Constituição quanto ao  
1161 devido processo legal porque não seguiu o processo legal. Foi feito... O recurso para ser  
1162 feito no prazo determinado. E pedir ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos pedindo...  
1163 Passou o prazo de recursos pedindo para invalidar um... Para ser conhecido como direito de  
1164 petição para invalidar um ato já configurado, um ato já perfeito, um ato já terminado? Não  
1165 tem sentido. Outro questionado que veio, para tentar ser breve, o que eu estou dizendo é  
1166 que realmente em a gente querendo prejudicar o ato jurídico perfeito e o devido processo  
1167 legal, a gente reconhecer como direito de petição, direito poderia ser lá na base, não poderia  
1168 jamais ser no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, de mão, eu já inadmitiria o  
1169 direito de petição, a petição, porque a gente não pode fazer uma supressão de instância  
1170 também. Isso seria suprimir a instância do próprio Comitê. estaria suprimindo tudo o que o  
1171 Comitê fez dentro de toda a legalidade. Outra questão que foi levantada também, eu como  
1172 representante dos comitês federais e dos comitês como um todo, porque os comitês  
1173 estaduais não têm assento no Conselho Federal, eu como representante dos comitês do  
1174 Brasil, se existe um conflito entre os comitês, como foi falado, isso pode ser dirimido  
1175 pelo... Se for em âmbito estadual, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pelo  
1176 âmbito nacional pelo próprio Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Teria que se ter.  
1177 Agora, se falar de... Eu acho que nesse caso seria até falar... O conflito do comitê seria falar  
1178 de pessoas ausentes. Então, são essas as minhas ponderações. A Constituição não está

1179 sendo respeitada porque a votação foi perfeita, conforme a legalidade, o próprio Leonardo  
1180 falou. Ele votou contra até e depois disse: “Não, mas aqui eu defendo o Comitê.” O ato foi  
1181 um ato jurídico perfeito. E também respeitou todo o processo legal. Não houve recurso,  
1182 pronto, se tornou coisa julgada. A gente não pode rasgar a constituição com base no direito  
1183 de petição e em última instância fazer um rejuízo do que o Comitê definiu para  
1184 atribuir direitos que não foram devidamente pleiteados da forma correta. São essas as  
1185 minhas ponderações.

1186 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado,  
1187 Waldemir. E passar para Elio. Por favor, Elio.

1188 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (Conselheiro Titular - CERH ESPÍRITO SANTO**  
1189 **E DISTRITO FEDERAL)** – Vamos lá. Boa tarde a todos. Boa tarde, Wilson. Boa-tarde,  
1190 Conselheiros. Falo aqui da minha Vitória, no Espírito Santo, que no dia 8 completou 470  
1191 anos. Estamos aí caminhando para a juventude. Eu queria... Essa discussão ela veio à baila  
1192 na questão da governança de um modo geral, ela veio à baila num item aí, nos vários  
1193 encontros da nossa discussão da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, o  
1194 fortalecimento do sistema, o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica. O Comitê...  
1195 Nós somos aqui um colegiado e obviamente estamos tratando de uma decisão colegiada.  
1196 Nós não estamos tratando de uma decisão de um argumento de ressalvas jurídicas ou  
1197 técnicas de um único setor que compõe o colegiado. A gente está discutindo uma decisão  
1198 colegiada. E essa decisão, em que pese qualquer interesse, que é legítimo dentro do sistema  
1199 de recurso hídricos, repito, insisto que é legítimo, essa decisão, ela respeita e respeitou o  
1200 conjunto de regras e o prazo. Então, quem tem experiência dentro de um Comitê de Bacias  
1201 hidrográfica sabe como é que essas questões são postas, como é que elas são discutidas,  
1202 como é que elas são tratadas. E isso demanda, obviamente, um bom tempo. E esse tempo  
1203 acaba tendo que ser o tempo necessário para que esses assuntos sejam dirimidos e que os  
1204 conflitos, obviamente, sejam solucionados. Eu represento, aqui no CNRH, o Conselho  
1205 Estadual de Recursos Hídricos, onde eu já tenho assunto há vários anos. Eu tenho sido um  
1206 defensor de que os colegiados superiores respeitem as decisões colegiadas, em que pese ao  
1207 fato, se for o caso, de que haja ilegalidade, mas no caso, o próprio Leonardo, o Vice-  
1208 Presidente, deixou claro que foram respeitadas todas as normas existentes e todos os prazos  
1209 para discussão foram respeitados. Então, assim, concluindo, Conselheiros, eu acho que nós  
1210 temos que, como o colegiado, entender que a decisão colegiada ela tem que prevalecer.  
1211 Ademais quando nós criamos o sistema nacional de recurso hídricos, nós colocamos lá o  
1212 Comitê da bacia hidrográfica e botamos instrumentos na mão dele para que ele possa fazer  
1213 a gestão dos recursos hídricos. Então, os critérios do uso da água na determinada bacia  
1214 obviamente têm que ser tratada pelo colegiado da própria bacia. Ou nós respeitamos isso e  
1215 fortalecemos os nossos comitês e enfrentamos todos os problemas que porventura advirão  
1216 no futuro porque a água ela não pode ser... Botar a água no copo e dizer: “Esse tanto aqui  
1217 não pode mexer que é desse segmento.” Nós não podemos imaginar isso em nenhuma

1218 possibilidade. O que ainda não é claro nas nossas normas precisamos construir normas para  
1219 que a gente tenha a tranquilidade do equilíbrio para garantir água obviamente para todos,  
1220 para garantir água para vazão ecológica e para o desenvolvimento obviamente, que é tudo  
1221 aquilo que nós almejamos. Assim sendo, eu manifesto aí favorável à decisão... Eu respeito  
1222 a decisão do Comitê. E agradeço aí, Wilson, o espaço e a paciência dos senhores.

1223 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Agradeço, Elio,  
1224 pelas manifestações. Igor Ribeiro. Boa tarde.

1225 **SR. IGOR RIBEIRO (Conselheiro Suplente - MINISTÉRIO DE MINAS E**  
1226 **ENERGIA)** - Boa tarde, Wilson. Boa tarde a todos e a todas. Igor Ribeiro, Ministério de  
1227 Minas e Energia. Primeiro, esse assunto vem rolando aí no CNRH e no Comitê de Bacia há  
1228 algum tempo. E por falar em tempestividade, o Ministério de Minas e Energia licitou ao  
1229 CNRH, em 2016, que esse tema da prioridade para outorga fosse disciplinado pelo  
1230 Conselho. O Conselho aprovou e encaminhou esse tema às Câmaras Técnicas, que até o  
1231 momento não retornaram nenhuma avaliação a esse respeito. Foi instituído um Grupo de  
1232 Trabalho e até agora não houve conclusão dos trabalhos. Então, quando a gente fala em  
1233 tempestividade, é preciso ter cuidado para não ter dois pesos e duas medidas em se tratando  
1234 de um mesmo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Outro ponto: a Usina de Batalha é  
1235 uma usina recente. Ela entrou em operação em 2014. Uma usina que entrou em operação  
1236 em 2014 e que requereu investimentos bilionário, faz sentido ela ter uma aba retirada? Nós,  
1237 como consumidores de energia elétrica, estamos dispostos ou gostaríamos de pagar um  
1238 investimento bilionário sem que aquilo produza energia elétrica para que a gente pagou?  
1239 Nós, como consumidores de energia elétrica, estamos sendo impactados por uma decisão  
1240 que do nosso ponto de vista é legal, por quê? Porque o setor elétrico, no tocante às usinas  
1241 hidrelétricas, têm um tratamento diferenciado e estabelecido por lei. Qual é esse  
1242 tratamento? Esse tratamento é a requisição, por parte da ANEEL, da DRDH, Declaração de  
1243 Reserva de Disponibilidade Hídrica para que o investimento, para que o investidor tenha  
1244 minimamente condições de avaliar o fluxo de caixa e a rentabilidade e o retorno daquele  
1245 projeto. Nenhum investidor vai colocar bilhões de reais em um investimento sem ter o  
1246 mínimo de avaliação ou de risco ou o mínimo de atratividade econômica para aquilo.  
1247 Então, essa decisão que foi tomada no CBH Paranaíba, ela compromete não só  
1248 empreendimentos hidrelétricos. Ela compromete qualquer investimento em infraestrutura  
1249 hídrica, qualquer investimento associado a outorgas de direito de uso e recurso hídricos?  
1250 Por quê? Porque na medida em que há na outorga, no momento seguinte já não há mais.  
1251 Por quê? Por que não há essa outorga? Essa outorga é mudada de repente? No caso da  
1252 Usina de Batalha, evidentemente, foi por um problema de planejamento de recursos  
1253 hídricos. Não foi um problema de planejamento energético. Foi um problema de  
1254 planejamento de recursos hídricos que não identificou quais são os usos potenciais daquela  
1255 área e atribuiu, em determinado momento, que a outorga disponível para o uso da Usina de  
1256 Batalha seria X, quando, na verdade, posteriormente identificou-se que não seria esse X,

1257 seria menor do que isso. Então, quem deve assumir por um erro, por uma deficiência de  
1258 planejamento de recursos hídricos? É o setor usuário? Ou são todos os usuários da bacia?  
1259 Ou é o outorgante? Não sei. É uma discussão que tem que ser feita, mas prejudicar o setor  
1260 usuário por uma decisão e uma responsabilidade que ele não tem gestão e que foi além da  
1261 sua decisão, da sua possibilidade de organização, isso não faz sentido. E só para concluir,  
1262 eu acho que em 2018 foi contratada a OCDE para avaliar o caso, para avaliar a governança  
1263 de recursos hídricos no Brasil. A OCDE, identificando o caso da Usina de Batalha e da  
1264 Bacia de São Marcos como potencial, realizou um estudo de caso. Esse estudo de caso da  
1265 Usina de Batalha coloca claramente o seguinte: hoje não há água para todo mundo. Então,  
1266 existe um conflito de uso, do qual o CNRH é competente para avaliar, entre o setor  
1267 hidrelétrico e os irrigantes, mas a própria OCDE coloca que no passo seguinte, a  
1268 disponibilidade de recursos hídricos vai provocar uma disputa entre culturas de irrigação,  
1269 irrigantes contra irrigantes. Então, a pergunta que fica é: é este o sistema de recursos  
1270 hídricos que a lei coloca e que nós queremos como brasileiros? É isso que é o bem maior  
1271 que a gente está assegurando, é a instabilidade regulatória e a insegurança jurídica? Então,  
1272 dados esses fatos, nós nos colocamos, primeiro, a favor totalmente da admissibilidade por  
1273 ser um direito de petição, e isso é constitucional. Não faz sentido nenhum negar a  
1274 admissibilidade de um direito de petição. E em segundo lugar, a favor também do mérito da  
1275 petição apresentada. Obrigado.

1276 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu vou fechar aqui  
1277 os inscritos aqui a princípio. Estão inscritos a Mônica Almeida, o Nelson da CNA,  
1278 Clímaco, Antony, Wilson Azevedo e Fabiano. Eu gostaria de pedir que considerasse fechar  
1279 até o Fabiano Pompermayer. Gostaria de pedir que considerasse fechar então até o Fabiano,  
1280 por favor, ok? Então, por favor, Mônica.

1281 **SR<sup>a</sup>. MÔNICA IRION ALMEIDA (Conselheira Suplente - ABRAGE)** - Boa tarde a  
1282 todos. É Mônica da ABRAGE. Vou pedir desculpas, que eu estou sem... A minha câmera  
1283 hoje não está disponível. Eu gostaria de passar a palavra para o Ivan, da CNI, que vai fazer  
1284 a fala em nome da ABRAGE com relação ao que foi colocado. E já adiantar o nosso voto  
1285 favorável à aceitação do pedido de direito de petição. Ivan, por favor.

1286 **SR. IVAN (CNI)** – Mônica, agradeço. Cumprimento a todos os presentes no dia de hoje.  
1287 Eu só queria dar fazer alguns esclarecimentos em especial sobre a fala do Pante, referente  
1288 ao Decreto 2.055. De fato, a garantia física é a placa que concede a viabilidade ao  
1289 empreendimento do setor elétrico, implemento hídrico. E até reiterando o que o Igor  
1290 comentou, de fato quando é feito o cálculo desse montante, ele considera a disponibilidade  
1291 hídrica local e os usos presentes e os usos futuros imaginados. Então, quando é definido, é  
1292 utilizado o decreto, que é um limite que prevê no máximo X por cento de perda, que por  
1293 sua vez ele não é uma vez só, ele acontece escalonado no tempo. Quando se prevê esse  
1294 limite, nós estamos atribuindo a uma única variável que influencia o cálculo da garantia

1295 física, que é o uso consuntivo, a essa a única variável toda porção que pode influenciar na  
1296 garantia física, ou seja, a garantia física leva em consideração disponibilidade hídrica  
1297 futura, a série hidrológica efetiva, o rendimento das máquinas, enfim uma série de variáveis  
1298 aí que acabam por influenciar a garantia física. Então, se você alocar todo aquele montante  
1299 numa única variável, as eventuais flutuações dos outros parâmetros podem implicar,  
1300 senhores, no limite, em garantias físicas falseadas. O que eu estou querendo dizer? Às  
1301 vezes, você pode ter realmente uma garantia física menor, mas que ela estaria limitada por  
1302 um número superior, que no limite, isso gera perda, isso influencia numa (...) tarifaria,  
1303 influencia em todos nós consumidores do setor elétrico, consumidores de energia. Então, eu  
1304 acho que nós temos que realmente pensar. Eu acho que não é adequado considerar o  
1305 limitante do Decreto como uma folga passível de ser utilizada deliberadamente. Ele é algo  
1306 que vai medir risco que condiciona uma certa segurança econômico-financeira para  
1307 empreendimento em longo prazo, mas que se a gente utilizar ele de uma única vez, como  
1308 algo passível de ser utilizado, nós estamos implicando em risco e em custo para o  
1309 consumidor de energia no futuro, na viabilidade do empreendimento e no consumidor de  
1310 energia no futuro. E só para poder também esclarecer, eu acho que a Júlia, quando ela  
1311 trouxe a questão da crise hídrica, o nosso objetivo era até elucidar, criar um exemplo de que  
1312 a crise hídrica hoje em dia ela traz à tona um problema muito iminente de conflito de uso da  
1313 água, o que está pressionando muito os grandes reservatórios hoje em dia, o que a CREG  
1314 tem trabalhado e todos os atores envolvidos, é justamente flexibilizar a restrição hidráulica  
1315 e otimizar o uso da água. Então, o nosso objetivo, obviamente, não foi alocar a esse tema  
1316 exclusivamente o problema da crise hídrica, não é isso, mas de mostrar a todos nós que este  
1317 Conselho tem um papel muito importante na gestão dos conflitos realmente e em permitir  
1318 que o uso da água seja o melhor possível, o mais otimizado possível para que não tenhamos  
1319 no futuro evento semelhante e que a otimização acabe por implicar em risco. Seria isso,  
1320 Mônica. Agradeço a fala.

1321 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nelson da CNA,  
1322 por favor.

1323 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (Conselheiro Titular – Irrigantes - CNA)** – Obrigado.  
1324 Boa tarde, mais uma vez. Bom, é só dar uma introdução aí a respeito da questão dos  
1325 irrigantes, e como representante aí dos irrigantes, a questão de que a irrigação também é um  
1326 consumidor, é um setor usuário também que também tem uma visão diferente na qual a  
1327 energia elétrica impacta diretamente como um grande insumo produtivo, principalmente na  
1328 irrigação, e que isso nos preocupa também, mas mesmo assim a gente entende que o  
1329 Conselho, o Comitê de Bacia, ele é quem deve realmente tomar essa decisão. Então, nós  
1330 apoiamos a questão da Resolução do CBH e a intempestividade dessa ação. Eu vou passar a  
1331 palavra à Jordana, que ela que acompanhou diretamente essas discussões. Jordana, se você  
1332 puder se manifestar. Obrigado.

1333 **SR.<sup>a</sup> JORDANA GIRARDELLO (CNA)** – Está bom. Obrigada. Obrigada, Nelson. Bom,  
1334 como o Nelson colocou, nós do setor de irrigação, a gente vem acompanhando dentro do  
1335 Comitê de Bacias do Paranaíba esse assunto desde o início. A gente teve um primeiro  
1336 marco regulatório em 2010, onde já se tinha esse problema, onde já era constatada toda  
1337 essa questão aí relacionada à Usina de Batalha, tanto que o plano de bacia hidrográfica do  
1338 Comitê já apontou que esse conflito precisava ser discutido e resolvido dentro do âmbito do  
1339 Comitê de Bacia, que é a instância, por lei, a primeira instância para resolução desse  
1340 conflito. Então, para ficar claro, porque da forma que é colocada a apresentação, que foi  
1341 feita do setor elétrico, parece que foi um atropelo. E o Comitê, ele tomou todas as decisões  
1342 completamente consciente. Então, dentro das discussões, foram grupos de trabalho com  
1343 diversas reuniões, onde todos os setores estavam sim representados, onde tudo que era  
1344 levando, tanto para a câmara técnica depois quanto para as aprovações de plenária, existia a  
1345 representatividade de todos os setores. Então, isso foi ocorrido. A questão que o setor traz  
1346 do que pode acarretar ao sistema como um todo também foi apresentado dentro do grupo de  
1347 trabalho. A gente teve várias apresentações do pessoal do setor elétrico, inclusive, eu acho  
1348 que do Ministério também, mostrando a questão de interligação do sistema elétrico, assim  
1349 como foi mostrada a questão da produção de alimentos naquela região com aquele volume  
1350 de água que era pleiteado. Dentro dessas discussões do grupo de trabalho, tentou-se sim a  
1351 negociação, a negociação no sentido de alocar as quantidades de água, diminuir, só que em  
1352 momento algum o setor se pôs aberto para essa discussão. Todos os membros... Aqui a  
1353 gente tem não só eu como o Leonardo, mas também temos outros membros também do  
1354 Comitê do Paranaíba aqui no Conselho Nacional, que podem referendar como foi aberto,  
1355 participativo e sempre ouvindo todos os envolvidos para essa discussão. Então, o Comitê,  
1356 ele tomou essa decisão consciente, tanto que para sair a resolução final, houve sim  
1357 audiências pública para levar até a sociedade, além do que estava sendo discutido no  
1358 Comitê, o que a bacia queria. Então, tudo isso aconteceu de forma legal e foi colocado...  
1359 Inclusive dentro da primeira votação, quando foi pautada a deliberação, houve pedido de  
1360 vistas também do setor elétrico. Então, assim, todo o trâmite legal ele aconteceu, todo o  
1361 ambiente de discussão, de negociação que é a proposta da Política Nacional de Recursos  
1362 Hídricos, por ser participativa, foi feita. Então, agora a gente simplesmente quer tratar  
1363 como se não houvesse discussão, o Comitê não teve essa competência de o fazer, passando  
1364 por cima de anos, foram anos, porque desde 2009 já existia grupo de trabalho sobre isso.  
1365 Então, foram anos de discussão dentro do Comitê, internalizados, levados à sociedade, em  
1366 audiências públicas antes da deliberação. Então, assim como membro (agora é como  
1367 membro do Comitê, não só irrigante) aquela apresentação ela me indigna no sentido de:  
1368 “Nossa, desqualificaram completamente o processo legal do Comitê de Bacia que sempre  
1369 teve o apoio jurídico, as consultas jurídicas que eram feitas à ANA.” Então, assim é só para  
1370 deixar claro... É mais um relato, é um desabafo de alguém que participou simplesmente de  
1371 todos os anos desse processo, onde foram várias idas e vindas, várias discussões, audiência  
1372 pública com a sociedade, onde todos esses dados, tudo isso foi levando e foi levado em

1373 consideração. Então, assim, o Comitê tomou essa decisão democraticamente e consciente.  
1374 Era só isso. Muito obrigada.

1375 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Houve também  
1376 manifestações da Secretaria Executiva do CNRH, ainda com parecer da jurídica do  
1377 Ministério do Meio Ambiente, orientando as tratativas que o Comitê deveria seguir, que eu  
1378 observei também nos autos do processo. Deixa eu ver aqui o seguinte. Clímaco. Boa-tarde,  
1379 Clímaco. Clímaco, nós não estamos lhe ouvindo. Eu pelo menos não estou tendo o seu som  
1380 aqui. Eu vou passar para Wilson Azevedo, enquanto o Clímaco tenta corrigir o problema do  
1381 áudio. Por favor, Wilson.

1382 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Conselheiro Suplente - AMAT)** – Obrigado,  
1383 Wilson. Bem, eu só queria ponderar muito que falam antes de mim já expressaram um  
1384 pouco a respeito do que eu iria me manifestar. Mas a política de gestão de recursos  
1385 hídricos, ela trouxe o princípio dos usos múltiplos da água. Então, nós sabemos que antes  
1386 da 9.433, o setor de geração de energia tinha uma predominância sobre a gestão dos  
1387 recursos hídricos do nosso país. E acredito que isso, por uma certa, vamos dizer assim,  
1388 comodidade, ficou estabelecido nesse segmento. Com a 9.433 e a criação dos comitês de  
1389 bacia hidrográfica, esses órgãos colegiados, eles foram criados justamente para haver as  
1390 negociações, a divisão do uso da água. E isso é muito importante de ser respeitado nos  
1391 comitês de bacia hidrográfica. Agora, quando se vai para o Comitê de Bacia Hidrográfica  
1392 sem a predisposição de se negociar, acontecem problemas. Então, eu acho que esse  
1393 problema aconteceu justamente por haver uma certa intransigência do setor de geração de  
1394 energia elétrica à época de sentar à mesa, conversar e tentar compor alguma forma de  
1395 atender todos os interessados. Então, eu reforço que o local apropriado é o Comitê de  
1396 Bacias. E esse comitê é o fórum para se firmar entendimentos, o que não houve no caso da  
1397 Usina de Batalha. Então, era esse registro que eu queria fazer. E alertar que apesar de nós  
1398 defendermos as posições dos nossos segmentos, o que é muito natural dentro dos comitês  
1399 de bacia, nós precisamos ter a predisposição e o poder para negociar, transigir porque senão  
1400 essa política de gestão de recursos hídricos não vai avançar. Muito obrigado.

1401 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem.  
1402 Clímaco, você conseguiu resolver o problema do áudio? A gente continua não lhe ouvindo,  
1403 Clímaco. Eu vou passar para o Fabiano Pompermayer, do Ministério da Economia. Boa-  
1404 tarde, Fabiano.

1405 **SR. FABIANO MEZADRE POMPERMAYER (Conselheiro Titular - ME)** – Boa-  
1406 tarde, pessoal! Tudo bem? Eu estou um pouco assustado aqui porque a gente está  
1407 discutindo questões jurídicas, pode ou não pode, se você é recurso, se petição, se não é. Eu  
1408 acho que assim, aparentemente legalmente houve debate. Houve tudo. Houve votação. A  
1409 Lei de Recursos Hídricos prevê que o é Comitê que vai analisar. Só que a gente está

1410 esquecendo de um problema de base aqui. A lei botou lá que nos usos múltiplos, a  
1411 prioridade é consumo humano e dessedentação animal. O resto é tudo atividade econômica.  
1412 Tudo geração de lucro. Então, a predisposição a negociar não vai acontecer. Não vai  
1413 acontecer porque para uma atividade econômica assumir perder algum uso que já lhe foi  
1414 outorgado, ela vai querer alguma compensação. Se não tem previsão de alguma  
1415 compensação financeira sobre isso, não vai haver negociação, aí vai para votação. A  
1416 votação vai ganhar quem tiver mais número de votos e acabou. Então, o que a gente vai  
1417 acabar gerando se o Conselho Nacional vai discutir a prioridade de definição de como é que  
1418 vai fazer outorgas ou negociação, que é uma coisa que, pelo que eu entendi, já foi pedida  
1419 desde 2016, alguma coisa assim? Eu estou no Conselho desde 2019. É que vai sempre se  
1420 decidir por votação, ou seja, vai ter uma insegurança jurídica danada para fazer  
1421 investimento, seja o setor elétrico, de transporte, de aquaviário, de turismo, de irrigação,  
1422 você fazer um investimento com base numa outorga de água que você não sabe se vai ter  
1423 daqui a um ano, dois, três, cinco anos, isso depende de quanto tempo você precisa para  
1424 remunerar esse investimento, e você não vai fazer esse investimento. Resultado:  
1425 ineficiência no uso do recurso da água. Então, assim, independentemente de a gente revisar  
1426 ou não essa decisão tomada pelo Conselho do Paranaíba, da Usina de Batalha, a gente tem  
1427 que discutir as regras de priorização, discutir cobrança por recurso hídrico, e discutir  
1428 também a possibilidade de ter um mercado de outorga de água entre as atividades  
1429 econômicas. Eu não estou falando de uso prioritário aqui, entre as atividades econômicas,  
1430 que aí sim você abre espaço para negociação, que é o objetivo desse negócio. E quando  
1431 você está falando de atividade econômica...

1432 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho falhou seu  
1433 áudio, pelo menos para mim, Fabiano. Voltou. Você estava falando: “Enquanto estivermos  
1434 discutindo atividade econômica...” E aí travou para mim. Só no finalzinho.

1435 **SR. FABIANO MEZADRE POMPERMAYER (ME)** – Enquanto a gente estiver  
1436 discutindo atividade econômica, negociação pressupõe alguma compensação financeira. Se  
1437 não tem espaço para compensação financeira, via, por exemplo, um mercado secundário de  
1438 outorga de recursos hídricos, a gente não vai conseguir evoluir negociação quando houver  
1439 essas restrições de ofertas de recursos hídricos. Esse é o meu ponto. Então, assim,  
1440 independente de revisar ou não essa decisão agora, a gente tem que discutir fortemente os  
1441 critérios para fazer alocação, os critérios para revisão de outorga e dá mais segurança  
1442 jurídica disso aí, senão a gente não vai ter mais investimento em energia elétrica, vinculada  
1443 a recursos hídricos, nem a transporte aquaviário, nem turismo, nem nada associado a  
1444 recursos hídricos, que ninguém vai ter coragem de entrar no jogo, a não ser que ele tenha  
1445 um grande poder de voto no conselho respectivo. Esse é o meu ponto. Obrigada.

1446 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho que...  
1447 Olha, o debate, assim como valeu muito o caso trazido para o debate na CTAL, eu não

1448 tinha dúvidas que ia também ser muito rico aqui no Plenário. Então, assim, para também  
1449 colocar o meu ponto de vista final: fato é que, assim como o Fabiano colocou agora na  
1450 última fala, a gente precisa fazer esse debate dentro do Conselho. Isso retoma lá o que a  
1451 gente veio falando na primeira fala nossa aqui do CNRH de hoje quando a gente falou da  
1452 questão das crises hídricas, dos impactos das crises, mas o caso de São Marcos é uma crise  
1453 contínua, independente do índice de pluviosidade que se fizer em um ano, na Bacia do São  
1454 Marcos, é um caso de conflito instalado já definitivo porque mesmo com essa revisão, por  
1455 meio da Deliberação 88, que disponibilizou mais água para irrigação, 5 metros cúbicos, o  
1456 André Pante colocou aqui, esses 5 metros cúbicos que a princípio se aumentou para  
1457 outorgas de irrigação, ele é finito, e num curtíssimos prazo. Agora, o setor elétrico, que é o  
1458 setor muito bem regulado, ele tem os mecanismos de regulação que protege o investimento,  
1459 no limite do que também o André colocou, de revisão de no máximo 10% da outorga.  
1460 Então, isso é o que está posto no Decreto 2.655, que foi respeitado. Então, o que está posto  
1461 lá para outorga de Batalha, que acabou nesse horizonte aí, eu acho que até... Eu não me  
1462 lembro agora, Aparecida, mas não é um impacto imediato, inclusive, mas o fato é que é no  
1463 máximo de 10% na alteração da outorga colocada para a usina, mas é finito. Daqui a pouco  
1464 vai voltar o impacto e não vai haver mais disponibilidade de outorga para outros usos da  
1465 montante. Então, casos como são Marcos...

1466 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
1467 **ABRAGEL)** – Aí você tira mais a outorga do setor hidrelétrico.

1468 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Não, porque a lei já  
1469 permite o máximo, você não pode tirar mais que 10%.

1470 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheiro Suplente -**  
1471 **ABRAGEL)** – Mas esse é um grande detalhe que foi esquecido de dizer pelo Pant, Wilson,  
1472 são 10% de forma escalonada e não de uma vez só, como foi posto. Não está escalonado.

1473 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É escalonado. O  
1474 máximo vai ser 10%. É escalonado. Então, assim de uma forma que ainda protege um  
1475 pouco, amortece um pouco o impacto nessa equação econômica da usina do setor elétrico.  
1476 Então, o fato é que é um debate que a gente precisa fazer. Mas, enfim, eu queria  
1477 encaminhar agora, finalizado aqui esse debate... Clímaco, continuamos sem lhe ouvir.

1478 **SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheiro Suplente -**  
1479 **ABRAGEL)** – Wilson, antes de você encaminhar, eu gostaria que fosse levada em conta  
1480 uma questão muito séria que eu coloquei, afinal de contas nós somos o Conselho Nacional  
1481 de Recursos Hídricos, sobre a questão... E até com respeito quanto a isso, do impacto que  
1482 essa decisão vai tomar nos comitês a jusante. O comitê está tomando uma decisão de retirar  
1483 uma água que hoje ela é outorgada como uso não consuntivos e que é prevista e garantida  
1484 para os comitês a jusante e que eles vão deixar de ter essa água. E nós vamos ter impacto na

1485 outorga e na cobrança. Então, isso significa que nós, Conselho Nacional, estamos  
1486 deliberando com o olhar para tão e somente um único comitê. É isso? Eu preciso que isso  
1487 fique muito claro. Eu gostaria que ficasse.

1488 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É algo que eu  
1489 coloquei desde o início: nós não estamos aqui... A gente debateu muito o mérito ao longo  
1490 do debate. É inevitável não discutir o mérito, mas o fato é hoje nós não estamos decidindo  
1491 pelo mérito de revisar a Deliberação 88. O fato é que constamos não ter havido nenhuma  
1492 transgressão sobre o rito que o Comitê respeitou....

1493 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente -**  
1494 **ABRAGEL)** – Acabei de comentar uma transgressão. O Comitê está tomando uma decisão  
1495 sobre água que não é só dele. Se isso não é transgressão, eu não sei mais o que é. E outra  
1496 coisa.

1497 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nós não temos o  
1498 Comitê da Bacia do Prata.

1499 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
1500 **ABRAGEL)** – Wilson, não foi levado em consideração tudo que a gente escreveu ali sobre  
1501 grupo de trabalho ser se reunido e ter se...

1502 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Aparecida, eu não  
1503 quero polemizar de novo.

1504 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Então,  
1505 está bom.

1506 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sabe por que,  
1507 Aparecida...?

1508 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
1509 **ABRAGEL)** – Só para fechar, a própria ANA contratou os estudos que a gente fala que são  
1510 necessários para poder tomar uma decisão dessa. E esses estudos só ficam prontos em 2024,  
1511 se não me engano, aí depois não adianta. Contratar estudo, mas tomar uma decisão  
1512 antecipada... A ANA entendeu a necessidade desse estudo e contratou. Está lá contratado.

1513 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mas a crise na  
1514 bacia está instalada e a gente precisa continuar a estudar a situação para tentar evitar uma  
1515 grande crise aí colocada como, eu não me lembro agora quem falou, vai haver crise entre  
1516 irrigantes, vai haver crise com outros usuários também na bacia. Eu acho que é uma  
1517 pontinha do iceberg que a gente está levantando agora, que houve esse impacto para  
1518 usuários do setor elétrico, mas o fato é que esse caso não se exaure agora. Então, o que a

1519 ANA está tentando promover, em conjunto com Goiás e Minas Gerais, inclusive, é  
1520 justamente gerir essa bacia e tentar buscar alternativas de conflitos. Isso passa por ampliar a  
1521 fiscalização, isso passa por aumentar o controle sobre as outorgas, isso passa sobre aquele  
1522 assunto que a gente colocou lá no começo da influência das águas subterrâneas sobre a  
1523 disponibilidade da água superficial, que também a gente precisa cuidar do uso dessa água  
1524 subterrânea nessa bacia em todos. Então, assim, eu acho que os trabalhos que a ANA está  
1525 se dedicando a essa bacia são muito claros em função de ser uma bacia que o conflito já  
1526 está instalado, assim como a gente imagina, a gente projeta que vá se instalar em outras  
1527 também. Mas o fato é que a decisão colocada pelo Comitê de Bacia do Paranaíba ela  
1528 respeitou o rito legal. Nós não estamos discutindo o mérito em função da não  
1529 tempestividade do recurso. E eu gostaria então de encaminhar... Entendo, completamente,  
1530 Aparecida, os impactos do setor elétrico, entendo os impactos advindos na agricultura e em  
1531 todos os usos. Isso aqui a gente não está decidindo de forma sem considerar os impactos  
1532 que todos têm. O Fabiano foi muito claro...

1533 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – (...) só  
1534 no impacto na gestão dos recursos hídricos. O que eu estou falando é quem está levando...

1535 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Para a gente  
1536 avançar...

1537 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
1538 **ABRAGEL)** – Ninguém está levando em questão. Eu faço questão que isso fique em ata,  
1539 Wilson, que eu questionei sobre a questão de impacto de comitê de jusante, que não estão  
1540 sendo levados em consideração, e o Conselho está tomando essa decisão.

1541 **SR. NÃO IDENTIFICADO:** Wilson, vamos encaminhar, por favor...

1542 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
1543 **ABRAGEL)** – Vamos encaminhar, então. Eu acho importante que a gente faça o registro  
1544 nominal aqui dos votos porque certamente vamos ter eventuais abstenções e contra, e aí a  
1545 gente deixa esses registros nas atas aqui da nossa plenária. Ok? Roseli, você pode, por  
1546 favor, fazer aquela tradicional contabilização? A gente chamando as instituições.

1547 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
1548 **Não Governamentais)** – Secretário, eu quero registrar o meu voto, se efetivo não estiver  
1549 aí. Aqui é João Clímaco, da Fonasc. Se o pessoal do PCJ estiver aí, tudo bem.

1550 **SR. MARCO ANTONIO SANTOS (Conselheiro Titular – Consórcio PCJ) - Clímaco,**  
1551 eu estou por aqui, mas eu transfiro o meu voto para você fazê-lo.

1552 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Organizações Não Governamentais)** –  
1553 Ok.

1554 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Roseli.

1555 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Organizações Não Governamentais)** –  
1556 Eu vou votar com o Comitê. Eu participo com o Comitê Paranaíba. Quero deixar registrado  
1557 que é um trabalho muito grande. Essa resolução, ela tem um caráter, um simbolismo muito  
1558 grande, porque nós estamos vivendo um momento de ataque geral à capacidade política do  
1559 sistema e, sobretudo, os comitês. E muita gente dos comitês estão caindo nessa ideologia  
1560 atual de esvaziamento da política participativa e de colegiado. Então, o Paranaíba foi, em  
1561 tempos idos, um comitê heroico. Hoje, eu não sei ele teria capacidade de tomar essa  
1562 decisão, mas eu homenageio aqui o esforço de todos nós que fazemos parte do Comitê  
1563 Paranaíba, em fazer com que a decisão do Comitê seja valorizada e respeitada, até porque  
1564 esse negócio de seguir rigorosamente e formalmente as coisas não é um capricho do setor  
1565 elétrico. Eles são muito assim de acordo com a conveniência, porque nós estamos levando  
1566 uma situação... Enfrentando um desafio muito grande exatamente porque o setor também  
1567 não tem uma atitude de respeito às decisões de outros colegiados que a gente está  
1568 enfrentando em prejuízo da população mais pobre. Eu desejo que o nosso voto seja  
1569 considerado. Nós vamos votar com o Comitê, o Comitê que votou. Está bom?

1570 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Roseli, projeta para  
1571 a gente começar. Eu voto pelo não à admissão da petição pelos fatos que nós discutimos ao  
1572 longo de hoje e na CTAL.

1573 **SR. NÃO IDENTIFICADO:** Wilson, bota claramente: vai ser uma ou duas votações? E  
1574 não está aparecendo na tela ainda não, Roseli.

1575 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A gente vai fazer  
1576 essa primeira. Então, a gente vai votar pela admissibilidade sim, ou seja, se entendemos  
1577 sobre admissibilidade pelo fato de já estar... Eu não vou repetir aqui. Pela não  
1578 admissibilidade da petição ou, eventualmente, abstenção. Ok? O meu voto aqui pelo MDR,  
1579 por todos as discussões que nós fizemos e análise de documentos, é pela não admissão  
1580 dessa petição. Roseli, você pode ir chamando, por favor.

1581 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1582 (...) o Ministério do Desenvolvimento Regional. Gilson.

1583 **O SR. GILSON (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)** – Eu  
1584 também voto pelo não, pela não admissibilidade da petição interposta.

1585 **A SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1586 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Marcos.

1587 **O SR. MARCOS MESQUITA (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA**  
1588 **PÚBLICA** - Também acompanho pela não admissibilidade da petição.

1589 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1590 Ministério da Defesa.

1591 **COMANDANTE PIMENTEL (MINISTÉRIO DA DEFESA)** - Também acompanho a  
1592 não admissibilidade da petição.

1593 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1594 Ministério das Relações Exteriores.

1595 **SR. ARTHUR CÉSAR LIMA NAYLOR (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES**  
1596 **EXTERIORES)** - Boa tarde a todos. Aqui quem fala é Artur, do Itamaraty. A gente  
1597 analisou o histórico do caso. É um caso extremamente complexo, tanto do ponto de vista  
1598 técnico quanto do ponto de vista jurídico. O Itamaraty se abstém.

1599 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1600 Ministério de Economia.

1601 **O SR. GUSTAVO MANFRIN (MINISTÉRIO DA ECONOMIA)** - Boa-tarde. Gustavo  
1602 Manfrin aqui. Votar sim pela admissibilidade da petição.

1603 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1604 Ministério da Economia, segunda vaga.

1605 **SR. FABIANO MEZADRE POMPERMAYER (ME)** – Fabiano Pompermayer. Voto  
1606 sim pela admissibilidade da petição.

1607 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1608 Ministério da Infraestrutura.

1609 **SR. LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA (MI)** – Luís Sérgio. Eu voto pelo não.

1610 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1611 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1612 **O SR. GUSTAVO DOS SANTOS GORETTI (MAPA)** Voto não.

1613 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1614 Ministério da Cidadania não está. Ministério da Educação. Ministério da Saúde.

1615 **SR.<sup>a</sup> ADRIANA CABRAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** - Adriana Cabral também voto  
1616 não. Pela não admissibilidade.

1617 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1618 Ministério de Minas e Energia, primeira vaga.

1619 **SR. NÃO IDENTIFICADO (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, PRIMEIRA**  
1620 **VAGA) -** Voto sim pela admissibilidade da petição.

1621 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1622 **Ministério de Minas e Energia, segunda vaga.**

1623 **SR. IGOR RIBEIRO (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA) -** Sim.

1624 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1625 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.**

1626 **SR. BRUNO NUNES (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA) -** Bruno  
1627 **Nunes. Voto pelo não.**

1628 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1629 **Ministério do Meio Ambiente, primeira vaga. Ministério do Meio Ambiente, segunda vaga.**  
1630 **Eduardo se encontra? Ministério do Turismo?**

1631 **SR. ROBERTO DE PAULO (MINISTÉRIO DO TURISMO) –** Roberto de Paula. Eu  
1632 **me abstenho.**

1633 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1634 **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

1635 **SR. HENRIQUE VILA DA COSTA FERREIRA (MINISTÉRIO DA MULHER, DA**  
1636 **FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS) –** É não, mas eu queria fazer um registro do  
1637 **enorme esforço de governança que a gente tem que fazer no setor, preocupadíssimo com**  
1638 **essa não convergência de dois setores fundamentais para a economia brasileira, para os**  
1639 **direitos humanos no contexto mais amplo. Portanto, eu queria deixar esse registro claro do**  
1640 **enorme esforço de governança que temos a fazer daqui para frente.**

1641 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1642 **Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.**

1643 **SR. LEONARDO SAMPAIO COSTA (MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL**  
1644 **E GOIÁS) –** Leonardo Sampaio. Voto não.

1645 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1646 **Espírito Santo e Distrito Federal. Elio.**

1647 **SR. ELIO DE CASTRO PAULINO (ESPÍRITO SANTO E DISTRITO FEDERAL) –**  
1648 **Elio de Castro** vota não pela admissibilidade e em defesa da decisão do Comitê.

1649 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1650 **Conselho do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.**

- 1651 **SR.<sup>a</sup> RAIZA CRISTOVÃO SCHUSTER - (CONSELHO DO RIO GRANDE DO SUL,**  
1652 **SANTA CATARINA E PARANÁ) -** Abstenção.
- 1653 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1654 **Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Estado de São Paulo se encontra? Tocantins,**  
1655 **Rondônia e Amapá.**
- 1656 **SR.<sup>a</sup> KATIA ZUFFO (TOCANTINS, RONDÔNIA E AMAPÁ) -** Kátia Zuffo,  
1657 **Rondônia. Não.**
- 1658 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1659 **Amazonas, Pará e Roraima.**
- 1660 **SR.<sup>a</sup> FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA (AMAZONAS, PARÁ E RORAIMA) –**  
1661 **Fabília, do Amazonas. Não.**
- 1662 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1663 **Piauí, Maranhão e Ceará.**
- 1664 **SR. RAMON RODRIGUES (PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ) -** Ramon Rodrigues.  
1665 **Não.**
- 1666 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1667 **Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.**
- 1668 **SR. PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO (PARAÍBA, PERNAMBUCO E**  
1669 **RIO GRANDE DO NORTE) –** Porfírio Loureiro. Não.
- 1670 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1671 **Sergipe, Alagoas e Bahia. Usuários das Sociedade Civil, Irrigantes.**
- 1672 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (CNA) –** Nelson Ananias Filho. Não.
- 1673 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1674 **Prestadores de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.**
- 1675 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (AESBE) –** Wanderley Paganini. Não. Em  
1676 **favor da decisão e da discussão que deve ser feita no Comitê de Bacia.**
- 1677 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
1678 **Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica.**
- 1679 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA VARGAS (CONCESSIONARIAS E AUTORIZADAS DE**  
1680 **GERAÇÃO HIDRELÉTRICA) –** Sim.

1681 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1682 Setor Hidroviário. Wiliam se encontra? Não. Indústria.

1683 **SR. DAVI BOMTEMPO (CNI)** – Davi Bomtempo. Sim.

1684 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1685 Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos, finalidade: lazer e turismo.

1686 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (CNC)** – Não.

1687 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1688 Comitê de Bacias Hidrográficas em Rios de Domínio da União.

1689 **SR. WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO (CBH PPA)** – Waldemir Fernandes de  
1690 Azevedo. Não.

1691 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1692 Organizações Técnicas do Ensino e Pesquisa.

1693 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (UNESP)** – Jefferson Nascimento  
1694 **de Oliveira.** Não.

1695 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1696 Organizações Não Governamentais.

1697 **SR. MARCO ANTONIO DOS SANTOS:** Passo o voto para o João Clímaco. Vai ser não,  
1698 mas passo para ele poder fazer a votação.

1699 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Organizações Não Governamentais)** –  
1700 Agradeço, colega, companheiro, mas eu estou reafirmando que eu voto não em função de  
1701 toda a história de compromisso e valorização do Comitê, respeito a uma decisão colegiada,  
1702 o mesmo argumento do companheiro do Conselho Estadual do Espírito Santo. Então, é essa  
1703 a minha posição.

1704 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
1705 Foram 6 votos sim, e 21 não e 3 abstenções.

1706 **SR.<sup>a</sup> NÃO IDENTIFICADA:** Teve uma manifestação no chat, de uma pessoa que perdeu  
1707 a chamada.

1708 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ministério da  
1709 Educação. Maria Lúcia. Votou não. Ok. Obrigado, Maria Lúcia. Maria Luciana. Desculpe.  
1710 Olha, para encerrar esse item de pauta, eu queria reforçar a importância desse debate, a  
1711 necessidade de mantermos esse debate vivo no CNRH porque a gente sabe que em  
1712 situações como essa, que na própria bacia ou em outras, vão ser recorrentes. Essa questão

1713 de como o CNRH deve avaliar conflitos e a morosidade que a gente teve em tratar essa  
1714 situação, mostrou a necessidade de definir procedimentos. A reunião da CTAL, do dia 27  
1715 agora de setembro, nós aqui do MDR vamos levar uma proposta de resolução para discutir  
1716 como se dá a análise desse tipo de avaliação sobre recurso, trâmites e tudo mais,  
1717 competências para que a gente seja célere quando houver outros casos como esse. E a gente  
1718 entende que em função das crises, vai ser cada vez mais recorrentes assuntos como esse  
1719 trazido pelo setor elétrico. Ok? Eu gostaria de reforçar o entendimento do MDR de que  
1720 qualquer usuário, não tem um usuário para ser preterido ou não ou mais priorizado abaixo  
1721 daqueles que não previstos em lei, ou seja, todos os usuários que fazem uso econômico da  
1722 água têm igual direito a uso múltiplo da água. Mas a gente precisa fomentar, melhorar a  
1723 gestão, melhorar a fiscalização, melhorar os instrumentos de controle, os instrumentos do  
1724 sistema de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a gestão dos usos das águas  
1725 subterrâneas porque a gente está falando de um usuário outorgado, mas existe ainda o  
1726 impacto do usuário não controlado, que também é significativo e impacta muito os usos  
1727 múltiplos, inclusive a jusante aí das bacias. Então, era isso que eu queria encerrar aqui esse  
1728 item de pauta. Agradecer o debate. Agradecer a qualidade que nós tivemos aqui de respeito,  
1729 inclusive ao longo do debate de hoje. Ok? E dando sequência aqui para o penúltimo item,  
1730 me parece, que falta. Deixa eu me pautar novamente aqui. Se você puder projetar, por  
1731 favor, Roseli. Nós temos uma moção que foi, inclusive, sugerida pelos Conselheiros da  
1732 Sociedade Civil. E esse debate foi feito... Tivemos uma moção que foi sugerida pelos  
1733 representantes da Sociedade Civil, pela FONASC, que apresentou uma proposta de moção.  
1734 Foi debatida na CTECT, coordenada pelo professor Jeferson. E por último, há três semanas,  
1735 me parece, nós fizemos a aprovação dela no âmbito da CTAL, com alguns ajustes em  
1736 relação ao texto original. Então, a proposta original trazida recomendava especificamente  
1737 ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, restringindo apenas originalmente  
1738 ao Distrito Federal, para que esse Conselho do DF tomasse medidas de proteção sob o  
1739 ponto de vista sanitária nas áreas de relevante interesse social aqui no DF, em função da  
1740 pandemia. Então, a proposta original trazida pelo Conselheiro foi restringir a recomendação  
1741 ao Conselho de Recursos Hídricos do DF, e no debate feito no âmbito da CTECT se propôs  
1742 uma redação mais ampla, e eu acho que até considerando o cerne principal da proposta de  
1743 que tendo em vista a importância de ações de saneamento para, inclusive controle e  
1744 remediação dos efeitos da pandemia, sobretudo nessas áreas de interesse social, onde,  
1745 naturalmente, o saneamento é menos prestigiado, a CTECT decidiu encaminhar o texto na  
1746 versão, como nós submetemos hoje ao Plenário, e aprovada na CTAL, trazendo a  
1747 recomendação a todos os conselhos de recurso hídricos estaduais. Então, ficou interessante  
1748 a forma da redação final. Não sei se a Roseli tem aí a redação final para visualização. E aí  
1749 eu gostaria de colocar então para o debate essa proposta, que foi aprovada tanto para CTET  
1750 quanto pela CTAL recomendando ao Plenário pela aprovação da moção hoje trazida aqui  
1751 na nossa reunião de hoje. Ok? Professor Jeferson, o senhor tem algum ponto a comentar, a  
1752 complementar? Foi coordenado tanto na CTET quanto aqui na CTAL.

1753 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP) –**  
1754 Boa tarde a todos novamente. O nosso comentário é simplesmente nesse sentido que você  
1755 já colocou. O cerne, o início foi o DF, mas a situação... Isso, estamos falando de antes dessa  
1756 crise hídrica deflagrada mais recentemente em 2021. Essa discussão veio para CTECT em  
1757 2020, no ápice até da questão da pandemia. E a necessidade premente e emergente,  
1758 emergencial realmente de água em comunidades carentes não só do Distrito Federal, mas  
1759 do Brasil como um todo. Nós precisamos fazer uma perspectiva muito ampla, mas nós  
1760 sabemos que o país inteiros, municípios acima até de 50 mil habitantes já têm, infelizmente,  
1761 esses bolsões de pessoas numa situação de risco, e também sem acesso a água. Então, é  
1762 muito importante que isso seja colocado, votado e aprovado neste Conselho para que fique  
1763 deliberado só para agora, mas para outras possíveis pandemias que nós tenhamos neste  
1764 país, não só nesta pandemia que estamos vivendo. Muito obrigado.

1765 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Ok. Obrigado,  
1766 professor. E aí eu queria abrir então para o debate. Clímaco, por favor.

1767 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Organizações Não Governamentais) -**  
1768 Eu queria cumprimentar a todos. É um debate muito rico do esforço que foi feito aí pelo  
1769 pessoal da Câmara Técnica, e também até me senti um pouco lisonjeado porque é muito  
1770 difícil uma proposta das ONGs ser aprovada assim, ser sensibilizada dentro do Conselho.  
1771 Eu acho que se você for fazer as contas aí nos últimos anos, nós somos atores muito intenso  
1772 nos debates, mas uma coisa que a gente pauta geralmente nunca sai do jeito que a gente  
1773 gostaria que fosse. Só que nesse caso aí, realmente se repetiu isso, não saiu do jeito que foi  
1774 como foi falado. Nós fizemos uma proposta específica em função de uma demanda da  
1775 população do Distrito Federal. A gente sabe que esse negócio de promover o debate, uma  
1776 série de... Até a própria moção, ela não o é imperativa. É uma coisa meio... Vira um pouco  
1777 ritualismo de participação social, mas não dá efeitos políticos efetivos para que nos órgãos  
1778 e responsáveis tomem decisão. Então, a moção, ela já tem esse problema. E com esse  
1779 caráter que deram a na Câmara de ser um remédio gênero para todo o País, e ainda com um  
1780 foco na definição de objetivos ainda mais genérico ainda, só vai servir para dizer que o  
1781 Conselho... E a gente não se regozija pelo fato de ser a sociedade civil, que fez esse...  
1782 Provocou que o Conselho fosse ator de um momento tão difícil que está sendo, mas cada  
1783 um sabe a dor e a delícia de ser o que é. E está na burocracia, na visão analítica dos  
1784 problemas, sem viver os problemas como a gente viveu aí nessa questão aí do povão do  
1785 Distrito Federal, brigando por acesso a água, e um lobby imenso fazendo com que essa  
1786 discussão não fosse avançada, a gente terminou sendo suplantado por essa coisa meio  
1787 superficial. Eu acho que o Conselho tem a responsabilidade de ser mais competente para a  
1788 sociedade no que diz respeito a coisas específicas. E o caso da população do Distrito  
1789 Federal vai ficar extremamente ressentida, o pessoal das ARIS de ver que o Conselho, em  
1790 Brasília, ele não foi efetivo em olhar para dor do pessoal que está lutando para ter água.  
1791 Então, eu fiquei muito, na verdade, desapontado. Não vou obstruir nada, pedir vistas, como

1792 eu tinha falado, porque o que não abunda não prejudica. Tem aquela coisa. É mais uma  
1793 moção que fala de promover o debate. Isso não existe. Isso não está acontecendo. Isso já  
1794 está acontecendo na sociedade, o mesmo sistema de gestão de recursos hídricos. Com tudo  
1795 isso, para encontrar um meio termo que pelo menos satisfaça às ONGs, que foram proativas  
1796 em levar para o Conselho uma questão que o Conselho não está muito preocupado com  
1797 isso, a meu ver, ele está gerenciando uma coisa de uma burocracia, mas não indo ao  
1798 encontro de problemas reais da sociedade civil, da sociedade de maneira geral, eu fiz uma  
1799 proposta que eu queria submeter aos senhores, pedindo vênias a todos o pessoal da Câmara  
1800 porque, embora eu tenha ficado muito desapontado com um bando de gente de Brasília, que  
1801 está na Câmara, querendo tirar o protagonismo do povo de Brasília frente ao Conselho, a  
1802 gente não vai ficar achando ruim se isso aí for aprovado. Agora, esse negócio de promover  
1803 debates, a gente sabe que isso aí é para gastar tempo de quem tem um salário, porque nós  
1804 somos da sociedade civil, nós não precisamos fazer esse tipo de coisa para promover um  
1805 debate todo dia lá nas ARIS, inclusive, e imaginando que o Conselho ia ser ator. Eu estou  
1806 querendo pedido a Roseli para mostrar qual foi a proposta que a gente fez, que não muda  
1807 muito o que está aí, mas dá pelo menos uma melhoria de foco, indo ao encontro do que a  
1808 gente falou no que diz respeito ao objetivo da moção. Então, eu não quero jogar (...), mas a  
1809 proposta da CTIL e da CTAL e, sobretudo, essas esvaziadora lá da câmara original, ela  
1810 pode ter sido melhorada dentro do que a gente precisou fazer porque gente tem que ter pelo  
1811 menos o respeito ao mérito do trabalho dos Conselheiros. Por exemplo, o caso do setor  
1812 elétrico, a gente não vai faltar com respeito ao trabalho imenso que eles fizeram. Então, eu  
1813 fiz essa proposta aí para melhorar.

1814 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Por favor, Clímaco,  
1815 só para a gente avançar, vamos então essa leitura. Roseli, se puder destacar então a essência  
1816 desse texto em vermelho. Eu estou pedindo aqui para a gente avançar, Clímaco, para a  
1817 gente ser mais objetivo sobre então a...

1818 **SR<sup>a</sup>. CRISTIANDREA CICILIATO (FONASC)** - Senhor presidente, eu estou com  
1819 levantada. É só uma palavra, por favor. Aqui é a Cristiandrea Ciciliato, do FONASC. Eu  
1820 gostaria de colocar aí a prioridade, já que foi generalizado por uma questão nacional, mas  
1821 que o Distrito Federal seja o exemplo dessa moção, que seja um estudo como o Distrito  
1822 Federal porque nós levamos os dados exatos de quantas pessoas estão sem água, estão  
1823 sedentas neste momento. São mais de 2 mil pessoas. Então, a gente já tem o dado exato,  
1824 senhor presidente. Foi um estudo feito pela Universidade de Brasília. Então, o que a gente  
1825 gostaria de destacar aí, para ficar um pouco mais relevante, é levar em consideração os  
1826 estudos que são feitos da universidade, com os dados de quantas pessoas já estão sem água,  
1827 que estão sem água no Distrito Federal, e que seja exemplo... Só sinalizando, senhor  
1828 presidente, que seja exemplo o Distrito Federal como atuação que os outros Estados. Então,  
1829 que o Distrito Federal seja o foco e aperfeiçoando nos outros Estados. Só isso. Muito  
1830 obrigada.

1831 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu só queria  
1832 colocar o seguinte: eu acho que tem um Conselho específico já para esse debate nesse nível.  
1833 A gente está falando aqui de um debate de nível que deve acontecer na competência  
1834 adequada, que é ao Conselho Estadual, a gente não pode suplantiar esse debate e fazê-lo no  
1835 CNRH. Eu acho não é competência nossa entrar nesse nível para começar a discutir aqui  
1836 especificamente um caso do DF. Então, isso foi bastante debatido tanto na CTET quanto na  
1837 CTAL. O parecer da CTAL foi votado e foi apreciado de forma democrática nas duas  
1838 câmaras técnicas. E o fato é que o texto aprovado nas câmaras foi esse colocado aqui em  
1839 preto no texto. Ok? Na prática, a proposta que o Clímaco colocou é esse texto eram  
1840 vermelho, não é isso, Roseli?

1841 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – É  
1842 isso. Ele mandou ali no chat essa proposta aí.

1843 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Wilson,  
1844 questão de ordem Wilson: nós vamos discutir um pouco ou nós vamos já discutir com a  
1845 substituição de texto?

1846 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Não. A ideia é já  
1847 com o texto aqui na tela...

1848 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (AESBE)** – Eu acho que tem que abrir para  
1849 outras pessoas poderem falar também. Com todo respeito. Desculpa.

1850 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Claro. O fato é o  
1851 seguinte, ao que nós encaminhamos das duas câmaras técnicas, esse texto que está posto em  
1852 preto que abrange esse debate em todos os Estados, não restringe ao DF. Demos a  
1853 oportunidade para novas sugestões de propostas de texto surgirem dentro das Câmaras  
1854 Técnicas respectiva e nós não recebemos com antecedência suficiente esse texto para  
1855 apreciação, essa proposta de emenda para apreciação dos Conselheiros. É algo que sugeri  
1856 agora durante a reunião. Só para deixar claro esse ponto. Wanderley, por favor.

1857 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Muito  
1858 obrigado, Wilson. Em primeiro lugar, eu queria parabenizar a iniciativa, embora, como  
1859 disse o colega, parece uma coisa muito superficial, mas é uma recomendação do Conselho  
1860 Nacional de Recursos Hídricos. Sem sobra de dúvida. E desculpa, colega que me  
1861 antecedeu, todos nós temos problemas. São Paulo abriga mais de 20% das moradias  
1862 subnormais do País. Então, vamos com calma. Todos nós temos problemas. E eu acho que  
1863 uma recomendação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos... Não estou contra, vamos  
1864 dizer, ser um pouco mais contundente. Mas eu acho que nós temos que dar algumas  
1865 sinalizações, Jeferson. Aliás, parabéns, Jeferson. Temos que dar algumas sinalizações do  
1866 tipo, reuso, uso racional. Só que aí não fica uma recomendação. Fica uma coisa muito

1867 dispersa. Então, eu vou fazer uma sugestão, se me permitem, Jeferson e Wilson, que a gente  
1868 coloque... Nós estamos falando da proteção do indivíduo. A proteção do indivíduo deve se  
1869 dar com a inserção da educação sanitária e ambiental. Então, eu faria essa sugestão. Se nós  
1870 estamos falando de discutir a crise hídrica, assim... Segurança hídrica e a inserção da  
1871 educação ambiental. Olha, com todo respeito, eu acho que é uma evolução enorme porque  
1872 todos nós, em um passado não tão longínquo, imaginamos que fazer saneamento era fazer  
1873 obra. Tem uma diferença enorme entre sanear e despoluir. Sanear é fazer a obra. Despoluir  
1874 é envolver as pessoas para que elas participem do meio ambiente. Então, com todo respeito  
1875 aí, Jeferson, eu não participei da discussão, mas eu gostaria de inserir a questão sanitária e  
1876 ambiental para a proteção do indivíduo. Na palavra “sanitário” ali está inserida a questão de  
1877 uso racional e algumas outras coisas. Então, era isso aí. Me desculpe, eu fico um pouco  
1878 preocupado com essa questão de particularização, Wilson. Eu acho que a sua colocação  
1879 está muito bem feita. E é isso mesmo, como disse o colega que me antecedeu, cada um sabe  
1880 a dor e a delícia de ser o que é. Todos temos problemas. Só para se ter uma ideia, no  
1881 Guarujá 41% da população mora em moradia subnormal. Então, precisamos tomar um certo  
1882 cuidado e ocupar o nosso espaço e desenvolver a nossa atividade enquanto Conselho  
1883 Nacional de Recursos Hídricos. E por fim, recomendando mesmo, porque há pouco nós  
1884 acabamos de fazer uma votação dando um voto de confiança para o comitê local,  
1885 resguardando o papel dele e entendendo como que a discussão deve ser feita lá. E você  
1886 mesmo, Wilson, acabou de dizer que vai discutir algumas regras para que o Conselho  
1887 Nacional de Recursos Hídricos não seja instado de qualquer forma o tempo todo. Vamos  
1888 fortalecer o Comitê. Recomendar o Comitê que envolva a sociedade na discussão de  
1889 segurança hídrica e na inserção da educação sanitária ambiental... Se quer por  
1890 “recomendar...” Pode trocar a palavra, mas que precisa falar de educação sanitária  
1891 ambiental precisa, e é um grande avanço o Comitê estar falando disso. Muito obrigado e  
1892 desculpa eu ter me alongado um pouco, é que eu me empolguei aqui com esse assunto,  
1893 Jeferson. Desculpa aí.

1894 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro suplente - Organizações**  
1895 **Não Governamentais)** – Eu queria pedir para colocar “sanitário” na minha proposta  
1896 também, que é de todos nós agora. Eu gostei muito de ter falado em educação sanitária,  
1897 porque realmente, Wanderley, você está corretíssimo. A minha proposta não difere muito  
1898 de tudo que foi debatido. Só que nós achamos que o Conselho tem competência política de  
1899 ser mais direto no que quer e não ficar generalizando uma coisa que fica difícil da  
1900 identidade política do Conselho para ajudar os outros entes do sistema a fazer. Quer dizer,  
1901 eu acho que a gente não precisa confundir a falta de competência política dos membros das  
1902 câmaras pela falta de competência política do Conselho. O Conselho tem competência  
1903 política acima de interesses menores e de fazer uma resolução sendo mais objetiva. Por  
1904 exemplo, recomendar os Conselhos de recursos não. Recomendar aos governos estaduais.  
1905 São os governos que executam as políticas, embora os Conselhos sejam normativos e façam

1906 parte da governança, foi essa a diferença que eu coloquei. Então, a gente espera que não  
1907 haja esse sectarismo de não aceitar uma proposta de uma ONG que entende que o Conselho  
1908 não está usando a sua competência política porque as pessoas que inventaram essa mudança  
1909 talvez não se achem competente politicamente, mas o Conselho é competente politicamente  
1910 para fazer uma recomendação nos termos que eu coloquei, sem desprezar o que as câmaras  
1911 propuseram. Não mudei nada. Só apenas dei força ao Conselho, que é mais do que as  
1912 câmaras. O Plenário do Conselho é a própria alma do Conselho. Então, não podemos ficar  
1913 vinculados a uma visão menor do potencial que este Conselho tem. Atendendo ao  
1914 Wanderley, de dizer para os governos dos Estados: “Olha, isso aí é importante.” Não são os  
1915 conselhos estaduais só. São os governos estaduais e seus órgãos gestores dos Estados e do  
1916 Distrito Federal. Eu não fiz nada de tão diferente do que está na proposta que veio da  
1917 CTAL, porque o pessoal ficou preocupado em se livrar de um problema. E a gente, na  
1918 verdade, procurou ajudar a resolver o problema da população, que é para isso que nós  
1919 estamos juntos numa política pública para ficar arrumando um jeito de se livrar de um  
1920 problema que é dos outros. E, na verdade, é público e a nossa missão é ajudar a resolver  
1921 problemas do público. Então, eu peço vênia a todos das Câmaras, desculpe, mas eu acho  
1922 que eu consegui abrir mão de muita coisa da proposta original e fazer uma proposta que  
1923 atenda a identidade do Conselho, dar força ao Conselho para ser ator de recomendar,  
1924 conforme o Wanderley falou, o que tem que ser feito. Então, recomendar aos governos  
1925 estaduais e seus órgãos gestores, que aí inclui também os Conselhos também, as demais  
1926 instâncias do SINGRE. Conselho debatendo não vai fazer com que o governo estadual seja  
1927 ator proativo para resolver. Obrigado.

1928 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Eu acho que  
1929 não tem mais inscrito. O professor está inscrito. Por favor.

1930 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP)** –  
1931 Bem, agradeço as palavras do Wanderley, que me antecedeu também. E também as  
1932 palavras do Clímaco. O Clímaco teve a propositura inicial, como já foi explicitado por ele  
1933 mesmo, era uma questão de DF. A Câmara Técnica de Educação, Ciência e Tecnologia  
1934 deliberou quase unanimidade de votos, que seria uma questão mais abrangente do que  
1935 muita gente colocou, Wanderley, e eu coloquei anteriormente. Qualquer cidade, neste País,  
1936 que tenha mais de 50 mil habitantes, eu duvido que não tenha pessoas em situação de risco,  
1937 duvido, dos nossos 6.650 municípios. Então, por isso que a Câmara se preocupou com essa  
1938 questão. Por questão de governos estaduais, posso estar redondamente enganado neste  
1939 Conselho do qual participo desde a década 10, mas geralmente o Conselho Nacional de  
1940 Recursos Hídricos delibera, recomenda questões para o seus entes, que são o Comitê de  
1941 Bacia, como nós acabamos de delibera, só para concluir, por favor. E por isso essa questão  
1942 foi amplamente debatida. Eu acredito que a educação sanitária é uma coisa muito relevante.  
1943 Você falou em despoluir. Eu falo em não poluir. Não poluir é mais importante até do que  
1944 despoluir, senão nós não teríamos 110 mil quilômetros de rios poluídos neste país, e uma

1945 baixa taxa de coleta de esgoto e principalmente de tratamento. Mas o âmbito dessa questão  
1946 é exatamente isto: os Conselho, em meu ver, são os entes federativo... Os Estados  
1947 Federativos deste País que toma conta das águas. O governo do Estado ou um órgão ligado  
1948 a ele dá uma outra instância, que eu não sei se este Conselho pode recomendar. Esta é a  
1949 minha colocação. Eu agradeço primeiro ao Clímaco e ao Fonasc por trazer esse problema  
1950 para a Câmara Técnica de Educação, Ciência e Tecnologia. E vamos debater mais essa  
1951 questão, mas o que eu sei é o seguinte: nós nos debruçamos durante várias reuniões na  
1952 Câmara Técnica de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação e na CTAL para sair com  
1953 essa recomendação, mas cabe ao Conselho, cabe à Plenária definir sobre essas mudanças.  
1954 Muito obrigado.

1955 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria só  
1956 reforçar também essa questão colocada pelo professor de extrapolar as competências do  
1957 CNRH, essa recomendação aos governos estaduais e órgãos gestores do Estado sobre a  
1958 política... Aqui a gente está falando de política de acesso a água, a gente está falando,  
1959 inclusive de saneamento. Então, isso realmente extrapola as competências do CNRH, esse  
1960 texto proposto aqui agora em vermelho, motivo pelo qual o MDR defende mantermos esse  
1961 texto colocado original, aprovado pela CTET e pela CTAL com, inclusive esse ajuste aqui  
1962 colocado em vermelho: educação sanitária. Eu achei muito interessante também essa  
1963 complementação. Então, pelo fato de extrapolar as competências do CNRH, é motivo pelo  
1964 qual entendo que não seria possível aprovar essa proposta colocada em debate aqui agora.  
1965 Ok? Gilson, por favor.

1966 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (Conselheiro Titular - MINISTÉRIO DO**  
1967 **DESENVOLVIMENTO REGIONAL)** – Obrigado, Wilson. A minha fala é exatamente  
1968 nessa linha aí. Quando o colega, o Conselheiro João Clímaco coloca como: “Adote  
1969 providências quanto ao acesso de águas”, aí é bem abrangente essa questão. E aí a gente  
1970 lembra que a titularidade do serviço de saneamento básico, água e esgoto, via de regra são  
1971 dos municípios. Não são dos Estados. Não são das instâncias que compõem o SINGRE.  
1972 Então, assim, realmente essa questão da competência aí me parece que esse texto aí  
1973 extrapola um pouco as competências aí dos conselhos dos governos estaduais.

1974 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
1975 **Não Governamentais)** – Eu estava com essa preocupação. Eu queria pedir ao Wilson para  
1976 considerar o seguinte, porque ouvi falar agora que eu não consigo entender de que não há  
1977 competência legal do Conselho para isso aí. Diante disso, eu cito que uma motivação que  
1978 não está sendo muito clara a pessoa falar uma coisa dessa, onde o Conselho Nacional de  
1979 Recursos Hídricos, com todos os argumentos que a gente colocou nas leis, lá em cima, que  
1980 está muito claro que há competência para isso. Então, essa fala é uma fala inadequada e  
1981 talvez revele pouca intenção de seguir regularmente aí. Ei pediria para devolver isso...

1982 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A fala, Clímaco, é  
1983 realmente para aprovarmos o texto.

1984 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
1985 **Não Governamentais)** – Eu não tenho interesse em aprovar uma coisa para poder  
1986 compensar a falta de competência política de alguns que não querem mexer em coisa  
1987 séria. Eu vou propor devolver isso para a consultoria jurídica do Ministério para avaliar  
1988 sobre essa questão de competência porque esse argumento não está batendo pelo que está  
1989 escrito aí. Eu não sou...

1990 **SR. GILSON PIRES (Conselheiro Titular - MINISTÉRIO DO**  
1991 **DESENVOLVIMENTO REGIONAL)** – É a primeira coisa que tem que estar escrito no  
1992 estatuto e no regimento do Conselho. A gente não pode criar nova regra aqui dentro. Eu  
1993 acho até bom você fazer essa consulta.

1994 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
1995 **Não Governamentais)** - Eu sou a favor de devolver isso para definir...

1996 **SR. GILSON (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)** – O Conselho  
1997 Nacional de Recursos Hídricos legislar ou mandar sobre entidades dos municípios da  
1998 federação brasileira.

1999 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2000 **Não Governamentais)** - Ninguém está legislando. Estamos fazendo recomendação.

2001 **SR. GILSON PIRES (Conselheiro Titular MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
2002 **REGIONAL)** – Recomendar aos governos. Eu não me sinto nem um pouco (...) por não  
2003 colocar...

2004 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Organizações Não Governamentais) -**  
2005 **Secretário,** encaminha isso às consultorias jurídicas para decidir se a fala que está aí fere as  
2006 competências do Conselho. O que está é uma avaliação política que está se fazendo, que  
2007 ninguém está querendo que o Conselho seja realmente importante no contexto da  
2008 pandemia. E os motivos são esses. Então, eu peço que dentre as propostas de  
2009 encaminhamento, volta isso para alguma consultoria jurídica dizer se o enunciado ele está  
2010 ferindo as competências do Conselho. Eu tenho consciência, porque eu vi, li e coloquei na  
2011 proposta original que nós estamos seguindo a imensa possibilidade que o Conselho tem de  
2012 ser ator político importante no País, e ele não consegue por causa desse tipo de  
2013 comportamento. Não é correto essa afirmação. Eu posso pedir à consultoria jurídica do  
2014 Ministro para poder dizer se isso aí fere ou não competência. Agora, se eu estivesse  
2015 propondo ao Conselho aumentar a taxa de juros, aí não é competência do Conselho, mas  
2016 falar sobre acesso a água, saneamento, no que diz respeito a acesso a água, é competência,

2017 o Conselho tem competência, só que não usa, e as pessoas se habituaram a isso, porque  
2018 politicamente, individualmente não tem condições de opinar.

2019 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu entendo esse  
2020 ponto, Clímaco. Eu achei interessante a sua sugestão. A gente pode fazer essa consulta ao  
2021 MDR, que o que nós analisamos até o momento, transitou nas câmaras técnicas foi esse  
2022 texto aqui acima. A única inserção a princípio é essa questão da educação sanitária, mas  
2023 não teria problema nenhum a Secretaria Executiva fazer essa consulta e se comprometer em  
2024 fazer esse item para a pauta da próxima reunião.

2025 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2026 **Não Governamentais)** - Pois é, professor, eu agradeço esse encaminhamento porque o  
2027 Conselho tem competência legal. A Câmara, talvez as não se achem competente  
2028 politicamente, mas o Conselho enquanto ente de estado, ente de Governo, ele tem  
2029 competência para si... Aliás, existem várias moções aí, pode ler as moções, são várias que  
2030 recomendam aos governos de Estado, que recomendam a prefeitura. Ninguém está dizendo  
2031 que deve fazer. Estamos recomendando.

2032 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É porque, na  
2033 verdade, a gente está falando de algumas coisas aqui. Indiretamente a gente está falando de  
2034 saneamento, sem citar a palavra saneamento. A gente está falando de algo que a  
2035 competência é municipal. Claro que ela é delegada, tem vários casos para organismos  
2036 estaduais. Aqui no caso do DF nem se fala em município. Então, eu acho interessante fazer  
2037 essa consulta. A gente encaminha esse texto aqui para o... E a gente traz na próxima  
2038 reunião. Sim, Wanderley.

2039 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Questão  
2040 de ordem. Eu acho que assim, tem um membro que está pleiteando isso, eu acho que é um  
2041 comitê isso daqui. Por que não põe em votação isso daqui? Desculpa. Eu acho que não é  
2042 assim: “Eu não quero. Manda para lá e manda para lá.”

2043 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2044 **Não Governamentais)** - Eu estou fazendo uma proposta de encaminhamento, Wanderley.

2045 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (AESBE)** – Então, vamos votar a proposta  
2046 de encaminhamento.

2047 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Tem razão,  
2048 Wanderley. Eu não queria atropelar essa questão, mas, vamos fazer então. Sugerindo essa  
2049 primeira proposta... Na verdade, é a segunda colocada aqui pelo Clímaco, de encaminhar ou  
2050 não uma avaliação prévia da jurídica antes da deliberação sobre esse texto. Se os  
2051 Conselheiros concordam com esse encaminhamento encaminhando para a consultoria

2052 jurídica... A Roseli está colocando aí. Então, o encaminhamento que nós vamos colocar é:  
2053 se concordamos em encaminhar para a Consultoria Jurídica do Ministério para analisar essa  
2054 questão. Eu voto por sim, por encaminhar. E aí eu gostaria, se alguém tiver abstenção ou  
2055 não...

2056 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (UNESP)** – Vai fazer o voto  
2057 nominal da tabela?

2058 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho que não.  
2059 Eu acho que se tiver alguma abstenção ou não, a gente vai registrando.

2060 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP)** –  
2061 Eu sou o contrário.

2062 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Tem mais  
2063 algum contrário a esse encaminhamento de mandar para a consultoria jurídica?

2064 **SR. WANDERLEY PAGANINI (Conselheiro Titular – AESBE)** - Eu sou contrário, e  
2065 eu queria declarar o meu voto. Quanto mais a gente demora, a crise hídrica está aí, a  
2066 escassez hídrica está aí, e nós vamos demorar mais uma reunião para tomar uma decisão.  
2067 Antes pouco com Deus do que muito como diabo. Quanto mais demora... Estou indo na  
2068 linha do Clímaco. Eu acho que é muito mais providencial arrumar a redação disso daqui de  
2069 alguma forma e já pôr isso aqui no ar do que esperar mais uma ou duas reuniões. Aí  
2070 acabou, começou a chover e se pega no tempo isso daí. Eu estou entendendo o que o  
2071 Clímaco está falando. Não sou totalmente contrário, mas assim, porque nós não fazemos já  
2072 alguma coisa...? Clímaco...

2073 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2074 **Não Governamentais)** – Você me perdoe, Wanderley, mas as pessoas gratuitamente falam  
2075 coisas que a nossa assessoria jurídica não concorda. Já que as pessoas se acham no direito  
2076 de falar gratuitamente que esse texto que eu fiz não é de competência, não tem fundamento,  
2077 então eu vou ter que consultar o especialista, porque eu acho que é muito irresponsabilidade  
2078 falar coisas que não têm base legal.

2079 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sabe qual é o  
2080 problema? Eu vou ser franco aqui com vocês, e a gente já passou por isso em outras  
2081 situações que vocês se recordam, em casos bem recentes. Todas as decisões plenárias aqui  
2082 do CNRH, elas passam posteriormente à CONJUR. Todas passam posteriormente à  
2083 CONJUR, mesmo que elas tenham passado previamente. Então, uma vírgula como essa de  
2084 incluir educação sanitária vai de novo na CONJUR. Se eventualmente a gente põe para  
2085 votação e aprova o texto todo que está em vermelho, a CONJUR não vai endossar a  
2086 assinatura dessa moção, e isso gera um transtorno gigante. Nós vivenciamos isso há pouco

2087 tempo em outros casos. Eu realmente, no meu entender, a gente teria fragilidade sob o  
2088 ponto de vista de competência do DNRH para essa proposta trazida pelo Clímaco.

2089 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2090 **Não Governamentais)** – Eu não tenho essa avaliação. Isso é competência do pessoal da  
2091 Câmara.

2092 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu entendo que  
2093 você avalia que não. Mas eu prefiro que a gente sane essa dúvida numa consulta à Conjur, e  
2094 a gente submeta para apreciação bem rápido, semana que vem, aprovando... Semana que  
2095 vem não, na próxima reunião, aprovando de forma definitiva, já com a segurança de que a  
2096 CONJUR não vai questionar a decisão do Plenário. Então, esse é o meu motivo, que eu  
2097 achei interessante essa proposta do Clímaco. Leva realmente, Wanderley, a postergação,  
2098 que eventualmente não precisaria. Mas eu acho que dá mais segurança para posterior  
2099 encaminhamento dessa moção pela presidência do CNRH.

2100 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2101 **Não Governamentais)** – Eu sugiro, Wilson, que você encaminhe para a Conjur  
2102 objetivamente perguntando para eles se das duas propostas qual delas está fora do escopo  
2103 da competência do Conselho. Uma é mais objetiva, focada. Outra é mais genérica, como  
2104 qualquer remédio genérico. E a gente está querendo valorizar o Conselho. A gente não está  
2105 querendo desprestigiar.

2106 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nós vamos mandar  
2107 as duas. Caso (...) Conjur. Sim, Wanderley. Para essa decisão...

2108 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Proposta  
2109 de encaminhamento. Wilson, se me permite, por que não faz isso rapidamente e conversa  
2110 conosco por e-mail nisso daí em vez de esperar a próxima reunião, Wilson?

2111 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Pode ser. A gente  
2112 faz a consulta. Submete o texto. Nós vamos deliberar pelo texto 1 ou 2, de qualquer forma,  
2113 na próxima reunião. Mas a gente pedir informação que os dois são pertinentes.

2114 **R. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro TITULAR - AESBE)** – Ok. E  
2115 eu acho que está bom. E aí a gente não precisa esperar a próxima reunião. Se for necessário,  
2116 na próxima, a gente ratifica ou alguma coisa assim, mas não podemos demorar muito com  
2117 isso.

2118 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Então, vamos  
2119 fazer dessa forma. O encaminhamento é justamente este: havendo então a manifestação  
2120 favorável da CONJUR, a gente já tramita o processo da moção e ratifica na reunião  
2121 seguinte.

2122 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2123 **Não Governamentais)** – Wilson, me permita sugerir, que quando você encaminhar para a  
2124 CONJUR, a questão que vai ser colocada é se há pertinência quanto à competência. É só  
2125 isso. O mérito, como nós que decidimos. Entendeu? Porque essa é a dúvida que a minha  
2126 assessoria jurídica foi que me encaminhou essas coisas. E nós estamos preocupados com  
2127 o foco. Esse negócio de ficar desvirtuando o foco para poder satisfazer interesses políticos  
2128 de alguns pequenos grupos não vale. O Conselho é muito maior do que uma câmara  
2129 técnica, do que uma pessoa só. Então, a nossa preocupação é com a sociedade, não é com  
2130 papéis sociais, dentro do sistema de gestão de recursos hídricos. Eu queria seu empenho,  
2131 agradecer ao seu encaminhamento. E se for desse jeito, a gente vai ter agora condições de  
2132 julgar pelo mérito e não criando argumentos falaciosos para dizer que não mandar um  
2133 negócio que vai melhorar, que vai atender as pessoas objetivamente, porque quem resolve  
2134 essa questão de encaminhamento é governo.

2135 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, já teve uma  
2136 manifestação contrária do professor Jeferson e Wanderley. Se alguém tiver mais alguma  
2137 necessidade de registrar manifestação contrária a esse encaminhamento de encaminhar para  
2138 CONJUR...

2139 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (AESBE)** – Wilson, eu retiro a minha  
2140 manifestação contrária se for mandado rapidamente e não esperar a próxima reunião. Eu  
2141 retiro. Eu retiro, que aí atende a todos e dissipa essa discussão.

2142 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2143 **Não Governamentais)** – Wanderley, isso só pode ser decidido em Plenário. Não pode ser  
2144 decidido assim. Eu não sei como é que você está pensando, mas se vier uma decisão  
2145 técnica, jurídica, tudo bem, mas o mérito vai precisar a gente decidir. E já acham que a  
2146 gente está intrometendo em governo de estado. Nós não estamos intrometendo em gestão  
2147 local. Nós estamos dando recomendação, utilizando da nossa competência. Isso é outra  
2148 coisa. Então, a gente tendo um parecer dizendo que essa ou todas as duas têm fundamento,  
2149 do ponto de vista jurídico, legal, é o mérito que a gente vai julgar, porque quem achar que  
2150 isso tem que ser um conselho de estadual que vai resolver isso, não vai. Na nossa avaliação,  
2151 não vai. Nós participamos de vários conselhos estaduais. Não vai. A gente acha que tem  
2152 poder de fazer a política, executar, são os governos estaduais. E os conselhos são que  
2153 apoiam, dão cursos, ajudam. Outros até atrapalham, mas quem faz a coisa acontecer, a  
2154 política executa, é o executivo. Então, a gente está botando isso aí. Isso é questão de mérito.

2155 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Wanderley, a gente  
2156 precisa realmente voltar para a Plenária. Não tem alternativa. Porque a gente não (...).

2157

2158 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Se é  
2159 isso, eu mantenho então o meu voto contrário, justificando, que eu acho tão importante essa  
2160 recomendação que deveria mais rápido. Eu sou contrário pela postergação, é só isso, e não  
2161 ao mérito de um ou de outro.

2162 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES M. FILHO (Conselheiro Suplente - Organizações**  
2163 **Não Governamentais)** –Wanderley, o paradoxo é que eu não estou querendo postergar,  
2164 mas diante desses argumentos sem fundamento, eu prefiro ter segurança jurídica.

2165 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu também. Eu fui  
2166 franco com vocês aqui do porquê que eu sugeri esse encaminhamento e porque eu apoiei,  
2167 Clímaco, essa sua ideia. Mas, enfim, então, ficam esses dois registros. O professor Jeferson  
2168 está com a mão levantada. Ok.

2169 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP)** –  
2170 Eu estou tentando abrir o microfone. Eu corroboro totalmente com a sua opinião,  
2171 Wanderley. Essa moção foi apresentada em 2020, em 2020, não estamos falando deste ano  
2172 não, pelo menos cronologicamente pensando. Foi discutido. A gente dialogou, debateu que  
2173 deveria ser uma coisa mais abrangente, que a gente enxerga que esse problema não é só do  
2174 Distrito Federal. Quando ela foi redigida e sugerida era colocando os entes especificamente  
2175 do Distrito Federal. A gente abriu esse leque. Levamos para CTAL. Ela foi amplamente  
2176 discutida também na CTAL. E agora hoje é apresentada essa sugestão do Conselheiro João  
2177 Clímaco. É uma sugestão válida, porém é realmente a CONJUR nos dê, a CONJUR, que é  
2178 vai realmente lidar com isso e nos dê um respaldo para podermos votar. E concordo,  
2179 quando formos votar isso... Quando será a próxima reunião, Wilson, por favor?

2180 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Possivelmente  
2181 vamos dia 13 de outubro.

2182 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular-UNESP)** – **13**  
2183 **de outubro. Então, 13 de** outubro, eu ainda acho, infelizmente, que vai ter que continuar, e  
2184 as pessoas vão continuar ainda sofrendo, mas respeito a votação e respeito a maioria. Então,  
2185 vamos aguardar a posição do jurídico do Conselho Nacional e do Ministério do  
2186 Desenvolvimento Regional. Muito obrigado.

2187 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Muito bem.  
2188 Obrigado, professor. Desculpa a gente dar esse encaminhamento que realmente pode ser  
2189 frustrante. Eu concordo com vocês que manifestarem nesse ponto. Mas por outro lado, pelo  
2190 fato que eu coloquei aqui, é importante ter essa segurança jurídica aí para decidir. Eu acho  
2191 que o texto está bem interessante dessa proposta. Eu concordo que esse texto vermelho está  
2192 interessante. Mas eu fiquei com essa dúvida realmente sobre competência. Avançando aqui  
2193 nos itens de pauta, nós temos um informe breve sobre o PNRH, que a Adriana vai nos

2194 fazer, e aí na sequência eu vou passar para um outro item que é de extrema importância, a  
2195 gente já está atrasado, infelizmente. Eu pediria que os senhores que permanecem com o  
2196 quórum aqui, que a gente vai tratar depois sobre o mapeamento da necessidade da  
2197 normatização e regulamentação da lei que de segurança de barragem, um tema  
2198 extremamente relevante e também prioritário para o PNRH. Adriana, por favor, a palavra  
2199 está contigo para trazer alguns informes sobre o PNRH.

2200 **SR.<sup>a</sup> ADRIANA LUSTOSA (MDR/DRHB)** - Eu vou ser bem breve aqui porque a maior...  
2201 Está projetado, gente? A maior parte de vocês... Bom, primeiro, boa tarde. Eu sou Adriana  
2202 Lustosa. Eu trabalho aqui no DRHB, com o Wilson. E a gente coordena essa parte do Plano  
2203 Nacional de Recursos Hídricos, que está nesse processo participativo de elaboração. Alguns  
2204 de vocês já participaram das oficinas, e aí a gente está chegando numa etapa importante  
2205 desse processo, porque a gente passou pelas oficinas de coletas de contribuições para o  
2206 diagnóstico, para o prognóstico, para o plano de ação. E agora a gente vai para a fase de  
2207 consolidação dos programas. Então, esse processo que começou desde 2019, a gente vem  
2208 tocando, mas em 2021, em abril de 2021, a gente começou realmente as oficinas para  
2209 contribuições ao documento do plano, com esse objetivo de estabelecer diretrizes,  
2210 programas e metas pactuados social e politicamente a partir de uma base técnica consistente  
2211 para o horizonte temporal 2022/2040. Os documentos que a gente vai levar para apreciação  
2212 do Conselho, ao final desse processo, são esses que estão mostrados: o diagnóstico e  
2213 prognóstico dos recursos hídricos no Brasil, que será o relatório de conjuntura que a ANA  
2214 vem trabalhando e levando também para as oficinas para contribuições nesses conteúdos. O  
2215 plano de ação, que será a estratégia nacional para os recursos hídricos no período aí  
2216 2022/2040, mas lembrando que esse plano vai ser melhor detalhado para o primeiro ciclo  
2217 de implementação em curto prazo. E o anexo normativo, que são todas aquelas pautas que  
2218 dependem de alguma normatização ou do Conselho ou do legislativo. Então, o que a gente  
2219 vem identificando nas oficinas desse tipo de pauta, a gente está propondo que vá para anexo  
2220 normativo, tanto se a gente tiver alguma resolução, algum documento para já aprovar, no  
2221 final do ano, junto com o processo do plano, teremos isso, mas também podemos fazer o  
2222 planejamento de quais serão os próximos normativos, qual será a próxima pauta do  
2223 Conselho, a mais demandada pela SINGREH. Aqui estão as etapas do processo. E agora a  
2224 gente está nessa etapa aqui mais já indo para etapa final, que são as oficinas de  
2225 consolidação. Agora vocês veem, estamos em setembro, apresentando, dando informe no  
2226 Conselho. E agora, em outubro, a gente vai para as oficinas de consolidação. Após a  
2227 consolidação, que é quando a gente vai analisar as propostas de programas, de metas, que é  
2228 o que estamos trabalhando agora a equipe, internamente, tanto o MDR como a ANA, com o  
2229 auxílio da ENGECOPS, nessa consolidação desses conteúdos em programas do PNRH, isso  
2230 vai ser apreciado ali nas oficinas de consolidação. E depois disso, a gente passa para a etapa  
2231 de pactuação, que é quando a gente vai dialogar com os órgãos do Governo Federal, órgãos  
2232 gestores estaduais, comitês de bacias para pactuar essas metas. O calendário, nessa linha do

2233 tempo estão todas as oficinas que já aconteceram, de 30 de março a 31 de agosto, número  
2234 de participantes, e agora os próximos eventos públicos, que a gente anunciou até pela  
2235 Secretaria Executiva do Conselho, que teve uma mudança no calendário. A gente adiou um  
2236 pouquinho a consolidação justamente para a gente poder se dedicar mais a esse trabalho  
2237 interno de preparar o material que vai para a oficina. Então, as oficinas de consolidação são  
2238 regionais ainda, mas acontecem nos dias 14 e 15 de outubro. Então, uma oficina, assim,  
2239 uma plenária grande, a gente quer reunir todas as regiões, mas depois trabalhar em grupos,  
2240 região por região, como a gente fez na oficina de cenários. Aí passa a etapa de pactuação,  
2241 20 de outubro, 25 de outubro, 29 e três de novembro são as datas das oficinas de pactuação.  
2242 E no fim, a gente quer fazer um seminário nacional ali perto da reunião do Conselho ou na  
2243 véspera para apresentar esses resultados para que os Conselheiros também tenham mais  
2244 propriedade aí para poder deliberar na reunião. Eu vou mostrar isso aqui bem rapidinho,  
2245 que é um trabalho interessante que a gente está fazendo com o apoio da Fernanda Matos,  
2246 que é uma consultora de comunicação. A gente está fazendo o relatório da participação nas  
2247 oficinas, com todos os dados: quem era do SINGREH, quem não é, qual o segmento que a  
2248 pessoa representa, se faz parte de conselhos, o número de cada oficina. Então, a gente está  
2249 elaborando esse relatório, que também é uma prestação de contas do processo participativo;  
2250 oficinas de energia, agricultura, irrigação. Vocês estão vendo que foi um processo aí muito  
2251 intenso de discussão, muito conteúdo que chegou a partir dessas discussões; a de cenários  
2252 prospectivos teve 207 participantes; a representatividade por estados; os segmentos, quais  
2253 as quantidades por grupo. Aqui foi uma oficina que se dividiu por grupos regionais. E por  
2254 último, as oficinas temáticas, que é: águas subterrâneas, revitalização, gestão costeira,  
2255 comunicação, mudanças climáticas e arranjo institucional. Maiores informações sobre esse  
2256 processo estão na página. Os relatórios preliminares das oficinas também. Das temáticas, a  
2257 gente está colocando aos poucos, mas até a da sociedade civil já estão disponíveis na  
2258 página. E essa enquete pública foi até 31. Eu vou até tirar daqui. Foi até 31 de agosto.  
2259 Também vai entrar como material para subsidiar a elaboração dos programas. E é nesse  
2260 momento que a gente está. Então, essa fala de hoje foi para dar um retorno sobre em que  
2261 momento estamos, qual a próxima etapa. Os conteúdos mais preliminares, vocês têm acesso  
2262 ali na página do plano. E é isso, gente. Lembrando: para as oficinas de pactuação, a gente  
2263 vai fazer reuniões prévias com o Governo Federal, com os Estados para não ser a pactuação  
2264 só lá na hora. Então, a gente vai ter um momento aí que vai chamar todos os Estados, vai  
2265 chamar todos os órgãos do Governo Federal, os representantes de comitês, presidente ou  
2266 secretarias executivas para a gente já alinhar essa pactuação. Então, é um processo que tem  
2267 sido bem corrido, bem intenso, mas até o momento a gente está aí com essa expectativa de  
2268 conseguir entregar o PNRH agora para apreciação do Conselho, no final do ano. É isso.  
2269 Agradeço aí a me ouvirem e a participação de todos aí que estão envolvidos, tem sido  
2270 muito rico esse processo. E é isso, gente. Obrigada. Boa-tarde.

2271 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. Eu  
2272 acho que um elemento principal é que a gente faria oficinas de pactuação ao longo deste  
2273 todo. Preferimos ter esse momento para fazer a consolidação do material, que é muita coisa,  
2274 vocês não imaginam, de forma que a gente queira, no seminário que nós vamos fazer nos  
2275 dias 14 e 15, ter um material muito já tratado para tratar nessa oficina de 14 e 15 de  
2276 outubro. E outubro nós vamos devemos fazer duas reuniões do CNRH, possivelmente, uma  
2277 com foco para debater as informações do PNRH, conforme foi até discutido na reunião  
2278 passada, que a gente tem um debate com mais tempo sobre o PNRH aqui na Plenária. E a  
2279 gente vai fazer esse debate em outubro, depois de ter feito essa consolidação das  
2280 informações das oficinas. Ok? Eu acho que é isso. Se tiver alguma complementação,  
2281 fiquem à vontade.

2282 **SR.<sup>a</sup> ADRIANA LUSTOSA (MDR/DRHB)** - O Flávio poderia também...? Porque... Por  
2283 favor, Flávio. Já te vi aqui. Obrigada.

2284 **SR. FLÁVIO TROGER (ANA)** - Obrigado, Wilson. Boa tarde a todos os Conselheiro e  
2285 Conselheiras. Apenas complementando algumas informações sobre o relatório do  
2286 Conjuntura de 2021, que vai consolidar o diagnóstico e prognóstico do novo plano  
2287 nacional. Estamos trabalhando na elaboração dele. Recebemos contribuições dos Estados.  
2288 Como a Adriana mostrou, a maior parte das contribuições que ocorreram no processo  
2289 participativo, elas foram focadas no volume 2, quer dizer, na parte do plano de ações. Nós  
2290 tivemos aí apresentação de bases de dados outras, mas o que temos aí no nosso material e  
2291 mais as contribuições dos Estados estão permitindo a gente fazer então a consolidação do  
2292 Conjuntura, juntamente com os esforços das superintendências da ANA na organização  
2293 desse material. De qualquer forma, as bases de dados mais atuais que a gente tem estão  
2294 sempre disponíveis nos portais do SNIRH para consulta e avaliação por toda a sociedade,  
2295 os participantes do processo. Esse Conjuntura 2021, naturalmente já seria uma publicação  
2296 de relatório mais denso. Por ser um relatório pleno, ele inicia um novo ciclo o relatório de  
2297 conjuntura. E estamos aí com todos os esforços para conclusão no prazo, início de  
2298 dezembro para apresentação ao Conselho. Basicamente é isso aí. Obrigado a todos.

2299 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Flávio.  
2300 Vocês têm mais alguma pergunta. Mas seria realmente um breve informe. E eu gostaria de  
2301 avançar então para um item importantíssimo da pauta que, nós pedimos para realmente  
2302 colocar para o fim para poder ter a presença de Cristiane Battiston, que estava num outro  
2303 compromisso lá na Presidência. E aí então a CTSB se desenvolveu ao longo do último ano,  
2304 inclusive num grupo de trabalho específico esse trabalho de mapeamento das necessidades  
2305 de normatização da Lei de Segurança de Barragens, que tem mais de 20 anos, e que muito  
2306 pouco dela foi regulamentada nesse histórico de 20 anos. Então, foi um trabalho muito  
2307 consistente e que a Cristiane vai poder apresentar, vai também ter que aqui conosco para  
2308 apresentar em conjunto esse trabalho desenvolvido lá no grupo da Câmara Técnica de

2309 Segurança de Barragens. E aí eu passo a palavra para você, Cris, para fazer essa  
2310 apresentação. Por favor.

2311 **SR.<sup>a</sup> CRISTIANE BATTISTON (Conselheira Titular – MDR)** - Obrigado, Wilson. Boa  
2312 tarde a todos os Conselheiros. Peço desculpas pelo atraso, e agradeço a compreensão por ter  
2313 aceitado a inversão da pauta. 10 anos só, Wilson. Dobrou a idade da segurança de  
2314 barragens. Roseli, se você puder colocar a apresentação, eu agradeço. A gente já tinha  
2315 conversado com os Conselheiros sobre as alterações que foram feitas na Lei de Segurança  
2316 de Barragens, por meio da Lei 14.066. E que as introduções que estavam sendo feitas  
2317 necessitariam de algumas regulamentações. E a gente também já vinha de um processo de  
2318 análise da própria Lei 12.334, no seu formato anterior, com itens que precisariam de um  
2319 melhor esclarecimento para implementação. Então, a regulamentação, seja por um decreto,  
2320 seja por uma resolução do CNRH, algumas portarias ou até as resoluções dos  
2321 fiscalizadores, elas auxiliam nessa melhor interpretação e dá o operacional da aplicação da  
2322 lei. Então, após a aprovação da Lei 14.066, a Câmara Técnica de Segurança de Barragens  
2323 deliberou pela criação de um grupo técnico para realmente fazer uma avaliação completa da  
2324 legislação e mapear quais seriam os pontos onde precisaríamos fazer algum ajuste nas  
2325 regulamentações que existem hoje, que a gente... No caso, tem as resoluções do CNRH nº  
2326 143 e 144, e as resoluções dos fiscalizadores. E a gente foi fazer essa análise e ver o que  
2327 precisa ser complementado e ajustado o que precisa, o que a gente não tratou. A Lei 14.066  
2328 trouxe várias novidades. Então, fazer um detalhamento e também com o objetivo de  
2329 endereçar qual seria o tipo de regulamentação, tendo em vista as competências. Então, o  
2330 grupo também se debruçou em olhar quais as competências do Presidente da República,  
2331 quais as competências do Conselho, quais as competências dos fiscalizadores. E aí, no caso,  
2332 a gente até identificou uma que é de competência do próprio Ministério de  
2333 Desenvolvimento Regional. As alterações que vieram já tinham uma conexão muito forte  
2334 com a política de proteção e defesa civil, mas as alterações da 14.066, elas aumentaram  
2335 essa relação com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Então, muitas coisas  
2336 extrapolando aqui as competências do Conselho. Então, foi criado um grupo em novembro  
2337 de 2021, e aprovado o relatório na Câmara Técnica, em abril 2021. O GT realizou cinco  
2338 reuniões. Nós fizemos uma pesquisa com todos os membros para identificar tantos artigos  
2339 que tinham essa necessidade de detalhamento quanto para fazer até uma priorização. Então,  
2340 aqui é um quadro bem resumo para que tive de ato a gente identificou, endereçou aí a  
2341 edição ou a atualização da regulamentação. E aí, por exemplo, para decreto, nós  
2342 identificamos um conjunto grande até de artigos, especialmente nisso que envolve as duas  
2343 políticas, a de segurança de barragens e a de proteção e defesa civil. Eu acho que vale  
2344 destacar também que teve a regulamentação da Política Nacional de Proteção e Defesa  
2345 Civil. Foi criado um conselho nacional também. Então, que a gente imagina até que para o  
2346 futuro pode se pensar em resoluções conjuntas entre os dois conselhos. Mas nesse  
2347 momento, aquele conselho ainda vai passar por um processo de composição e de... Vocês

2348 sabem como é que é, tem muito trabalho ainda de montar regimento para a coisa começar a  
2349 funcionar. Então, inicialmente a gente pensou em endereçar alguns atos, algumas  
2350 regulamentações dessas para decreto. Tem um conjunto aqui que se relaciona a resoluções  
2351 do CNRH. Várias delas já estão em andamento, seja no GT de revisão da Resolução 143,  
2352 que trata das matrizes de classificação das barragens ou seja numa proposta que a gente  
2353 deve apresentar para os senhores em breve, que trata de dar diretrizes para a fiscalização de  
2354 segurança de barragens. E depois tem alguns artigos que precisam ser regulamentados, mas  
2355 que a gente não sentiu ainda, na Câmara Técnica, que assim, não é uma coisa que a gente  
2356 pode sentar e fazer direto. A gente precisa ter um estudo técnico, precisa ter um  
2357 embasamento maior para poder ser apresentada uma proposta de resolução. E aqui o último  
2358 caso foi relacionado ao art. 18, que é uma portaria do MDR, porque se trata da gestão de  
2359 aplicação de recursos da proteção e defesa civil. Então, pode passar, Roseli. Então, aqui é  
2360 repetindo o resumo do que foi para decreto. É isso que extrapola, que envolve outras  
2361 políticas. Nessa parte das resoluções, só destacar esses estudos, que a gente acredita que  
2362 precisam ser feitos e a gente... Até a Agência Nacional de Águas já está fazendo um  
2363 trabalho em parceria com *Bureau of Reclamation* sobre esse sobre... Uma avaliação sobre  
2364 como é feita desativação e descaracterização de barragens dos Estados Unidos. Então, a  
2365 ideia é a gente aproveitar um pouco desses estudos e ver se precisa de alguma  
2366 complementação porque assim, desativar uma barragem às vezes pode ser muito mais  
2367 complexo do que fazer uma barragem. Então, os impactos ambientais, tudo pode ser muito  
2368 mais complexo. Você precisa ter um projeto específico. É uma coisa que a gente ainda tem  
2369 que aprender, tem que estudar, mas já está previsto na lei e não tem regulamentação. E essa  
2370 questão dos mapas de inundação, para delimitação das zonas de auto salvamento e zona de  
2371 salvamento secundário, que a gente vê diversos critérios sendo aplicados no País. Então, a  
2372 gente também acha que precisa de uma análise... Mas, assim, para a gente ter evidências  
2373 técnicas, a gente propor diretrizes para orientar algum tipo de padronização ou de definição  
2374 de critérios para elaboração desses mapas. Então, assim, esse da defesa civil, eu já falei, que  
2375 se trata da aplicação de recursos e poderia ser uma portaria aqui do próprio Ministério.  
2376 Então, é um resumo geral. A gente encaminhou o relatório para vocês. Os próximos slides,  
2377 eles só mostram uma tabela resumo que vai item a item, com as análises, mas também tem,  
2378 ao longo do texto, uma análise um pouco mais aprofundada de cada um. E a gente trouxe  
2379 mais assim para exemplificar. E a minha ideia era passar aqui o... Até na reunião da CTAL  
2380 foi bastante interessante porque o Wilson apontou para a gente até essa conexão com o  
2381 novo Plano Nacional de Recursos Hídricos com o anexo que trata dos atos normativos que  
2382 precisam ser feitos no período, e que esse relatório aqui poderia entrar como insumo no  
2383 novo PNRH. Então, tentei ser rápida aqui na apresentação, tendo em vista o avançado da  
2384 hora. Mas eu espero ter sido clara o suficiente para os Conselheiro. Obrigada, Wilson.

2385 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Foi clara sim. Eu  
2386 acho que essa tabela, inclusive ela é muito... Se quiser até pôr a tabela de novo, Cris, se

2387 algum Conselheiro quiser dar uma lida com mais calma, enquanto eu estiver falando,  
2388 porque essa tabela resumo ela foi muito interessante no relatório porque ela foi muito  
2389 objetiva. Aquela tabela... As tabelas com os exemplos do que é resolução... Então, ela faz  
2390 essa correlação direta do dispositivo legal, ela já traz a recomendação de qual instrumento  
2391 regulatório que deveria ser feito para regulamentar e a motivação. Então, ela coloca  
2392 ausência de definição de volume. Então, a lei não definiu esses limites de volume. É algo  
2393 que pode ser definido por resolução do CNRH. Então, foi interessante esse trabalho que o  
2394 grupo, a CTSB avaliou. Permite tanto para uma agenda regulatório para o CNRH tratar  
2395 desses casos com calma. Orienta sobre trabalhos de estudos de consultaria que o MDR vai  
2396 contratar para subsidiar a definição desses regulamentos e orienta também a atuação de  
2397 outros órgãos, outras unidades aqui do Ministério como, por exemplo, a Defesa Civil.  
2398 Então, eu gostaria até de parabenizar a CTSB, parabenizar o grupo de trabalho aqui, em  
2399 nome da Cristiane e do Wagner, que estão aqui representando esse grupo, pelo brilhante  
2400 trabalho que fez. E realmente tem essa relação direta para compor o anexo normativo do  
2401 Plano Nacional de Recursos Hídricos, porque aqui, a partir disso, a gente tem uma agenda,  
2402 inclusive foram definidas as prioridades, quais são os assuntos prioritários a serem tratados,  
2403 que merecem uma regulamentação mais rápida. Alguns já estão sendo tratados pelo CNRH  
2404 e outros, pela nossa limitação de capacidade, vão sendo colocados aí ao longo dos próximos  
2405 exercícios. Ok? Eu gostaria de fazer até uma aprovação simbólica desse relatório. Eu acho  
2406 que é importante o Plenário se manifestar pela aprovação desse relatório para que a gente  
2407 encaminhe o resultado desse relatório. Então, enderece de volta para a própria CTSB para  
2408 aqueles assuntos que merecem a discussão sobre resolução, mas também remeter para  
2409 CTPA, Planejamento e Articulação para incorporação ao PNRH desse relatório. Ok? Se  
2410 tiver algum comentário... Eu acho que está aberto a inscrição para o debate, dúvidas, algum  
2411 questionamento. Fiquem à vontade para se inscreverem nesse momento. Se a equipe da  
2412 ANA também quiser a palavra. Professor Jeferson, por favor.

2413 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - UNESP)** –  
2414 Parabéns, Cristiane, mais uma vez por esse trabalho, que eu sei que é hercúleo que ela  
2415 tomou à frente, mesmo com todas as litudes porque tivemos a perda do professor Carlos  
2416 Medeiros. Eu fiquei realmente curioso com relação a essa nova padronização da zona de  
2417 auto salvamento, de zona emergencial. Eu gostaria depois de ver isso aí porque depende  
2418 muito das situações e das regiões, quando você tem, se é urbanizada, se não é. Depende  
2419 muito de uma série de critérios que realmente eu acredito que não existam ainda na lei, e  
2420 que podem ser ampliadas e melhoradas por essa Câmara Técnica. Então, parabenizo mais  
2421 uma vez a vocês todos que se debruçaram, mesmo com a perda. E faço votos que realmente  
2422 seja aprovado por unanimidade. E vamos tentar trabalhar um pouco mais. Temos alguns  
2423 professores lá ajudando vocês, tentando ajudar. Isso é importante. Está bom? Um abraço.

2424 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. Bem  
2425 lembrando aí pela memória do professor Carlos, que se dedicou muito na CTSB, nos

2426 últimos tempos. Muito mesmo. As contribuições dele foram valiosas e foi uma perda que  
2427 todos nós sentimos muito para o sistema, pessoal e, enfim, profissional. Muito bem. Então,  
2428 eu gostaria de colocar para apreciação, recomendando. Então, pela aprovação do relatório,  
2429 do parecer da CTSB, que encaminha para apreciação da Plenária. E de encaminhamento  
2430 posterior, a gente retornar à CTSB e à CTPA para as tratativas subsequentes aí daquilo que  
2431 couber regulamentação por resolução e inclusão também no Plano Nacional de Recursos  
2432 Hídricos. Ok? Eu acho que se tiver alguma abstenção ou negativa... Eu acredito que não  
2433 haja, mas se quiser manifestação. Então, é isso. Aprovado então por unanimidade esse  
2434 relatório. E mais uma vez, parabéns à CTSB, à Cristiane, ao Wagner, à Jussara, enfim, a  
2435 toda a equipe que está à frente desse processo.

2436 **SR.<sup>a</sup> CRISTIANE BATTISTON:** A gente agradece.

2437 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. A  
2438 gente, para finalizar, com alguns minutos de atraso, alguns informes, Roseli.

2439 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
2440 São poucos informes, bem rápidos também. Já está todo mundo cansado, mas vamos lá.  
2441 São informes bem rápidos da Secretaria Executiva em relação a alguns documentos que a  
2442 gente recebeu, inclusive em relação à CTSB... Só informar que a gente recebeu aqui, a  
2443 Secretaria Executiva, o MDR, o ofício da ANA que encaminhou o Relatório de Segurança  
2444 de Barragens 2020. Então, esse relatório está acessível lá no Sistema Nacional de  
2445 Informações sobre segurança de barragens, no SNIB. Então, eu acho que a gente já  
2446 encaminhou aí aos Conselheiros, mas podemos enviar novamente. E em atendimento a essa  
2447 resolução do próprio Conselho já foi encaminhado aí ao Congresso Nacional, às  
2448 Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos governos federais,  
2449 estaduais e distrital esse relatório. Então, foi expedido um ofício assinado pelo Secretário e,  
2450 no caso do Congresso Nacional, o próprio Ministro assinou encaminhando o Relatório de  
2451 Segurança de Barragens e também na 11<sup>a</sup> Reunião de CTSB foi apresentado esse relatório  
2452 pela ANA, porque a ANA é responsável por compilar as informações, e depois ela  
2453 consolida tudo isso e elabora o relatório. Ela apresentou na reunião da CTSB e nessa  
2454 reunião também foi formado um grupo de trabalho. E está responsável agora por analisar  
2455 por analisar esse relatório de segurança de barragens e subsidiar o conselho aí, talvez fazer  
2456 algumas recomendações para segurança de barragens. Então, o grupo está nesse momento  
2457 se debruçando nessa atividade. Então, na próxima plenária ou talvez na de novembro já vai  
2458 ser apresentado o parecer da Câmara Técnica. Lembrando que cabe ao Conselho apreciar o  
2459 relatório de segurança de barragens e também encaminhar ao Congresso Nacional e fazer,  
2460 se necessário, as recomendações para melhoria da segurança de barragens. Então, a gente  
2461 está com esse relatório em mãos e já foi encaminhado aos senhores e recebemos alguns  
2462 volumes impressos aqui da Agência Nacional de Águas, e a gente priorizou aí o envio para  
2463 o Grupo de Trabalho. Em relação à documentação encaminhada pelos comitês de bacia, o

2464 CBH do Paraíba do Sul, aprovou o plano integrado de recursos hídricos da bacia  
2465 hidrográfica do Paraíba do Sul. Foi um trabalho muito interessante realizado lá na bacia.  
2466 Vocês também receberam. O Comitê do Rio Grande está naquele processo eleitoral. Vocês  
2467 lembram que teve aquela questão da diretoria provisória do Comitê do Grande. Então, até o  
2468 final do ano, ele já vai estar aí e pelo que eles apresentaram até o final do ano já vai ter  
2469 instituído o Comitê da forma como era previsto. E também o CBH Doce encaminhou a  
2470 proposta de revisão dos preços públicos unitários. Essa matéria já entrou na Câmara  
2471 Técnica de Segurança de Outorga e Cobrança e será avaliada aí na próxima reunião da  
2472 CTAL, e vai entrar na próxima Plenária do Conselho. E o São Francisco também indicou aí  
2473 a Peixe Vivo, a Agência Bacia Peixe Vivo para continuar como entidade delegatária da  
2474 bacia. E essa matéria também já foi avaliada pela CTOC e vai ser aí analisada na CTAL na  
2475 próxima reunião e na próxima Plenária também vai ser deliberada aqui por este Conselho.  
2476 Rapidamente aqui as atividades das Câmaras Técnicas. Não vou me delongar, gente. É só  
2477 falar o número de reuniões que já foram realizadas: a Câmara Técnica de Planejamento teve  
2478 poucas reuniões porque ela tem acompanhado, na verdade, as oficinas do Plano. A Câmara  
2479 Técnica de Outorga e Cobrança, com 5 reuniões. Educação e Informação, Ciência e  
2480 Tecnologia, 4 reuniões. Aqui são as atividades que ela tem realizado. A Câmara Técnica de  
2481 Gestão Ambiental e Territorial, 4 reuniões também. Tem três grupos de trabalho ativos  
2482 dentro dessa Câmara Técnica. Câmara Técnica de Segurança de Barragens já realizou 6  
2483 reuniões. No momento ela está com esse relatório de segurança de barragens para avaliar o  
2484 grupo de trabalho. E tem mais um grupo de trabalho, que é o da revisão da 143. E a Câmara  
2485 Técnica de Assuntos Legais, que tem aquela função lá de avaliar as propostas que vieram  
2486 de outras câmaras técnicas, mas no momento a gente já fez aquela avaliação do recurso da  
2487 ABRAGE/ABRAGEL, que foi avaliado hoje. E a gente está acompanhando o GT também  
2488 da revisão da 05. E na próxima reunião vai ter aqueles encaminhamentos das câmaras  
2489 técnicas além daquela proposta lá do rito processual, que a gente pretende apresentar ao  
2490 Conselho em relação à entrada de recursos. Então, basicamente é isso. Tentei ser breve  
2491 aqui, mas vai estar disponível para vocês. Mas é isso.

2492 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Roseli,  
2493 só uma dúvida: na documentação recebida lá no slide, quando você fala sobre o relatório de  
2494 segurança de barragens, que a ANA encaminhou, que você disse que já foi encaminhado  
2495 para o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas, e lá no último parágrafo, você  
2496 comenta que “cabe ao CNRH apreciar o referido relatório, fazendo-se necessárias  
2497 recomendações para melhoraria de segurança, além de encaminhar ao Congresso Nacional  
2498 até o dia 31 de dezembro de cada ano. Este ano foi encaminhado antes de passar pelo  
2499 CNRH?

2500 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – É  
2501 porque essa Resolução 223, que foi aprovada ano passado, mas foi publicada este ano, se  
2502 não me engano, ela coloca dois momentos, sabe, Aparecida. Um primeiro momento é que

2503 encaminha o relatório já para dá a publicidade do relatório. O relatório é feito, foram até  
2504 encurtados os prazos. Então, o relatório ele é elaborado pela ANA e até junho ele já está  
2505 elaborado, já está publicado. E para não perder tempo, para ter ciência do conteúdo desse  
2506 relatório, já é encaminhado. E aí depois a Câmara Técnica vai avaliar, e se tiver  
2507 recomendações, envia só as recomendações, porque aí essas recomendações, na verdade,  
2508 são futuras para, por exemplo, para melhoria de segurança de barragens, e até para melhoria  
2509 do próprio relatório.

2510 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – A gente  
2511 já mandou várias recomendações. Todo ano a gente manda recomendação. Eu estou  
2512 achando estranho ele estar indo descolado. Se tem o prazo até de 31 de dezembro, por que  
2513 não...?

2514 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – É  
2515 porque são dois prazos. Agora é um prazo para enviar o relatório, que é elaborado pela  
2516 ANA. E um segundo prazo, que é encaminhar as recomendações do Conselho. E essas  
2517 recomendações devem ser apreciadas pelo Conselho. E até 31 tem que ser encaminhada ao  
2518 Congresso Nacional.

2519 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Entendi.

2520 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – E aí o fato é que  
2521 prática, a gente está dando a transparência aleatória assim que ele ficar pronta. Então, ele  
2522 fica público mais rápido enquanto o CNRH faz apreciação e na sequência manda as  
2523 recomendações para a Política Pública.

2524 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Entendi.  
2525 É porque eu fiquei na dúvida, porque antes não era assim, e eu não estava lembrada dessa  
2526 modificação.

2527 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – É  
2528 porque essa resolução foi aprovada em 2020.

2529 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Pois é, é  
2530 porque me fugiu. Eu só lembrava de como a gente tinha encaminhado antes, como a gente  
2531 encaminhava antes.

2532 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** – E  
2533 é a primeira vez que a gente está usando esses prazos aí. Foi até interessante.

2534 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (ABRAGEL)** – Ok.  
2535 Obrigada, Roseli.

2536 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho que são  
2537 esse os informes. Se algum Conselheiro tiver algum complemento ou algum informe  
2538 também que queira compartilhar, fique à vontade. Caso não tenha, a gente encerra então a  
2539 nossa Plenária de hoje. Agradeço aí o debate, agradeço a presença, a participação, que foi  
2540 muito rico na reunião de hoje. E nos vemos no início de outubro. Possivelmente no dia 13  
2541 de outubro. Ok?

2542 **SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Conselheiro Titular - CNC)** –  
2543 Wilson, essa data já está... Perdão. Sobre o dia 13 de outubro, existe a confirmação de ela  
2544 ser híbrida ou local. Isso será informado? Você passou isso na última reunião.

2545 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem lembrado,  
2546 Vinícius. A gente está com muita vontade de começar a fazer reuniões híbridas. Estávamos  
2547 conversando sobre isso aqui esta semana. A do dia 13, a gente deve fazer ela ainda online,  
2548 mas possivelmente, em novembro, a gente quer fazer o primeiro teste híbrido com a reunião  
2549 semipresencial aqui em Brasília, inclusive na nossa casa nova já, que a gente vai se mudar a  
2550 semana que vem. E tem umas salas de reuniões grandes, auditórios. E aí a gente deve fazer  
2551 a de novembro híbrida, mas essa de outubro ainda vai ser online. A gente confirma. Vai ser  
2552 uma reunião extraordinária, possivelmente dia 13 de outubro. A gente vai trazer dois itens  
2553 principais: uma oitiva sobre a questão da política que eu comentei, que a gente está  
2554 construindo, a política de infraestrutura hídrica. O secretário deseja trazer para esse debate,  
2555 no começo de outubro. E também um debate com mais calma sobre o PNRH. Ok?

2556 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
2557 **ABRAGEL)** – Estão indo para onde, Wilson? O MDR está indo para onde?

2558 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Na verdade, a gente  
2559 fica no Setor de Autarquias Sul. Nós vamos para o prédio antigo da Integração, que é 906  
2560 Norte.

2561 **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Conselheira Suplente**  
2562 **ABRAGEL)** – Estão Que o Uber vivia levando a gente para lá.

2563 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Exatamente. Ainda  
2564 leva.

2565 **SR. NÃO IDENTIFICADO:** O Celso Furtado.

2566 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Isso. O Celso  
2567 Furtado, o famoso. Vamos ficar mais apertadinhos lá, mas está tudo bem. Então, é isso,  
2568 pessoal. Agradeço aí pela reunião e pela qualidade do debate. Sim, Wanderley.

2569 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Wilson,  
2570 rapidamente. Se você puder fazer empenho para a do dia 13, a gente finalizar a questão da  
2571 moção seria interessante.

2572 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Wanderley,  
2573 compromisso. Dia 13 é o item 1 da pauta.

2574 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Conselheiro Titular - AESBE)** – Para a  
2575 gente ganhar tempo e pôr isso mais rápido possível para o País. Obrigado.

2576 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Verdade. Dia 13 vai  
2577 ser o item 1 da pauta. Ok? Muito bem. Então, é isso. Agradeço aí. Desculpa pelo atraso, foi  
2578 menor do que da última vez. Mas valeu aí para fazer um amplo debate e eu não gosto de  
2579 ficar cortando a palavra de ninguém. Enfim, um abraço a todos. Boa-tarde. E até a próxima.

2580 **TODOS:** Abraço a todos. Boa noite. Bom descanso. Bom trabalho.